GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.194 Campo Grande, terça-feira, 27 de junho de 2023. 256 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel

Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Pedro Arlei Caravina

Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha

Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda

Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira

Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes

Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia

Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 40

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 115

ATOS DE LICITAÇÃO 154

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 165

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 216

MUNICIPALIDADES 240

PUBLICAÇÕES A PEDIDO 255

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 063/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 063/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP						
	3		3	1500	0,00	41.174,00
	3		4	1500	41.174,00	0,00
SUBTOTAL				1500	41.174,00	41.174,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2047.4215		F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP						
	3		3	1759	0,00	993.603,45
	3		4	1759	993.603,45	0,00
SUBTOTAL				1759	993.603,45	993.603,45
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
79101.25.752.2095.3489		F				
Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos						
	3		4	2500	0,00	1.000.000,00
79101.26.122.0025.4602		F				
Manutenção e Operacionalização da SEILOG						
	3		3	2500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
79902.16.482.2094.4632		F				
Adequação fundiária e edilícia						
	1		3	2500	64.447,00	0,00
SUBTOTAL				2500	64.447,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.244.0026.4636		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						

	1		4	2500	277.291,00	0,00
81101.08.244.2096.4640		S				
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa						
	2		3	1799	27.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	277.291,00	0,00
SUBTOTAL				1799	27.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83207.19.571.2098.4726		F				
Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS						
	3		3	1500	0,00	218.500,00
83207.19.571.2098.4730		F				
Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul						
	3		3	1500	106.000,00	0,00
83207.19.573.2098.4727		F				
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS						
	3		3	1500	112.500,00	0,00
SUBTOTAL				1500	218.500,00	218.500,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
83208.11.122.0027.4734		F				
Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB						
	3		1	1500	0,00	13.500,00
83208.11.334.2096.4736		F				
Promoção de Serviços e Ações de Crédito						
	3		1	1500	13.500,00	0,00
SUBTOTAL				1500	13.500,00	13.500,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
85903.27.122.0028.4780		F				
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS						
	1		3	2500	326.500,00	0,00
	3		3	1500	47.700,00	0,00
85903.27.811.2105.4781		F				
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado						
	1		3	2500	73.000,00	0,00
	3		3	1500	0,00	47.700,00
SUBTOTAL				2500	399.500,00	0,00
SUBTOTAL				1500	47.700,00	47.700,00
TOTAL				1500	320.874,00	320.874,00
TOTAL				1759	993.603,45	993.603,45
TOTAL				1799	27.000.000,00	0,00
TOTAL				2500	1.741.238,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL					30.055.715,45	2.314.477,45

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 365, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 002/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD **N° Cadastral 13171**

Processo: 51/000.516/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA**
1.1. Alterar a Claúsula Nona - Do valor do contrato de Adesão n. 002/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme repactuação e reajuste de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG
DE R$
TOTAL (Anual)
PARA R$
TOTAL (Anual)

SEGOV
67.630,11
811.561,32
72.231,93
866.783,16

2.2. O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG
DE R$
TOTAL (Anual)
PARA R$
TOTAL (Anual)

SEGOV
72.231,93
866.783,16
72.743,75
872.925,00

Valor:	3.1. Em decorrência da repactuação/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n.002/2020 passará a ser de R$ 72.231,93 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 866.783,16 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023; 3.2. Em decorrência do reajuste/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n. 002/2020 passará a ser de R$ 72.743,75 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 872.925,00 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2023. 3.3. Em decorrência da repactuação/2023 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R$ 7.209,52 (sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 5º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).
Amparo Legal:	5.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	WILLIAM GODOY PEREIRA, PEDRO ARLEI CARAVINA, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do Contrato N° 0013/2023/SEGOV **Nº Cadastral 22038**

Processo:	51/003.669/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV e BERNADETE CHEZINI BARRETO
Objeto:	1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, localizado na Rua Kana Arakaki, nº 121, Centro, Campo Grande/MS, a fim de atender a Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços da locação; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
Dotação Orçamentária:	7.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta: 7.1.1. Programa de Trabalho nº 04.122.0014.4166.0001; 7.1.2. Natureza de Despesas: a) 33903615 – aluguel; b) 33903615 – taxa de IPTU; 7.1.3. Fonte de Recursos 0150000001. 7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Valor:	4.1. O CONTRATANTE/LOCATÁRIO pagará à PROPRIETÁRIA/LOCADORA, por intermédio da ADMINISTRADORA SQUADRA CONSTRUCOES LTDA, conforme procuração juntada aos autos, os valores mensais abaixo correspondentes: 4.1.1. ALUGUEL no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 4.1.2. IPTU no valor R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), pelo período em que estiver ocupando o imóvel. 4.2. O valor total do contrato será de R$ 240.360,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais). 4.3. As faturas e boletos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Compras, Contras e Convênios, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento.
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente contrato de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.

Amparo Legal:	2.1. O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes). 2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições e princípios gerais dos contratos. 2.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e a PROPRIETÁRIA/LOCADORA será feita por escrito, por qualquer meio que possa ser materializado nos autos do processo de gestão contratual.
Ordenador de Despesas:	Ana Paula Matsui
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	PEDRO ARLEI CARAVINA e BERNADETE CHEZINI BARRETO

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 017/2020/CGE-MS, que integra o Contrato Corporativo n° 002/2020 Nº Cadastral 13156.3

Processo: 53/000.127/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a Empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 017/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Da Alteração: O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (ANUAL)	PARA R$	TOTAL CGE (ANUAL)
CGE	7.120,30	85.443,60	7.646,82	91.761,84

O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (ANUAL)	PARA R$	TOTAL CGE (ANUAL)
CGE	7.646,82	91.761,84	7.694,65	92.335,8

Em decorrência da repactuação/2023, prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R$ 824,88 (oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigo- rou o 4º termo aditivo (de 1° de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).

Amparo Legal: Alinea "d", do Inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda.

Data da Assinatura: 16/06/2023

Assinam: William Godoy Pereira, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato I do Termo Aditivo ao Contrato 0021/2022/SEFAZ **N. Cadastral 17421**

Processo:	11/014.383/2021
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GREEN4T Soluções TI S.A

Objeto:	Constitui objeto deste instrumento a alteração do local da Entrega, Aceite e Recebimento do Objeto, e tendo havido alteração do local de instalação do objeto, o acréscimo de R$ 188.358,00 (Cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais), amparado no item 5.1.8, Cláusula Quinta, do Contrato n. 021/2022, e Vigência, com fulcro na alínea "b", inciso I, do art. 65 da Lei n. 8.666/93 c/c §1° do mesmo artigo.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Do Prazo:	Visto que o início de vigência da Suplementação da Garantia Contratual deverá ter validade a partir da assinatura do Aditivo Contratual, a CONTRATADA, compromete-se realizar o endosso referente ao período de vigência (início e término), de acordo com o novo cronograma de pagamento, do Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0233578.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	16/05/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Márcio José Martin, Antônio Donizete Lopes Bob

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 034/2022/SEFAZ **Nº Cadastral 18111**

Processo:	11/006.883/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e as empresas GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda. e INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS E INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento: Prorrogar o prazo do Contrato n. 034/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024, com base no artigo 57, e inciso IV, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência; Alterar a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122000840010001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33904000, Item da Despesa 4011
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	18/05/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira, Arthur Afonso de Barros Marinho, André Thiago de Oliveira Cazelato, Bruno Fabrin Guerra

Extrato do III de Termo Aditivo ao Contrato N° 0035/2021/SEFAZ **Nº Cadastral 15880**

Processo:	11/015.784/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CS Brasil Frotas S/A
Objeto:	Prorrogar o Contrato n. 035/2021, por mais 04 (quatro) meses, no período de 28 de maio a 27 de setembro de 2023, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Primeira, item 11.1.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	27/05/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira, Anselmo Tolentino Soares Junior, Paulo Roberto Teixeira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 66/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de junho de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar

de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

*Reexame Necessário n. 44/2021
Processo n. 11/025976/2018
Sujeito Passivo: Claro S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.401.197-5 – Advogados: Jhonem Araujo Pereira, Luiz Fernando Alves, Gabriela da Silva Mendes e outros
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*Recurso Voluntário n. 177/2021
Processo n. 11/001906/2020
Recorrente: VLP Transportes Eireli – Campo Grande-MS – Advogados: Cristiano da Silva e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 144/2020
Processo n. 11/008506/2019
Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.425.982-9 – Advogados: José Aparecido dos Santos e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

ANAURILANDIA		
1	KLEYTON DUNKE FELISBINO	28.707.404-8
AQUIDAUANA		
2	FLAVIA YAEKO KUROSE	28.334.573-0
3	LUCIANA FONSECA DA SILVA LTDA	28.331.122-3
BODOQUENA		
4	IZAIAS MACHADO DE ARARIPE	28.726.078-0
BRASILANDIA		
5	MESSIAS AGROPECUARIA LTDA	28.823.421-9
CAMPO GRANDE		
6	40.562.413 MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONCALVES	28.457.516-0
7	ARMINDA CARVALHO	28.734.267-0
8	DIEGO AUGUSTO DE O SANTOS LIOCALOS 08970909699	28.478.125-8
9	GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	28.472.518-8
10	GIOVANI ISIDORO OLIVEIRA LTDA	28.289.949-9
11	SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA RECUP JUD	28.347.789-0
CORUMBA		
12	DOMINGOS SAHIB NETO	28.593.237-3
COSTA RICA		
13	SILVANE GOMES DA SILVA	28.789.221-2
COXIM		
14	ELCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	28.848.568-8
DOURADOS		
15	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.444.970-9
16	EDIVALDO CUSTODIO PERAZZOLO NANTES	28.773.886-8
GLORIA DE DOURADOS		
17	13.601.056 PASTORINHA PEREIRA DOS SANTOS	28.367.354-0
INOCENCIA		
18	IVONE CANDIDA ALVARENGA SABINO	28.831.746-7
ITAPORA		
19	JOAQUIM HENRIQUE HENSCHEL	28.797.575-4
JAPORA		
20	OLINDO SOARES PEREIRA	28.699.432-1
JARAGUARI		
21	JUCILENE CARLOS MARTINS	28.721.489-3
NOVA ALVORADA DO SUL		
22	SILAS MOURA DA SILVA	28.749.522-1
PARANAIBA		
23	GILBERTO DE PAULA SANTORO	28.843.984-8
PARANHOS		
24	ALICE TAVARES	28.755.960-2
RIO NEGRO		
25	ALB AGROPECUARIA LTDA - EPP	28.803.848-7
SANTA RITA DO PARDO		
26	ROMULO SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	28.836.594-1
TERENOS		

27	CARLOS SCHNEIDER FILHO	28.749.700-3
28	ESPOLIO DE SALVADOR ALVES DE REZENDE	28.788.312-4
TRES LAGOAS		
29	MUNDO DE ENCANTO LTDA	28.457.244-6
30	RODOLFO ALVES SCAPIM	28.759.532-3
VICENTINA		
31	VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	28.694.133-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 094/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

CAMPO GRANDE		
01	ANA PAULA FELLETE DE OLIVEIRA	28.805.168-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

COXIM		
1	NATALINO ALVES	28.570.046-4

SEF/GERAL		
2	BENEDITO IZAIAS CONEGUNDES	28.742.524-0
3	VERA LUCIA MARQUES FERREIRA DA SILVA	28.726.430-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

APARECIDA DO TABOADO		
1	FABIANA NUNES GARCIA 01712760190 - ME	28.433.111-2
CAMPO GRANDE		
2	CHIRLEI SANTOS DE SOUZA TAGARA	28.461.448-3
3	N F DE OLIVEIRA	28.319.078-7
COSTA RICA		
4	ROSEMIRIO SANTOS AMBROSIO 92360297104	28.425.404-5
JARDIM		
5	JULIA APARECIDA V RAMIRES VAZ 50631080163	28.423.666-7
PARANAIBA		
6	ATACADÃO PONTO X EIRELI ME	28.419.870-6
7	HOT FARMA FARMACIA LTDA	28.441.046-2
8	NATALINA DA COSTA ME	28.423.674-8
PONTA PORA		
9	CLERIO CARLOS CORREA	28.344.818-0
10	CORREA TRANSPORTADORA LTDA	28.382.144-2
11	ESPACO KIDS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.448.814-3
12	MURYEL MOURA CORREA	28.369.244-8
TRES LAGOAS		
13	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.323.545-4
14	LUCIENE SANTOS LOPES DE BARROS - ME	28.398.715-4
15	LYVIA CAROLINY RODRIGUES DE PAULA ME	28.345.427-0
16	PIER DA MARINA RESTAURANTE LTDA	28.447.566-1
17	SUELEN BRITO SAMONEK 61790771340	28.463.948-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

SEF/GERAL		
1	JAQUELINE APARECIDA F XIMENES 04266741111	28.427.121-7

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO n.: 0001/2023
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJMS, e Município de Maracajú.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Compromisso de doação de imóvel de propriedade do Município de Maracaju ao Estado de Mato Grosso do Sul, para construção de Fórum de 2ª Entrância, com área aproximada de 8.941,72 m² (oito mil, novecentos e quarenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados), destinando-se aos serviços da justiça local, conforme projeto da Secretaria de Obras do TJMS, em contrapartida o compromisso de doação de imóvel e todas as suas benfeitorias ali existentes de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Maracaju, após a conclusão da obra do novo Fórum da Comarca de Maracaju/MS.
VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes, Sérgio Fernandes Martins e José Marcos Calderan.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 416, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Expede Minuta-padrão de contrato para a contratação de profissional de qualquer setor artístico por meio de inexigibilidade de licitação.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da contratação de profissional de qualquer setor artístico por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei (Federal) nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 103/2023, que aprovou a Minuta-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minuta-padrão de contrato para a contratação de profissional de qualquer setor artístico por meio de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), de 23 de junho de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.189, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão de Estudos para análise do processo de implantação do Prontuário Virtual do Estudante da Educação Básica (PROVIE), pertencente ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão de Estudos para análise do processo de implantação do Prontuário Virtual do Estudante da Educação Básica (PROVIE), pertencente ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de dar segurança jurídica, economia e sustentabilidade ao processo.

Art. 2º A Comissão de Estudo sobre a implantação do Prontuário Virtual do Estudante terá por competência:

I - analisar se o sistema de criação e armazenamento de documentos com os metadados dos estudantes asseguram a autenticidade, validade e integridade como documentos eletrônicos e atende às normas que tratam do assunto;

II - averiguar se o sistema construído atenderá o Sistema Estadual de Ensino em suas particularidades;

III - propor, ao final dos estudos, a regulamentação para a implantação do PROVIE para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão de Estudo para a implantação do Prontuário Virtual do Estudante, a ser publicada em resolução própria, será composta por 5 (cinco) servidores e respectivos suplentes dos seguintes setores da Secretaria de Estado de Educação:

I - Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC);

II - Coordenadoria de Normatização Educacional (CONED/SUGED);

III - Coordenadoria de Informações Educacionais (COINED);

IV - Assessoria de Gestão de Documentos (AGED);

V - Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SUPED)

§ 1º A presidência da Comissão de Estudo para a implantação do Prontuário Virtual do Estudante será exercida pela Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC).

§ 2º Integrará a Comissão de Estudos um representante da Procuradoria-Geral do Estado, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação (CJUR-PGE/SED), para subsidiar as orientações jurídicas pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republicar por ter havido incorreções no extrato de publicação do termo de colaboração 32.917/SED/2023 Processo n.29/022.854/2023, constante na página 16, do Diário Oficial n. 11.191, de 22 de junho de 2023.

Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 32.917/SED/2023

Processo: 29/022.854/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ: 73.471.963/0073-11.

Amparo legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Oferta de cursos do itinerário formativo 5° do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino, com a proposição de parceria conforme modelo proposto pela Lei n° 13.415/2017, que reformulou o Ensino Médio.
Do valor e da Dotação Orçamentária: R$ 150.000,00 (Novecentos mil reais), a ser liberado em 6 (seis) parcelas; **Localizador** Conv: 4088, na **funcional programática** n° 10.29101.12.361.2046.4088.0002, **Fonte:** 0250010011, **Natureza da Despesa** 33504100, **item** 34101, **Nota de Empenho n**. 2023NE005249.
Vigência: 31/12/2025.
Assinatura: 20/06/2023
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação- CONCEDENTE
HERIVELTO DO CARMO MOISES – CPF/MF. N º 165.489.558-03
Diretor Senat – Convenente

Republicar por ter havido incorreções no extrato de publicação do Apostilamento n. 02 do convênio 33.148/SED/2022, Processo n.29/005776/2022, página 20, do Diário Oficial n 11.189 de 20 de junho de 2023.
Onde se lê: Parceiro Público: Senai- Serviço de Aprendizagem Industrial CNPJ/MF sob o n° 02.585.924/0001-22
Leia- se: Parceiro Público: SENAI- Serviço de Aprendizagem Industrial CNPJ/MF sob o n° 03.772.576/0001-65.

Republicar por ter havido incorreções no extrato de publicação do termo de colaboração 31.449/SED/2023, Processo n. 29/039.728/2023, página 07, do Diário Oficial n 11.192 de 23 de junho de 2023.
Extrato do Termo de colaboração N. 33.148/SED/2023
Processo n: 29/039.728/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Áudio Comunicação- CEADA, CNPJ 00.104.423/0001-51, denominado convenente;
Amparo Legal: 14.494/2016; Lei Federal n.13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; da Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, a Lei Federal n. 14.133 de 2021.
Objeto: subsidiar a manutenção e despesas inerentes à utilização do veículo pela equipe técnica da educação especial.
Do valor e da Dotação Orçamentária: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela; **Localizador** Conv: 4088, na **funcional programática** n° 10.29101.12.361.2046.4088.0002, **Fonte:** 0150010011, **Natureza da Despesa** 33504100, **item** 34101, **Nota de Empenho n**. 2023NE006473 de 06/06/2023
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 20/06/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
ELIZEIA FONSECA MOLINA – CPF/MF N. 785.371.691-53.
Presidente da APM- CONVENENTE

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2018/SED **Nº Cadastral 9562**

Processo:	29/028.673/2017
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 0011/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024.
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato de Apostilamento ao Contrato N° 0027/2022/GL/COINF/SED **Nº Cadastral 18890**

Processo:	29/038.757/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio daSecretaria de Estado de Educação - SED e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 027/2022.
Do Reajuste:	Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 137.018,42 (cento e trinta e sete mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato n° 027/2022 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assina:	Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0039/2021/SED **Nº Cadastral 15119**

Processo:	29/025.293/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MW TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 039/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024.
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Jaemes Marcussi Junior

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato N° 0790/2012/SED **Nº Cadastral 881**

Processo:	29/011.826/2012
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 790/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Alaíde Deretti

RESOLUÇÃO/SED N. 4.190, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Fixa o Preço Referência para fins de aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas unidades de ensino da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, *caput,* do art. 40, e no inciso IV, *caput,* do art. 43, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre o critério de aceitabilidade dos preços e o julgamento das propostas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Resolução/SED n. 4.045, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla publicidade às compras de gêneros alimentícios realizadas no âmbito do PNAE; e

CONSIDERANDO que a definição de regras para pesquisa de preço é instrumento que busca auxiliar, no âmbito da competência da Secretaria de Estado de Educação, as Unidades Executoras (UEx.) das unidades de ensino, no processo de compras, para que se possa garantir a disponibilidade orçamentária e dar subsídios ao julgamento das propostas,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Preço Referência – orçamento estimado de preços unitários – como parte integrante do instrumento convocatório de compra, tanto da licitação quanto da Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, nas unidades de ensino da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o 2º semestre do ano letivo 2023, na forma do quadro constante no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A UEx. da unidade de ensino deverá utilizar o Preço Referência fixado para a região onde está localizada.

Art. 2º O Preço Referência servirá de parâmetro na verificação de cada proposta apresentada pelos participantes (fornecedores).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a UEx. da unidade de ensino deverá anexar ao processo de compra uma versão impressa do Preço Referência.

Art. 3º O Preço Referência terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do 2º semestre de 2023, e poderá ser revisto, a qualquer momento, em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MS promover as adequações necessárias nos preços dos produtos e publicá-las em Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Art. 4º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.112, de 13 de dezembro de 2022, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.190, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PRODUTOS COTADOS		REGIÃO								
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	[1]CAMPO GRANDE	[2]GRANDE DOURADOS	[3]BOLSÃO	[4]CONE-SUL	[5]PANTANAL	[6]LESTE	[7]NORTE	[8]SUDOESTE	[9]SUL-FRONTEIRA
ABACATE, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,79	5,38	4,77	5,85	5,05	5,38	4,72	5,64	6,04
ABACAXI, Havaí, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	6,22	7,80	8,20	7,50	7,13	9,80	8,02	8,60	9,58
ABÓBORA, cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,96	4,09	4,06	4,06	3,87	4,40	4,05	4,34	4,17
ABÓBORA, paulista, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,19	4,86	4,69	4,83	4,11	5,28	4,15	4,51	4,66
ABOBRINHA, menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,57	10,29	6,70	7,61	9,61	7,37	7,75	9,98	7,69
AÇAFRÃO-DA-TERRA (cúrcuma), em pó, obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas e dessecadas, com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 20 g.	Unidade	1,93	2,35	2,89	2,74	2,59	2,83	2,30	2,43	2,49
ACELGA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	10,42	10,91	10,13	9,17	8,75	10,74	9,79	10,79	10,49
ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 g.	Unidade	5,77	7,20	6,77	6,64	5,53	6,08	7,05	6,50	6,25
AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 kg.	Unidade	8,14	8,15	9,13	8,74	8,20	8,83	8,58	8,95	8,39

ADOÇANTE, dietético, liquido, a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Saúde. Embalagem de polietileno atóxico com peso líquido de 100 ml.	Unidade	5,55	4,91	5,59	5,39	4,94	5,22	4,91	5,09	4,79
AGRIÃO, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	5,30	5,19	7,04	4,65	4,60	5,09	4,41	4,31	4,35
ALFACE, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,89	4,87	6,44	4,37	4,24	4,54	3,87	4,19	3,56
ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	26,56	23,23	26,91	23,29	24,22	24,30	21,41	27,69	22,60
ALMEIRÃO, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,96	5,01	6,16	4,65	4,45	4,67	3,92	3,97	3,75
AMEIXA, nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	23,71	-	-	-	-	-	-	-	-
AMIDO, de milho. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	7,20	7,59	7,73	6,88	5,84	6,11	6,41	6,42	6,36
ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	Unidade	21,48	21,93	23,22	21,65	23,28	21,81	24,37	23,85	22,64
AVEIA, em flocos finos. 100% natural, sem aditivos ou conservantes, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 165 g.	Unidade	5,74	6,10	5,98	5,52	5,52	5,92	5,73	5,75	5,43
BANANA, da terra, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	11,70	11,72	10,06	12,54	11,18	11,72	11,39	13,29	11,40

BANANA, maçã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	10,39	10,97	7,44	10,12	10,03	9,97	7,96	11,18	9,28
BANANA, nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6,12	5,85	5,13	4,93	5,39	5,01	5,69	6,16	4,93
BANANA, prata, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	10,70	9,78	9,83	8,63	10,14	8,26	9,75	11,57	9,42
BATATA, doce, roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,56	4,87	4,73	4,87	4,11	4,71	5,23	4,87	4,91
BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5,02	6,19	5,43	5,24	5,09	6,04	5,79	5,65	5,38
BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA, líquida, fluída, homogênea, com cor branca opaca, pasteurizada. Produto lácteo resultante da mistura do leite (em suas diferentes formas) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó), adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s) (ex: cacau, gordura vegetal) selecionados e outros produtos lácteos, cuja base láctea representa pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 200 ml.	Unidade	1,73	1,59	1,67	1,68	1,61	1,65	1,58	1,79	1,50
BEBIDA LÁCTEA, sabores variados. Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base láctea representa pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 900 ml.	Unidade	5,23	5,17	5,14	5,53	5,36	5,47	5,42	5,22	4,95
BERINJELA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	7,68	7,91	6,04	5,75	6,50	6,78	6,88	7,39	6,47
BETERRABA, especial, tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,28	4,62	4,50	5,01	4,18	4,93	4,55	5,12	5,07

BISCOITO DE POLVILHO, salgado e assado. Produto a base de polvilho, sem glúten, sem leite e derivados, sem lactose, submetido a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 100 g.	Unidade	6,24	5,64	6,92	6,18	6,00	6,24	6,14	5,49	5,54
BISCOITO, rosquinha de coco. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	7,15	6,95	7,22	7,61	7,08	7,13	6,79	7,53	6,86
BISCOITO, tipo Cream Cracker. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	6,42	7,05	6,24	6,73	6,43	6,37	5,99	7,08	6,35
BISCOITO, tipo Maisena. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	6,39	7,21	6,21	6,74	6,39	6,37	6,26	7,15	6,29
BISCOITO, tipo Maria. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, amido de milho, açúcar invertido, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Unidade	6,38	7,26	6,21	7,06	6,51	6,37	6,26	7,08	6,30
BROCOLIS, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	9,13	11,30	10,10	10,31	10,06	10,66	9,86	11,29	10,57

CACAU, em pó, 100%. Produto obtido da massa (ou pasta ou líquor) de amêndoas de cacau (Theobroma cacao L.). Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor marrom escuro, cheiro característico e sabor amargo próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 200 g.	Unidade	22,58	23,97	24,94	25,17	25,88	22,36	23,68	23,99	23,63
CAFÉ torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem tipo almofada com peso líquido de 500 g.	Unidade	15,28	16,21	17,03	16,61	15,94	15,55	17,59	17,24	16,18
CANELA, em pó, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 7 a 10 g.	Unidade	2,66	2,76	5,34	2,64	2,72	2,51	2,83	2,63	2,59
CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	9,28	8,91	9,81	8,89	8,58	7,79	8,68	7,89	8,28
CARÁ, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	12,19	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE, bovina, patinho, resfriada, sem osso, em bifes, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 8% de sebo e/ou gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	36,24	38,55	39,43	37,32	34,40	38,74	36,92	37,29	35,30
CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 8% de sebo e/ou gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	28,35	29,70	29,83	28,56	30,54	30,49	29,96	31,77	29,68

CARNE, bovina, miolo de agulha, moída, resfriada, sem osso, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 8% de sebo e/ou gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	30,36	31,46	31,63	28,82	29,84	33,08	30,20	34,06	30,40
CARNE, bovina, músculo, resfriada, sem osso, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 8% de sebo e/ou gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	27,17	28,64	29,54	28,41	25,24	30,45	27,63	28,70	27,55
CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelada, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	11,49	13,08	12,00	10,20	11,38	11,92	11,70	12,38	12,06
CARNE, de frango, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	12,39	11,35	13,06	12,03	11,15	11,78	12,73	12,72	12,03
CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	14,99	16,32	15,87	16,86	13,21	16,96	14,91	16,05	16,41

CARNE, de frango, peito, sem osso, congelada, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	20,61	21,33	21,54	21,09	18,91	21,66	21,72	21,10	21,08
CARNE, suína, lombo, sem osso, resfriada, obtida por meio do abate de animais sadios sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 5% de gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	20,80	23,26	25,13	-	19,11	28,23	21,65	22,52	22,92
CARNE, suína, pernil, com osso, resfriada, obtida por meio do abate de animais sadios sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, com até 5% de gordura, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação).	Quilograma	16,33	16,09	19,18	16,70	18,55	18,16	16,47	19,56	18,07
CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,45	5,11	4,76	5,41	4,98	5,40	5,32	5,63	5,05
CEBOLINHA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,65	4,86	5,22	4,18	4,02	4,32	3,71	3,88	2,98
CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6,19	6,85	7,51	5,56	5,07	6,36	8,59	6,69	6,34
CHÁ, mate, tostado, a granel. Composto de folhas e talos de erva mate (ilex Paraguariensis) tostado, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Embalagem primaria plástica apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundaria de caixa de papelão cartonada, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem de 250 g.	Unidade	7,39	7,56	8,33	8,25	7,16	8,27	8,58	7,59	6,53
CHICÓRIA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,98	4,90	8,59	-	2,00	5,75	-	2,79	-

CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,31	3,87	4,01	4,05	3,75	4,47	3,71	4,51	4,26
COCO, ralado, sem açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos, de acordo com a RDC 272/2005, da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 100 g.	Unidade	5,70	6,43	5,28	4,81	4,70	5,63	5,08	4,91	5,58
COLORÍFICO, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 g.	Unidade	7,96	8,79	10,40	9,00	8,16	8,73	8,59	8,08	8,85
COUVE, folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,93	4,91	6,13	4,53	4,42	4,71	3,86	4,05	3,31
COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	10,88	14,98	12,83	11,80	12,26	12,84	11,63	13,56	12,69
CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, sãos e limpos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 8 a 10 g.	Unidade	4,49	3,96	4,28	5,38	4,51	4,65	4,98	6,42	4,59
DOCE DE BANANA, natural, sem conservantes, em tablete, acondicionado em porções individuais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polipropileno atóxico com peso líquido de 200 g.	Unidade	7,77	9,54	6,82	4,06	5,29	7,24	4,29	5,99	4,44
DOCE DE LEITE, pastoso, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite, gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio, em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em polipropileno atóxico com peso líquido de 400 g.	Unidade	9,49	9,67	10,14	9,90	8,99	8,76	8,97	9,02	9,27
ERVILHA SECA, verde, partida, in natura, tipo 1. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95 % de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá ser isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 g.	Unidade	10,89	11,06	12,28	-	-	10,44	13,78	15,26	14,89

ESPINAFRE, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	6,00	5,90	7,63	-	7,00	8,90	3,65	-	3,30
EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, tetrapack ou polietileno com peso líquido de 350 g.	Unidade	6,63	6,88	6,84	6,67	6,31	6,29	4,93	6,83	6,43
EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, Tetra Pack ou polietileno com peso líquido de 840 g.	Unidade	14,44	14,89	15,11	13,53	13,01	13,21	14,36	14,36	14,28
FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	7,61	7,37	7,82	7,34	8,06	6,30	7,75	7,88	6,05
FARINHA, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	9,45	9,81	9,89	9,31	9,72	9,09	9,35	9,11	9,02
FARINHA, de trigo, especial. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	4,52	4,39	5,00	5,14	4,66	5,26	5,19	4,81	4,76
FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	9,29	10,86	11,52	8,90	9,46	10,18	10,93	10,88	9,68
FEIJÃO, preto, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Unidade	8,80	9,49	9,51	8,33	8,52	9,41	9,45	9,30	7,83
FERMENTO, biológico, seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem aluminizada de 10 g.	Unidade	1,93	2,22	1,92	2,14	2,15	2,16	1,69	1,96	1,74

FERMENTO químico, em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 100 g.	Unidade	4,30	4,12	4,40	4,10	4,17	4,07	4,33	4,71	4,03
FIGADO, bovino, resfriado, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Quilograma	16,02	17,62	16,08	16,42	14,55	16,15	15,37	15,64	15,00
FÓRMULA INFANTIL de sequência, em pó, para lactentes sadios a partir do sexto mês de vida até doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias) e ou para crianças de primeira infância sadias, que se constitua como o principal elemento líquido de uma dieta progressivamente diversificada, composta por leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução ANVISA RDC n. 44/2011. Embalagem original de fábrica de 400 g.	Unidade	31,58	-	-	-	-	-	-	-	-
FUBA, de milho. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	4,08	4,02	4,15	3,71	3,83	4,28	3,70	4,01	3,52
GENGIBRE, rizomas frescos, inteiros ou fragmentados, com formato irregular, coloração castanho claro a pardacenta, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	12,53	13,04	14,10	15,72	10,58	15,09	12,28	12,74	10,09
GOIABA, vermelha, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	10,79	9,59	9,51	6,99	8,98	7,83	10,86	10,16	10,64
GOIABADA, em barra, natural, sem conservantes, fabricada com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polipropileno atóxico de 300 g.	Unidade	4,15	4,38	4,42	4,16	4,05	4,44	4,30	4,24	4,28
HORTELÃ, miúda, para tempero, de primeira, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,77	4,52	5,54	4,17	4,23	4,94	3,51	3,71	2,96
INHAME, branco, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	13,40	-	-	-	-	-	-	-	-

IOGURTE, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 900 ml.	Unidade	10,19	10,90	11,30	11,36	11,86	11,44	11,22	11,46	10,91
IOGURTE, com polpa de fruta, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microorganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido total de 540 a 600 g, bandeja com 6 unidades.	Unidade	6,74	7,21	7,41	6,77	7,66	6,45	7,53	7,45	7,17
LARANJA, pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,02	2,75	2,90	3,37	2,55	3,11	2,99	3,27	3,08
LARANJA, lima, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	7,27	-	-	-	-	-	-	-	-
LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. Produto obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com peso líquido de 380 a 400 g.	Unidade	18,66	17,76	20,19	21,41	19,62	19,45	19,94	21,19	19,22
LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Unidade	5,66	5,76	6,00	6,13	5,73	5,45	5,50	6,23	5,65
LEITE, de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Unidade	6,03	6,19	6,51	6,37	6,24	6,22	6,61	6,41	6,58
LIMAO, Taiti, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,32	3,33	2,91	3,23	2,94	3,58	3,29	3,68	3,66
LOURO, folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 4 a 8 g.	Unidade	3,87	4,06	4,69	4,65	4,07	3,94	3,62	4,27	4,50

MAÇÃ, Fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,78	8,98	9,99	9,31	8,85	10,09	8,32	10,72	10,06
MACARRÃO, tipo espaguete, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	5,10	5,15	5,39	5,02	4,66	5,09	5,06	5,12	4,98
MACARRÃO, tipo parafuso, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	5,13	5,13	5,39	5,21	4,76	5,09	5,07	5,21	4,87
MAMÃO, formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,20	9,17	8,77	9,96	8,00	9,41	10,39	10,76	11,21
MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,10	8,74	8,17	8,53	9,48	8,17	7,26	10,15	7,75
MANGA, Tommy, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,35	8,53	8,74	8,21	7,90	9,78	9,26	9,03	9,37
MANTEIGA, com sal. Produto produzido a partir da ação mecânica da batedura do creme de leite obtido da separação parcial da gordura do leite durante a etapa de pasteurização. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 200 g.	Unidade	13,28	12,67	15,41	13,26	14,86	14,54	11,89	14,54	15,50
MARACUJÁ, amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	14,41	16,66	15,72	17,31	13,54	13,95	15,57	15,89	15,64
MARGARINA. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	7,94	9,45	9,03	9,01	8,58	8,75	8,34	8,99	9,08

MASSA PARA LASANHA, pré-cozida, à base de farinha de trigo ou sêmola. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	9,29	9,31	9,65	8,99	9,16	9,71	9,94	9,64	8,70
MEL, de abelha, in natura, em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado. Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem a sua composição original. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem transparente, atóxica.	Quilograma	49,66	53,23	53,66	49,86	51,86	41,63	52,61	43,79	45,29
MELANCIA, peso entre 6 a 10 kg, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,24	3,71	3,17	3,39	3,39	3,36	3,41	3,61	3,28
MELÃO, amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	7,70	8,15	7,61	7,41	7,48	8,09	6,65	8,35	8,36
MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Produto da variedade especial de milho (Zea mays everta), grãos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Unidade	5,45	5,63	6,03	5,63	5,03	6,02	6,04	5,15	5,42
MILHO, verde, in natura, espiga, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	13,32	13,21	13,02	13,00	14,13	12,31	14,60	14,11	12,04
ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	Unidade	5,79	5,98	6,54	6,74	6,05	6,10	7,18	7,09	6,34
ORÉGANO, folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 7 a 10 g.	Unidade	3,29	3,95	3,61	3,42	3,80	2,52	2,98	3,44	4,08
OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Unidade	11,21	11,85	11,34	10,89	11,01	10,13	11,21	13,10	11,02
PÃO, de forma. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com casca, fatiado, cortado verticalmente. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	Unidade	10,30	9,67	10,93	9,33	10,97	9,46	12,11	11,65	9,15

PÃO, de sal, francês. Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.	Quilograma	14,47	15,28	14,79	12,49	14,28	14,85	14,49	14,62	13,48
PÃO, tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica de 250 a 300 g.	Unidade	6,70	7,13	5,78	4,70	6,16	5,25	6,31	7,23	5,66
PEIXE, merluza, em filé, congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal); com peso de 800 g.	Unidade	52,05	51,96	45,94	47,73	55,94	51,58	52,87	58,88	50,33
PEIXE, tilápia, em filé. Congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com peso de 800 g.	Unidade	46,86	45,31	49,36	43,96	48,85	49,14	47,37	50,17	45,79
PEPINO, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6,22	6,60	5,82	6,89	6,30	5,99	5,47	7,94	6,95
PERA, argentina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PIMENTÃO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	10,36	9,75	9,38	7,95	9,00	8,75	10,89	10,60	10,13
POLPA DE ACEROLA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,94	2,98	2,70	2,34	3,48	3,22	2,83	2,96	2,86
POLPA DE GOIABA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,94	2,98	2,95	2,78	3,48	3,22	2,83	2,96	2,86

POLPA DE MANGA. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	2,94	2,98	2,95	2,78	3,48	3,22	2,82	2,96	2,86
POLPA DE MARACUJÁ. Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 100 g.	Unidade	4,08	3,89	3,74	4,14	4,71	3,73	2,87	5,07	3,80
POLVILHO AZEDO. Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 5,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	10,09	11,18	11,66	9,52	10,07	10,49	10,15	10,66	10,03
POLVILHO DOCE. Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 1,0 de teor de acidez em ml de solução N%v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Unidade	8,71	9,36	10,92	8,76	7,91	8,84	8,97	8,84	8,48
QUEIJO, muçarela, fatiado. Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico.	Quilograma	57,86	53,10	54,36	51,83	48,07	55,01	49,13	55,05	52,05
QUIABO, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	19,79	21,56	13,35	11,49	20,08	14,39	11,11	25,69	21,52
RABANETE, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	9,79	7,02	6,00	6,45	7,72	6,49	11,72	-	14,16
RAPADURA DE CANA. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (Sacharum officinarum). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente, com peso de 500 g.	Unidade	13,66	15,98	16,31	15,41	14,38	14,89	15,18	14,55	14,09
REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	3,82	4,05	4,34	3,48	3,21	3,87	4,16	3,99	3,90

RÚCULA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	4,19	5,10	6,48	4,53	4,48	4,54	3,69	4,05	3,68
SAGU. Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Unidade	10,21	11,87	12,79	11,15	10,40	11,59	10,78	10,63	9,13
SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	Unidade	2,84	2,28	2,32	2,50	2,42	2,45	2,48	2,53	1,92
SALSA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unidade	3,99	4,86	5,23	4,28	4,07	4,43	3,72	3,88	2,98
SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em lata recravada e esterilizada com peso líquido de 125 g.	Unidade	6,23	6,54	7,13	6,80	6,92	6,72	7,39	7,43	6,64
SUCO DE SOJA, pronto. Alimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabores variados. O produto deverá ser isento de gordura e conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem Tetra Pack de 1L.	Unidade	7,34	6,83	7,57	7,25	7,69	7,57	7,07	8,20	7,37
SUCO DE SOJA, pronto. Alimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabores variados. O produto deverá ser isento de gordura e conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem Tetra Pack de 200 ml com canudinho.	Unidade	2,60	2,32	2,65	2,71	2,67	2,58	2,49	2,82	2,91
SUCO DE UVA INTEGRAL. Composto líquido extraído da fruta madura e saudável, na concentração natural, sem diluição, sem adição de açúcar e de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto líquido, cor roxa, cheiro e sabor próprios da fruta até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de 1,5 litro.	Unidade	18,65	18,95	21,58	19,89	18,91	18,46	21,03	20,94	20,36

TANGERINA, poncã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	4,39	5,52	4,78	5,27	4,51	5,08	4,85	5,19	5,77
TOMATE, rasteiro/italiano, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,20	8,69	9,52	8,38	8,73	8,91	9,01	9,27	7,77
TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	8,38	8,49	10,07	7,60	7,43	9,07	9,71	9,43	9,34
TRIGO PARA QUIBE, integral, quebrado e torrado, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e materiais terrosos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g.	Unidade	8,61	8,29	8,99	7,33	8,21	8,44	8,59	8,51	7,48
UVA Itália ou Rubi, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	20,59	22,41	26,11	21,49	24,09	17,79	24,16	24,77	21,11
VAGEM, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	22,48	21,84	22,06	16,54	17,82	22,12	22,74	23,50	24,06
VINAGRE, de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	Unidade	9,56	9,31	10,47	9,21	9,07	7,96	9,74	9,56	8,76

Municípios/Microrregião:
[1]**CAMPO GRANDE:** Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
[2]**GRANDE DOURADOS:** Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina.
[3]**BOLSÃO:** Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.
[4]**CONE-SUL:** Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí.
[5]**PANTANAL:** Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda.
[6]**LESTE:** Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte e Taquarussu.
[7]**NORTE:** Alcinópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel d'Oeste e Sonora.
[8]**SUDOESTE:** Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
[9]**SUL-FRONTEIRA:** Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato N° 0006/2023/FEAS/SEAD **Nº Cadastral 21942**

Processo:	81/008.405/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a Empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	Prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.81902.08.244.2096.4655.0006 – Casa Abrigo, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903304, Fonte n. 0266071411, 2023NE000488.
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Do Prazo:	De 12 (doze) meses, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 22/05/2024, ressalvada a possibilidade de rescisão contratual, caso não haja reprogramação de eventual saldo de recursos referentes à Fonte indicada na Cláusula Nona para o próximo exercício, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	22/05/2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0007/2023/FEAS/SEAD **Nº Cadastral 21941**

Processo:	81/008.363/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria do Estado de Assistência Social e dos Dirietos Humanos-SEAD/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a Empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	Prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.81902.08.244.2096.4650.0005 – IGDSUAS, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0266071391, 2023NE000489.
Valor:	R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Do Prazo:	De 12 (doze) meses, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 22/05/2024, ressalvada a possibilidade de rescisão contratual, caso não haja reprogramação de eventual saldo de recursos referentes à Fonte indicada na Cláusula Nona para o próximo exercício, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	22/05/2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.256/2021

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estados de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de Bonito – CNPJ sob o n.º 03.073.673/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 26 de maio de 2023.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira/Secretária da SEAD– CPF 405.729.941-68.
Josmail Rodrigues/Prefeito de Bonito – CPF 078.627.328-39.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 589, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Suspende, até 31 de dezembro de 2023, o acolhimento de propostas de financiamentos rurais de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e de caminhões, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Considerando a intensa demanda de financiamentos para a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e de caminhões, frente aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis;

Considerando que o volume de recursos contratados para tais finalidades, no FCO Rural ultrapassaram os limites estabelecidos pela Deliberação CEIF/FCO Nº 019, de 25/01/2023;

Considerando o compromisso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) com os clientes e com os agentes financeiros e consultores técnicos, envolvidos na elaboração de propostas e anuências prévias a Cartas Consultas, no âmbito do FCO Rural, pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiável pelo FCO (CEIF/FCO):

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, em Reunião Ordinária deste Conselho, em 07 de junho de 2023,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2023, em Mato Grosso do Sul, o acolhimento de propostas de financiamentos rurais de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e de caminhões, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), pelas instituições financeiras operadoras do Fundo.

§1º – Este normativo não abrange propostas de financiamentos do PRONAF com recursos do FCO, bem como aqueles destinados à irrigação e da implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 7 de junho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

HOMOLOGO:
Em 19 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.056 de 22 de junho de 2023.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 139ª Reunião Ordinária realizada

no dia 22 de junho de 2023.

Processo: nº 04058/2021
Assunto: corte de árvores nativas isoladas AA- CANI
Requerente: Energética Santa Helena S/A

A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, deliberou por manter o Indeferimento do requerimento contido no processo nº 49305, corte de árvores nativas isoladas AA- CANI.

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2023.

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 025, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Homologa e aprova o Programa Estadual de Sanidade Florestal no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Homologar e aprovar o Programa Estadual de Sanidade Florestal no Estado de Mato Grosso do Sul, instrumento de planejamento e gestão para o desenvolvimento de ações de interesse do estado no setor florestal, alinhado com as diretrizes do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Florestas Plantadas de Mato Grosso do Sul (PROFLORESTA).

Art. 2º O Plano será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), via https://www.semadesc.ms.gov.br/.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGISTRO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 71/005.718/2021

TERMO DE FOMENTO: 30.441/2021 - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG), inscrito no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Fixar o valor de R$ R$ 81.642,24 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para cobertura da despesa correspondente por mais 24 (vinte e quatro) meses, isto é, de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025, por meio da Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.83101.04.122.0027.4660.0001, Fonte: 0150000001; Natureza de Despesa: 33504301; Unidade Gestora: SEMADESC.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2021/SEMADESC **Nº Cadastral 14725**

Processo:	71/000.358/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – MS, com recursos do Fundo para Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) e Autrotac Comercio e Telecomunicações S/A
Objeto:	Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, a alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato Administrativo n. 006/2021, Número Cadastral 14.725, com amparo no art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que o valor total do Contrato será de R$ 38.162,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 20608002045010001 - COVENFUNDEMS, Fonte de Recurso 0246000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software; Funcional Programática 20608002747470001 - FUNDEMS, Fonte de Recurso 0279981401 - Recursos Arrecadados Pelo FUNDEMS, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor:	R$ 7.632,40 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Amparo Legal:	Art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	23/06/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Marcio Veloso Toscano de Oliveira, Carlos Henrique Romano Cavalcanti

Extrato de Apostilamento ao Contrato N° 0013/2021/SEMADESC/MS **Nº Cadastral 15025**

Processo:	71/000.052/2020
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e a Empersa F. ROCHA & CIA LTDA
Objeto:	Alteração do valor contratual para R$ 71.174,52 (setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), por mais 12 (doze) meses, de 18 de maio de 2023 à 17 de maio de 2024, em decorrência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 013/2021 – GCONT 15.025.
Amparo Legal:	Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assina:	Jaime Elias Verruck

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1 - Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 104, Inc. III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;

2 - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR
NOME: Wilson Pereira Rodrigues – MATRÍCULA: 503090021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Rosana Fernandes Leal – Matrícula: 430208028

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR
NOME: Samuel Dagnes Santos Lino – MATRÍCULA: 503017021
FUNÇÃO: Direção Gerencial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Márcia Schneider Graeff– MATRÍCULA: 492283024
FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE: PROCESSO Nº 85/004.544/2023
OBJETO: Aquisição de carimbos e acessórios, para atender a SETESCC.

3 - Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N° 0047/2018/SEJUSP/MS **Nº Cadastral 10364**

Processo: 31/500.640/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 047/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.640/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO 6.1. O valor mensal atualizado passará de R$ R$ 7.145,60 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para R$ 7.603,60 (sete mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos), perfazendo desta forma a diferença mensal de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). O valor anual passará de R$ 85.747,20 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para R$ 91.243,20 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/04/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 351/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 351*/2023,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1999	63	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/151.693/1996; 09/151.692/1996; 09/151.691/1996; 09/151.698/1996; 09/151.699/1996; 09/151.700/1996; 09/151.673/1996; 09/151.672/1996; 09/151.671/1996; 09/151.670/1996; 09/151.669/1996; 09/151.668/1996; 09/200.766/1998; 09/200.837/1998; 09/200.839/1998; 09/200.808/1998; 09/200.763/1998; 09/200.765/1998; 09/200.783/1998; 09/200.764/1998; 09/200.769/1998; 09/200.767/1998; 09/200.768/1998; 09/200.835/1998; 09/200.834/1998; 09/200.828/1998; 09/200.829/1998; 09/200.821/1998; 09/200.840/1998; 09/200.819/1998; 09/200.850/1998; 09/200.849/1998; 09/200.848/1998; 09/200.847/1998; 09/200.846/1998; 09/200.823/1998; 09/200.822/1998; 09/200.820/1998; 09/200.845/1998; 09/200.844/1998; 09/200.836/1998; 09/200.850/1999; 09/200.849/1999; 09/200.848/1999; 09/200.846/1999; 09/200.847/1999; 09/200.845/1999; 09/200.809/1999; 09/200.814/1999; 09/200.815/1999; 09/200.838/1999; 09/200.837/1999; 09/200.812/1999; 09/200.808/1999; 09/200.824/1999; 09/200.806/1999; 09/200.826/1999; 09/200.823/1999; 09/200.822/1999; 09/200.821/1999; 09/200.819/1999; 09/200.820/1999; 09/200.825/1999.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1996	1998	19	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/151.657/1996; 09/151.656/1996; 90/151.654/1996; 09/151.683/1996; 09/151.682/1996; 09/151.680/1996; 09/151.679/1996; 09/151.677/1996; 09/151.684/1996; 09/151.678/1996; 09/151.663/1996; 09/151.662/1996; 09/151.661/1996; 09/151.659/1996; 09/151.658/1996; 09/200.774/1998; 09/200.831/1998; 09/200.826/1998; 09/200.833/1998.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n°079.								

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS E A RECICLE.

PROCESSO: 52636.001504/2019-92
AEM/MS 7101210339/2019
ÓRGÃO COOPERANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
ENTIDADE COOPERADA: Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônicos de Mato Grosso do Sul – RECIC.LE;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de Coleta, transporte, destruição, destinação segura, rastreável e certificada de produtos recicláveis descartados pela autarquia estadual, sem ônus adicional para a AEM/MS;
AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei 866/93 c/c Leis 9933/99 c/c 12.305/10 e demais legislações pertinentes;
VALOR ESTIMADO: A execução do presente termo se dará SEM ÔNUS para a AEM/MS, a qual não arcará com nenhum custo com a entrega para reciclagem dos produtos apreendidos pela fiscalização, cabendo à ENTIDADE a responsabilidade pela coleta, transporte e destinação adequada do material reciclável;
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura;
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS;
ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski: Diretor Presidente da AEM/MS;
Edilson Paulon: Diretor Administrativo da Recic.LE.

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 005/2020/AGEHAB ao Contrato Corporativo N.002/2020
Nº Cadastral 13168

Processo: 57/500.207/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato de Adesão n.005/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.
Alteração: O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
AGEHAB	19.505,88	234.070,56	20.838,49	250.061,88

valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
AGEHAB	20.838,49	250.061,88	21.004,62	252.055,44

Valor: Em decorrência da repactuação/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n.005/2020 passará a ser de R$ 20.838,49 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 250.061,88 (duzentos e cinqüenta mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2023;

Em decorrência do reajuste/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n.005/2020 passará a ser de R$ 21.004,62 (vinte e um mil, quatro reais e sessenta e dois centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 252.055,44 (duzentos e cinqüenta e dois mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2023.

Em decorrência da repactuação/2023 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R$ 2.087,76 (dois mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) a titulo de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 3° termo aditivo (de 1° de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).

Autorização: O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme autorização da Senhora Secretária de Estado de Administração, constante no Processo n. 55/001.080/2019.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso ii, e § 8° do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Data da Assinatura: 16/06/2023

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, William Godoy Pereira e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 510000322023 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado

PROCESSO: 510000322023 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no País

PROCESSO: 512006882019 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.453,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RPPS)
competência maio/2023 ; Vale transporte para atender servidores da AGEMS (RGPS)
competência maio/2023.

PROCESSO: 512006882019 NE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 87,22
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão vale transporte do pessoal da Agems
Competência: maio/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 956,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender

veículos da agems Competência: maio/2023 ; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender veículos da agems Competência: maio/2023
.; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para
atender veículos da agems Competência: maio/2023.; Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender
veículos da agems Competência: maio/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.443,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da
Agems Competência: maio/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 167,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte
pequeno para atender veículos da AGEMS
Competência maio /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos
pesados para atender veículos da AGEMS
Competência maio /2023
.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.879,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota
da Agems
Competência: maio/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota
da Agems
Competência: maio /2023
.

PROCESSO: 510062942021 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 456,32
FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A
OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e
respectivo sofware de apontamentos para apuração de horas,
gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na
AGEMS.
Competência maio/2023

PROCESSO: 510078482021 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.130,12
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de
impressoras tipo multifuncionais e impressora laser
monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e
contabilização de reprodução de documentos na modalidade
franquia mensal.
Competência: maio/2023

PROCESSO: 512006092020 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Serviço de cobrança bancaria para atender AGEMS
Competência: maio/2023

PROCESSO: 550010802019 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.419,03
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS

Competência: maio /2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços
Competência maio/2023

PROCESSO: 510060642022 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto
Competência maio/2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 25.460,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referência
Competência : maio /2023 ; Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referência
Competência : maio /2023
.; Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência
Competência : maio /2023
.

PROCESSO: 510094542021 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.502,14
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos conforme termo de reajuste
competência : maio/2023

PROCESSO: 510081762021 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 200.601,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência maio/2023 ; Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência maio/2023.; Painel informativo instalados incluindo suporte e manutenção
competência maio/2023.; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito
para os usuários, incluindo suporte e manutenção
Competência maio/2023.

PROCESSO: 510081762021 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 389.401,00
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: Centro de controle operacional (CCO) instalado incluindo suporte e manutenção
Competência maio/2023 ; Geolocalizador de veículo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência maio/2023
.; Licenciamento do software gerencial e aplicativo mobile gratuito
para os usuários, incluindo suporte e manutenção.
Competência maio/2023.; Painel informativo instalado, incluindo suporte e manutenção
Competência maio /2023.

PROCESSO: 510008722023 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Diárias para atender servidor cedido da AGEMS

PROCESSO: 510032902023 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/REJANE AMORIM M. MISHIMA

OBJETO: Suprimento de Fundos para acobertar despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.
Processo Administrativo 51/003.290/2023.

PROCESSO: 510022362023 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.241,65
FAVORECIDO: QUANTUM DO BRASIL LTDA
OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 512002842018 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.303,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de Mão de obra para manutenção dos veículos da AGEMS
Referente 17 dias do mês de maio de 2023

PROCESSO: 512002842018 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.983,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços com aquisição de peças para atender a frota de veículos da AGEMS
Referente 17 dias do mês de maio de 2023

PROCESSO: 51/003162/2022 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.484,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. ; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual..

PROCESSO: 51/003162/2022 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.689,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 51/003162/2022 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 27.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510033712023 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 69,30
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten.

PROCESSO: 510033962023 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 373,50
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 510033932023 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.546,25
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. ; Chá - Tipo: mate tostado..; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo..; Chá - Tipo: mate tostado..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 321.876,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit). ; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo

51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..; Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS (superávit)..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo
51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS

PROCESSO: 510001392023 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 58.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo
51/000139/2023, INSS Empregador (superávit).

PROCESSO: 510009872022 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 417.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha 21 anos para atender AGEMS (estimativa de custo 004/2023)

PROCESSO: 510009872022 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 103.125,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade campanha 21 anos para atender AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 34.500,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha institucional Regulação em pauta AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.550,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha institucional Mídias Sociais 3 AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 76.530,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha institucional Mídias Sociais AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.900,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha Mídias Sociais (2) AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.900,00
FAVORECIDO: RAMAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha institucional Midias Sociais (1) AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 177.430,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para campanha planejamento para atender Agems

PROCESSO: 510001392023 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática MEIO, Processo:51/000.139/2023, auxilio alimentação RPPS verba 11. ; Folha de Pagamento dos servidores da temática MAIO, Processo:51/000.139/2023, auxilio alimentação RGPS verba 11. .

PROCESSO: 510001392023 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, Processo:51/000.139/2023, auxilio alimentação RPPS verba 11. ; Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, Processo:51/000.139/2023, auxilio alimentação RGPS verba 11..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 538.147,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit) ; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).; Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, Proventos RPPS e RGPS. (Superávit).

PROCESSO: 510001392023 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores temática Fim, Processo 51/000.139/2023, PLANTÃO SERVIÇO VERBA 20271 (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 62.463,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática FIM, processo 51/000139/2023, INSS Empregador, vb 913 e 2665. (Superávit)

PROCESSO: 510001392023 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática MEIO, processo
51/000039/2022, férias RPPS

PROCESSO: 510001392023 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.616,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Liquidação Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo
51/000139/2023, DECIMO TERCEIRO VERBA 2660 ; Liquidação Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo
51/000139/2023, DECIMO TERCEIRO VERBA 2660..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.218,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, Processo:51/000.139/2023, RPPS e RGPS, DECIMO TERCEIRO VERBA 2660.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.643,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática Fim, Processo 51/000.139/2023, MAIO 2023, Férias proporcional rescisão verba 117 e 1036.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 102.558,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática FIM, processo:
51/000.139/2023 , proventos RGPS e RPPS.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.063,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática FIM, 51/000.139/2023, MAIO, DÉCIMO TERCEIRO RGPS VERBA 2660.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000639.
PROCESSO Nº 31/034.858/2023
OBJETO: Aquisição de Reagente, tipo agente redutor líquido automotivo: ARLA 32.
CREDOR: 34.707.374/0001-63 – SPV COMERCIAL EIRELI.
VALOR: R$ 632,73 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
DATA: 23/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001.
ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo do Contrato de Adesão nº 006/2020/AGEPREV que integra o Contrato Corporativo Nº 002/2020 - Nº Cadastral 13167.3

Processo:	55/505098/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	Alterar a Cláusula Nona - Do valor do contrato de Adesão n. 006/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.
Valor:	O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
AGEPREV	18.697,63	224.371,56	20.007,48	240.089,76

O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
AGEPREV	20.007,48	240.089,76	20.188,96	242.267,52

Em decorrência da repactuação/2023, prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de **R$ 2.052,10 (dois mil, cinquenta e dois reais e dez centavos)** a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período que vigorou o 4º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n.11.227/2003.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Data da Assinatura: 16/06/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0142/2022/AGESUL **Nº Cadastral 18547**

Processo:	57/004.535/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 142/2022, referente contratação de serviços de Cobranças Bancárias (guias compensáveis), registrada, para atender a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.
Valor:	Para o novo período, permanece inalterado o valor global estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil) reais.
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 14/06/2023 a 13/06/2024.
Data da Assinatura:	12/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0162/2022/AGESUL **Nº Cadastral 18523**

Processo:	57/003.315/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa KM ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 162/2022, referente obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Tarumã, via de acesso à Rodovia MS-382, no município de Bonito/MS.
Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 162/2022, a importância de R$ 138.564,37 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando dos atuais – considerando reajuste - R$ 1.342.240,56 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R$ 1.480.804,93 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	19/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e KLEBER MARCELO PATRIZI

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 11189, de 20-6-2023, pág. 47 e 48.

Extrato de Retificação do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0229/2020/AGESUL Nº Cadastral 14403

Processo: 57/100.348/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Da Retificação: Fica retificado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2020, de modo que:

ONDE CONSTOU:

"QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 229/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.";

PASSE A CONSTAR:

"SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 229/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA."

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 257, 23 de junho de 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Jennifer Ketleen de Siqueira Bruno Rodrigues	08328-VP	0305

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 258 de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no

Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Alessandra Caroline Félix Zanardi	8656 VS	523
Gean Carlos Barbosa Domingues	6025	524
Enio Luiz Rodrigues	7119	525
Thaís Torres de Araújo	8436	526

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE DÉCIMO QUINTO ADITAMENTO Nº 029/2021 - Processo Administrativo Nº 128/2008
CONTRATADO: UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – REAJUSTE POR FAIXAS ETÁRIAS: O índice de reajuste anual, acordado entre as partes será de 1,86%; da CLÁUSULA VIGÉSIMA– VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente aditivo prorroga o contrato originário pelo prazo de 01 (um ano), a partir de 01 de julho de 2023.
Alteração do BENEFÍCIO ESPECIAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contraprestação dos serviços do SOS UNIMED aqui definidos, o valor correspondente a R$ 9,13 (nove reais e treze centavos), por usuário inscrito.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/06/2023
ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Juliano Pereira e Marisângela Ribeiro Rosa - UNIMED CAMPO GRANDE/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-015/2023 - Processo Administrativo Nº 079/2023-D
CONTRATADO: DONIZETE DIAS BARBARA - ME.
OBJETO: Serviços de munck com operador habilitado, para atender as necessidades de logísticas de armazenamento de tubos e conexões de PEAD e Aço Carbono da MSGÁS, em Campo Grande/MS**.**
Valor: R$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).
GERENCIAMENTO: CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195;
FISCALIZAÇÃO: ELCIO GOMES RODRIGUES - Matrícula: 000126, REINALDO CARMONA - Matrícula: 000092 e ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMA - Matrícula: 000185
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 19/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Donizete Dias Barbara - DONIZETE DIAS BARBARA – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-014/2023 - Processo Administrativo Nº 068/2023-D
CONTRATADO: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVICOS LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de locação, manutenção e monitoramento de alarme 24 horas para a sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, na cidade de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 18.693,24 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
GERENCIAMENTO: CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195;
FISCALIZAÇÃO: MARIA INES DA COSTA ARAUJO - Matrícula: 000034, SUIANY DE OLIVEIRA BRAUN - Matrícula: 000157 e ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMA - Matrícula: 000185
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 19/06/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Jose Marcio Ferreira dos Santos - SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVICOS LTDA - ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM3391	9C6KE1210A0035193	DAIANE FRANCA GOMES VARGAS
HONDA/CB 300R	OOO8H13	9C2NC4910FR003372	FELIX MARCONDES FERNANDES DE DEUS
HONDA/CG 125 FAN KS	MZV5496	9C2JC4110AR063803	JEFERSON FERREIRA JARDIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF1G86	9C2JC41109R045500	PEDRO HENRIQUE NOLASCO ANACHE
HONDA/CG 150 SPORT	HTB7I14	9C2KC08608R008208	ILZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2383	9C2JC30202R115742	ELIAS BRAGANCA DE OLIVEIRA NETO
YAMAHA/YBR 125K	HSW3546	9C6KE013020022802	ELIENE BARRETO SALES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2403	9C6KE1210A0037477	MARIZA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2403	9C6KE1210A0037477	PORTOCRED SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8116	9C2JC2501SRS19884	SERGIO ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS KS	HTM7233	9C2KD04309R021649	MARLON DE JESUS MATRICARDI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5486	9C2JC250XWR080794	SAULO HENRIQUE M.MORAES FAGUNDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP9488	9C2MC35006R032382	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES
YAMAHA/YBR 125E	HSK3146	9C6KE043040029667	JONATHAN DOS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOI9524	9C2JC4120ER028926	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO7315	9C2JC4110ER407650	GILBERTO JESUS BARBOSA LORENTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU3436	9C2KC08207R028305	SONIA VALERIO DOS ANJOS
HONDA/CG 125 FAN KS	ESB7H81	9C2JC4110BR436590	PATRICK ALEXSANDRO BATISTA FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAW6B16	9C2KC2200LR142576	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAW6B16	9C2KC2200LR142576	VANDERLEI ROSA ESPINDOLA
YAMAHA/FAZER YS250	NRG0337	9C6KG0270A0017680	CLEIDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
HONDA/C100 BIZ	HRK6901	9C2HA07002R011322	ALAN FRANCA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8395	9C2JC41209R057685	JOSE CLAUDEMIR DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2A37	9C2JC30203R155162	MAYKON DOUGLAS DA SILVA ADOLFO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8172	9C2JC250VVR112131	ELIAS BASTOS DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8172	9C2JC250VVR112131	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSN2898	9C2JC30705R017487	SAMUEL DEVID ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7599	9C2JC250VVR123379	APARECIDO ROSA CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8369	9C2JC30212R536232	RENATO SILVA ORTIZ CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8984	9C2JC4120AR047878	ENOS INOCENCIO DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9851	9C2KC08506R006316	SANDER SERPA
YAMAHA/YBR 125K	HSV2596	9C6KE092070108662	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSV2596	9C6KE092070108662	FABIO RODRIGUES DE ARANTES
YAMAHA/YBR 125K	HSU1262	9C6KE092070085867	FERNANDO BRANDAO DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125ED	HSV9058	9C6KE090070020667	ERIK WILLIANSON DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM0697	9C2HA07105R025693	CRISTIANE VERA ROCHA
HONDA/POP100	NRV7198	9C2HB0210CR039411	JOSE DA SILVA

YAMAHA/YBR 125K	HTK7733	9C6KE092080218148	DEMETRIO ROSA NETO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4802	9C2KC2200HR619490	ADILIO ROSSETO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4802	9C2KC2200HR619490	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAQ4123	9C2KC2200KR068368	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAQ4123	9C2KC2200KR068368	MARIA DE FATIMA COELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG7978	9C6KE1500B0002724	IDJAIR MARCIO BADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2464	9C2JC30101R124799	GILBERTO VILELA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSA0J40	9C2KC1680CR456104	WEVERTON AHRENFELD FALCAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5A89	9C2JC3020YR052107	JULIO BASTOS DE ALMEIDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTN1349	9C2KC1680DR311667	OSMAR CELESTINO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5152	9C2JC1801RRR35180	TASSIO VINICIUS RODRIGUES DE ALENCAR
HONDA/CB 300R	NRG2655	9C2NC4310AR098887	EDSON DA SILVA RODRIGUES
KASINSKI/CRUISE 125	HSO4970	93FC212556M004943	FAGNER CESAR LOUVEIRA GONCALVES
KASINSKI/CRUISE 125	HSO4970	93FC212556M004943	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7469	9C2JA04106R829858	ODILIA DE LEAO CORDOBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4494	9C2MC35008R101705	EDILAINE DE AZEVEDO
HONDA/CG 160 FAN	QAS0222	9C2KC2200KR115860	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAS0222	9C2KC2200KR115860	REGINA ELIZA LUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV9913	9C2KC08107R219682	MARCOS SOARES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV9977	9C2JC4110DR724563	DEIVISON FLAVIO MIL DE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO1472	9C2KC1660BR540847	ALUIZIO PINHEIRO DE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO1472	9C2KC1660BR540847	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2643	9C2MC35003R131506	LUIS HENRIQUE SANTOS SANTANA
JTA/SUZUKI INTRUDER 250	HRQ1921	9CDNJ41AJVM002969	LUIZ CARLOS DA SILVA QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX4097	9C2JC4110DR806792	MAURICIO TEMOTEO DA CRUZ
R/URSO CARRETAS 2EIXOS A	HRH4580	97DD51025JJ000036	HIGOR DOS SANTOS SILVA
VW/QUANTUM CS	HQI2396	9BWZZZ33ZGP233861	PAULO BENVINDO DA SILVA
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	HSV0919	9BFZE16P768640564	LIBERALINA BARBOSA GRACIUSO
GM/CORSA SUPER	HRL0396	9BGSD68ZWVC615194	CIDONIL PEREIRA DA COSTA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AFF9930	9BD146000S5415559	BANCO BRADESCO SA
VW/PARATI CL 1.8	ABC1221	9BWZZZ30ZLP242645	RUTH VEIGA E SILVA MOREIRA
VW/GOLF	DKB0579	9BWAA01J134044357	GILBERTO PESSOA PEREIRA
VW/SANTANA GLS 2000	BFM5483	9BWZZZ32ZNP006842	GILSON APARECIDO FEITOZA
GM/CELTA 2P LIFE	NRJ6273	9BGRZ08F0BG251099	CLAUDIA CRISTINA G REZENDE
VW/GOL 16V PLUS	DKO0807	9BWCA05X64T104955	VANDERLEI JOSE LIMA SANTOS
GM/CELTA	HSR1504	9BGRD08Z02G129669	LUCIANO ROSA VASQUES
FIAT/UNO MILLE EX	MAT6039	9BD158018W4026041	PEDRO DA SILVA SEZA
GM/CELTA	HSE0A18	9BGRD08Z01G100466	MARIA ELEONICE DA CONCEICAO
FIAT/PALIO EDX	CNW0497	9BD178226V0331307	RUFINO DA SILVA
GM/MONZA CLASSIC SE	CAL6058	9BGJL69YMMB006528	PRISCILLA SOUZA SANTANA
VW/PARATI CL	ABR8895	9BWZZZ30ZMP221638	PAULO ANTONIO CARVALHO
AUDI/A3 1.8	LNZ0048	93UMB28L024006951	KLEYTON DE SOUZA SILVA
I/FORD RANGER XL	HRD3761	1FTCR10X6RTA91194	JOSE CARLOS DE MOURA FILHO
FIAT/UNO ELECTRONIC	GQU2860	9BD146000R5318445	CLAUDEMIR HONORATO DA SILVA
I/HYUNDAI SONATA GLS	EUI3687	KMHEC41CBBA201301	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/HYUNDAI SONATA GLS	EUI3687	KMHEC41CBBA201301	VERLUTTE ILUMINACAO EIRELLI
GM/CORSA SUPER	HRL9B10	9BGSD68ZWVC651546	LAUDEMIR CORREA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	FJY3910	93YLSR7RHDJ774453	BANCO PAN S.A.
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	FJY3910	93YLSR7RHDJ774453	JULIO CESAR SILVEIRA
FIAT/PALIO FIRE	NCL2149	9BD17146232213417	BANCO SANTANDER BANESPA S A
FIAT/PALIO FIRE	NCL2149	9BD17146232213417	FABRICIO BAZE DE ALBUQUERQUE
FIAT/PALIO FIRE FLEX	ANK7046	9BD17103G62709518	ANA PAULA ALVES GOES
FIAT/PALIO EL	CHM4529	9BD178237T0146374	DENISE ARGUELHO SILVA

GM/CORSA MILENIUM	HRG3907	9BGSC19Z02C113245	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA MILENIUM	HRG3907	9BGSC19Z02C113245	LUIZ CLAUDIO MOREIRA
GM/CORSA MILENIUM	HRG3907	9BGSC19Z02C113245	ORLEY SILVA OLIVEIRA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	NSB8809	93YLSR7RHDJ625181	ALDO RUFINO MARQUES
FIAT/UNO VIVACE 1.0	EXM0G21	9BD195102D0452905	LUIS ELOIL GONCALVES REGINALDO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	EXM0G21	9BD195102D0452905	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 1.6 POWER	AQM6015	9BWAB05U29T096421	ADRIANO MACHADO
VW/GOL 1.6 POWER	AQM6015	9BWAB05U29T096421	BV FINANCEIRA SA C F I

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
Diretora de Registro e Controle de Veículos – DIRVE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.040/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/027.071/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS CNPJ 03.576.220/0001-56, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 09.04.2023

ASSINATURAS: **AKIRA OTSUBO** – Prefeito Municipal, **PLÍNIO LIRA DO AMARAL** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20937/2023/DETRAN **Nº Cadastral 20937**

Processo:	31/045219/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e MJ ESPINOSA
Objeto:	Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 10.983,29 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)
Do Prazo:	12 meses contatos a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Mariana Jeronymo Espinosa

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20944/2023/DETRAN-MS Nº Cadastral 20944

Processo:	31/045121/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e CLINICA DE PSICOLOGIA SAO MIGUEL LTDA
Objeto:	Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elemento de Despesa 339039
Valor:	R$ 8.381,98 (oito mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Selma Maria Teixeira Alves

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20947/2023/DETRAN Nº Cadastral 20947

Processo:	31/045159/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e MÉTODO PSICOLOGIA LTDA ME
Objeto:	Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elemento de Despesa 339039
Valor:	R$ 11.272,32 (onze mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Do Prazo:	12 Meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ana Paula Zanata

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20961/2023/DETRAN Nº Cadastral 20961

Processo:	31/055147/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e MIZUNO & CIA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
Objeto:	Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039.
Valor:	R$ 9.452,60 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior, CAMILA MIZUNO PRADO CHIOGNA e Raphael Mizuno Prado

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20981/2023/DETRAN **Nº Cadastral 20981**

Processo:	31/053224/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul -DETRAN - MS e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRAO LTDA
Objeto:	Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elemento de Despesa 339039
Valor:	R$ 108.971,26 (cento e oito mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Iraci Joana de Jesus Silva, Silmara Zanata alves

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 21893/2023/DETRAN **Nº Cadastral 21893**

Processo:	31/084448/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e JN SERVICOS MEDICO LTDA
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 17.978,34 (dezessete mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Juliana Mayumi Yamasato Nogueira

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 21899/2023/DETRAN **Nº Cadastral 21899**

Processo:	31/028144/2023
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CLINICA MEDICA HN LTDA ME
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 18.688,02 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Hermínio de David

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 21902/2023/DETRAN-MS Nº Cadastral 21902

Processo:	31081689/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA
Objeto:	Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039.
Valor:	R$ 350.806,13 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e seis reais e treze centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luiz Roberto Prado

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 21903/2023/DETRAN Nº Cadastral 21903

Processo:	31/025753/2023
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul -DETRAN - MS e DARCIANO DA SILVA LTDA
Objeto:	Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 186.084,56 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	02/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Darciano da Silva

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ANDRE FRANCISCO DE PAULO FILHO. OBJETO: Execução de reforma e pintura do reservatório elevado de concreto na cidade de Nioaque/MS. VALOR: R$ 85.606,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: O prazo de vigência será de 05 meses contados a partir da data de assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 60 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço PROCESSO: Nº 00482/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. André Francisco de Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Jose Augusto Rodrigues Junior, CPF nº 097.360.089-67 como de gestor do contrato; Thiago Becker Modesto Silva CPF nº 016.509.891-05 como fiscal titular do contrato e Ludmila Machado Rodrigues CPF 020.259.071-25 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 441/2023.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.
Campo Grande (MS), 19 de junho de 2023

Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de serviços para manutenção do sistema de reservação e abrigo de tubulações no município de Amambai-MS. VALOR: R$ 138.524,28. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: O prazo de vigência será de 120 dias contados a partir da data de assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 90 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço PROCESSO: Nº 00410/2023/GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Dione Silva de Lima, CPF nº 456.762.591-91 como de gestor do contrato; Larissa dos Santos Flor, CPF nº 063.491.161-94; como fiscal titular do contrato e Everson Ricardo Dias Kumm, CPF nº 937.971.411-49 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 440/2023 – Processo nº 00410/2023.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2023
Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SANESUL E O BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pela SANESUL do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado *Licitações-e*. VALOR: R$ 111,25 por processo licitatório aberto no *Licitações-e,* acrescido de R$ 5,88 por lote que tenha alcançado sua situação final. PRAZO: 05 anos, contados da assinatura do Acordo. PROCESSO: Nº 00591/2023/GELIC/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. BANCO: Sr. Reinaldo Garcia Nunes.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0282/2022/FCMS **Nº Cadastral 18282**

Processo:	75/001.182/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI
Objeto:	O objeto deste 1° Termo Aditivo é alteração da Clausula Decima Primeira - Vigência do Contrato n. 282/2022, passando a constar a seguinte redação: "11.1 A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura."
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	23/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Leonardo Lima Oliveira

Extrato do Contrato N° 0287/2023/FCMS **Nº Cadastral 22057**

Processo:	85/004.302/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Luis Goiano e Girsel da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "58º Aniversário do Distrito de Culturama", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Emanuel Pinheiro, nº S/N, no Club do Laço de Culturama, Culturama/ MS, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000743.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	07/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Ariane de Araujo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0294/2023/FCMS **Nº Cadastral 22072**

Processo:	85/004.408/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC EVENTOS & PUBLICIDADES - EIRELI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Trio Violada", através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidades, a ser realizada no evento cultural "2ª Festa do Imaculado Coração de Maria", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Hiroshima, nº 1.233, Carandá Boque, Campo Grande/ MS, no dia 16 de junho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000758.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Roberto Stefani Correa

Extrato do Contrato N° 0301/2023/FCMS **Nº Cadastral 22083**

Processo:	85/004.470/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do trio "Hermanos Irmãos", através de seu empresário exclusivo Artemix Produções Artísticas, a ser realizada no evento cultural "44ª Festa Junina de Dourados", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida Guaicurus, 2030, Parque Alvorada, em Dourados/MS, no dia 16 de junho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas
Dotação Orçamentária:	9.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 1500; Nota de empenho nº 2023NE000757

Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espindola

Extrato do Contrato N° 0302/2023/FCMS **Nº Cadastral 22082**

Processo:	85/004.471/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Gabriel Sater", através de seu empresário exclusivo SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, a ser realizada no "Circuito Mais Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Guaicurus, nº 2.030, Parque Alvorada, em Dourados/ MS, no dia 16 de junho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000756.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Paula Cristina Rezende da Cunha

Extrato do V Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão n. 013/2020/FCMS que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD. **Nº Cadastral 13160**

Processo: 51/700.008/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS por interveniência da Secretaria de Estado de Administração e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do contrato de Adesão n. 013/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Da Alteração: O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (ANUAL)	PARA R$	TOTAL R$ (ANUAL)
FCMS	58.071,64	696.859,68	62.009,84	744.118,08

O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
FCMS	62.009,84	744.118,08	62.654,98	751.859,76

	Em decorrência da repactuação/2023, prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de **R$ 6.169,85 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 4º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na Alínea "d", do inciso II, e §8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	William Godoy Pereira, Max Antônio Freitas da Cruz e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do I Aditivo ao Termo de Fomento n. 31.795/2022
Processo n. 75/000.915/2022
Cláusula Primeira - Do Objeto e do Amparo Legal:
1.1 Constitui objeto do primeiro termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO n. 31.795/2022, em conformidade com o que consta do Processo n. 75/000.915/2022, a alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO" objetivando a prorrogação do prazo de execução do objeto, bem como a realização das correspondentes alterações no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.
Cláusula Segunda – Das Alterações:
2.1 A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO do Fomento n. 31.795/2022, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO: 1. O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2023."
Do Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS.
Parceiro Público: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.579.196/0001-98.
Representada por seu Diretor Presidente **Marcelo Ferreira Miranda**, CPF: 445.070.891-15
Parceiro Privado: Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, CNPJ: 05.420.357/0001-42.
Representada por sua Presidente **Márcia Raquel Rolon**, CPF 408.321.471-68.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2023.

PORTARIA "N" FCMS/N.º 033/2023, DE 22 JUNHO DE 2023

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e disciplinasua organização e funcionamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual n° 12.905, de 23 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a Comissão de Ética da FCMS com a finalidade de orientar a conduta ética dos Diretores, Gerentes e demais servidores em exercício na FCMS, bem como conduzir procedimentos destinados à apuração de infração aos princípios e valores éticos estabelecidos.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Comissão de Ética da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, tem a finalidade de orientar a conduta ética dos Diretores, Gerentes e demais servidores em exercício na FCMS, bem como conduzir procedimentos destinados a apurar eventual violação ao Código de Ética e Conduta, competindo-lhe:

I – zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta, orientando, supervisionando e difundindo os seus princípios;

II – atuar como instância consultiva dos dirigentes e servidores, no âmbito da FCMS, em assuntosrelacionados à aplicação do Código de Ética e Conduta;

III – conduzir procedimentos éticos, de ofício ou mediante denúncia ou representação, para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao Código de Ética e Conduta;

IV – apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos registrados em processos sob sua responsabilidade;

V – promover, em conjunto com a Diretoria-Geral, seminários, simpósios e outros eventos correlatos que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;

VI – aplicar ao Diretor, Gerente ou ao servidor em exercício na FCMS, a pena de Censura Ética, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como o caráter reservado dos seus procedimentos;

VII – submeter ao Diretor-Presidente da FCMS sugestões de aprimoramento do Código de Ética e Conduta;

VIII – assegurar a proteção à honra e à imagem do servidor investigado, bem como à identidade da fonte da denúncia, se esta assim o desejar;

IX – arquivar os procedimentos instaurados quando não configurado o desvio ético; e

X – formalizar junto aos servidores o Termo de Compromisso de acatamento e observância ao Código de Ética e Conduta.

Parágrafo único. O Código de Ética e Conduta estará disponível no sitio eletrônico da Fundação de Cultura, bemcomo terá uma via impressa, para acesso a qualquer servidor/cidadão, disponível no gabinete e nas Diretorias existentes na FCMS.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. A Comissão de Ética será composta de 03(três) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A composição da Comissão de Ética deverá ser preferencialmente de servidores efetivos, dentre os quais será escolhido o Presidente, sendo que os suplentes serão escolhidos sob as mesmas condições.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Ética serão designados pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO II

DOS MANDATOS

Art. 5º. Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 6º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 1º. A Presidência da Comissão de Ética será definida em reunião de seus membros, devendo ser assumida por servidor efetivo.

§ 2º. Cessará a investidura de membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, renúncia ou desvio disciplinar ou ético, reconhecido através de processo instaurado para apurar a denúncia ou representação, caso em que o membro sob investigação será substituído pelo suplente até a conclusão do processo.

Art. 7º Aos membros da Comissão de Ética serão asseguradas plena autonomia e independência, bem como acesso a servidores, documentos e informações da FCMS, necessários e inerentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Todas as unidades da FCMS deverão prestar, quando solicitado justificadamente, apoio à ação da Comissão de Ética.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A Comissão de Ética contará com uma Secretaria Executiva que terá como finalidade, prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O encargo de Secretário Executivo será exercido por um dos membros da Comissão.

Art. 9°. As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por votos da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo único. O voto será expresso verbalmente, sendo facultada a sua consignação, com justificativa, em Ata.

Art. 10. As reuniões da FCMS ocorrerão, em caráter ordinário, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do Presidente ou de qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão estarão impedidos de participarem de procedimento envolvendo servidor com quem tenham relação de parentesco.

Art.11. Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão de Ética, deverão ser informados aos demais integrantes.

Art.12. A pauta das reuniões da FCMS será composta com base em sugestões de qualquer de seus membros, admitindo-se no início de cada reunião a inclusão de novos assuntos.

§ 1º Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros da FCMS.

§ 2º A convocação da reunião deverá ser feita por escrito com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias, com a indicaçãodo local, ou link, hora e a pauta dos assuntos a tratar, salvaguardando a confidência dos fatos.

Art. 13. Deve ser indicado 1 (um) Relator para cada assunto a ser apreciado pela Comissão.

SEÇÃO - IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Compete ao Presidente da Comissão de Ética:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

III – supervisionar e orientar os trabalhos da Secretaria-Executiva;

IV – tomar os votos e proclamar os resultados;

V – proferir voto de desempate;

VI – autorizar a presença de pessoas nas reuniões, por si ou por entidades que representem, que possam contribuir para a otimização dos trabalhos da Comissão de Ética;

VII – decidir sobre os casos de urgência, *ad referendum* da Comissão de Ética;

VIII – expedir os documentos produzidos pela Comissão, exceto a Censura, que vai assinada por todosos membros;

IX – delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética.

Parágrafo único. Nas faltas, ausências e/ou impedimentos do Presidente, o seu substituto será o Secretário-Executivo, que assumirá automaticamente as atribuições elencadas neste artigo.

Art. 15. Aos membros da Comissão de Ética da FCMS compete:

I – examinar matérias submetidas, emitindo pareceres e voto;

II – examinar demandas da Ouvidoria desta Fundação, emitindo pareceres e voto;

III - pedir vista de matéria em deliberação pela Comissão de Ética;

IV – solicitar informações a respeito de matérias sob exame da CE/CGE - MS; e

V - representar a Comissão em atos públicos, por delegação de seu Presidente.

Art. 16. Ao Secretário-Executivo compete:

I – dar apoio à Comissão e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

II – organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico a CE/FCMS;

III - secretariar as reuniões e redigir as suas atas; e

III – realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO

Art. 17. O processo de apuração de infração ao Código de Ética e Conduta será instaurado pela Comissão de Ética da FCMS, de ofício ou em razão de representação ou denúncia fundamentada, devendo ser respeitados

o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A instrução dos procedimentos destinados à apuração de infração ao Código de Ética e Conduta,comportará a produção de provas documentais, orais, periciais e quaisquer outras provas lícitas.

Art. 18. Os autos do processo de apuração de infração ética terão a chancela de "reservado".

Art. 19. A qualquer investigado fica assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e a ter vistas dos autos no recinto da Comissão, mesmo que ainda não tenha sido notificado da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor.

Art. 20. As unidades organizacionais da FCMS darão tratamento prioritário às solicitações de documentose informações necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela Comissão de Ética.

Art. 21. As consultas, representações ou denúncias devem ser dirigidas diretamente à Comissão de Ética da FCMS podendo ser apresentadas por via postal ou por correio eletrônico, e conter, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I – Qualificação do representante ou denunciante;

II – Descrição do fato que transgrediria o Código de Ética e Conduta;

III – indicação da autoria, se for o caso; e

IV – Apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da denúncia ou representação não se identificar, a Comissão de Ética poderá, excepcionalmente, acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório,desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, ao contrário, determinar o arquivamento do feito.

Art. 22. Formalizada a representação ou denúncia, a Comissão de Ética deliberará quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos, os quais, satisfeitos, implicarão a instauração da apuração.

§ 1º Na hipótese de a representação ou denúncia preencher os requisitos e, mesmo assim, a Comissão entender necessário, será feita a colheita de informações complementares ou elementos de prova.

§ 2º É facultado ao autor da representação ou denúncia julgada improcedente, formular pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação e apresentação, caso seja necessário, novos elementos de prova.

Art. 23. Instaurado o processo investigatório, a Comissão de Ética notificará o servidor investigado para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão de Ética, mediante requerimento do servidor investigado, que justifique o pedido.

Art. 24. Concluída a instrução processual, a Comissão proferirá decisão fundamentada.

CAPÍTULO V

DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Qualquer cidadão, órgão, unidade administrativa ou entidade regularmente constituída é parte legítima para representar perante a Comissão de Ética da FCMS sobre violação a dispositivo do Código de Ética e Conduta.

Art. 26. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Ética da FCMS.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 15/2022 – PICTEC MS
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Emerson Jonatan Vargas Torales	IC-A	71/039.782/2022	01/07/2023

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0019/2023/FUNDESPORTE **N° Cadastral 21720**

Processo: 85/002.337/2023
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Investimento Esportivo e GUSTAVO LEVANDOSKI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços, em regime eventual, de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122002847800001 - custeioadm, Fonte de Recurso 0150000001, ND 33903606
Valor: Os serviços prestados serão remunerados conforme TABELA DE VALORES previsto no anexo IV do edital.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar a data da assinatura
Data da Assinatura: 09.05.2023
Assinam: Herculano Borges Daniel e Gustavo Levandoski

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital n° 03/2023

Republica-se por incorreção partes do cronograma previsto para o edital 03/2023, para seleção e apoio a ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos produtos e serviços turísticos existentes na Serra do Amolar propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC´s, publicado no Diário Oficial de n° 11.193, no dia 26/06/2023, na página 112:

Onde se lê:
Data para abertura dos envelopes 27 de julho de 2023 às 09h

Leia-se:
Data para abertura dos envelopes 28 de julho de 2023 às 09h

Onde se lê:
Análise das Propostas e documentos no envelope pela Comissão de Seleção 27 a 31 de julho de 2023

Leia-se:
Análise das Propostas e documentos no envelope pela Comissão de Seleção 28 a 31 de julho de 2023

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

Diego Garcia Santos
Diretor-Presidente *em exercício* da Fundação de Turismo de MS

Extrato do Contrato N° 0020/2023/ FUNTUR/FUNDTUR **Nº Cadastral 22053**

Processo:	85/003.915/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS-FUNTUR e VOALE VIAGENS LTDA
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Travel Next Minas" que será realizado no período de 23 a 24 de junho de 2023 na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.85904.23.695.2102.4782.0001- Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2023NE000088 emitida em 15/06/2023.
Valor:	R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 74 "caput" da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, e autorizada pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas da FUNDTUR/MS, conforme justificativa constante no processo.
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Data da Assinatura:	20/06/2023
Assinam:	BRUNO WENDLING e RUBIA PATRICIA DA SILVA COSER

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0136/2023/FUNSAU/MS **Nº Cadastral 22058**

Processo:	27/004.056/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Filtro Bacteriológico Infantil**, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00051/2023 e também na Autorização de Compra nº 41252, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho n.** 20.27201.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU, **Natureza da Despesa n.** 339030, **Item da Despesa n.** 33903036, **Fonte n.** 0150010021.
Valor:	O valor total deste contrato é de **R$ 18.240,00** (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/06/2023 e encerramento em 18/06/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	20 de junho de 2023.
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2020 FUNTRAB **Nº Cadastral 13688**

Processo:	65/300.046/2020
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, e a New Deal Participações Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo do contrato original de número 02/2.020, previsto na Cláusula Décima do contrato, que expira em 01 de junho de 2.023, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de junho de 2.024
Amparo Legal:	da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Ademar Silva Junior e Jefferson Comparim Facundo Mota

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N.1262/2022
Processo: 29/075925/2022
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (BRASIL) E A UNIVERSIDADE NACIONAL DE LA PATAGONIA SAN JUAN BOSCO - UNPSJB (ARGENTINA).
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a execução de projetos de mobilidade, pesquisa e de extensão. O objetivo do Termo Aditivo é promover trocas profissionais entre alunos e pesquisadores das respectivas instituições, possibilitar mobilidade, orientações, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.
Data de Assinatura*:* 19 de junho de 2023.
Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinam: Laércio Alves de Carvalho – Reitor UEMS
Antonia Lidia Blanco – Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco - (UNPSJB)

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.603, de 26 de junho de 2023.

Aprova, "ad referendum", a Criação e a Autorização de Funcionamento do Curso de História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande - Moreninhas, e autoriza a extinção gradativa do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207, da Constituição Federal e a que goza a UEMS por meio de seu Estatuto e Regimento Geral;

CONSIDERANDO os baixos índices de matrículas observados nos últimos anos na graduação em História Licenciatura ofertado na Unidade Universitária de Amambai/UEMS, apesar dos 4 processos seletivos diferenciados;

CONSIDERANDO o número de alunos/as matriculados/as na Educação Básica em Campo Grande e em municípios próximos em até 120 Km, a tomar pelo Censo da Educação Básica de 2020, temos 237.527 alunos/as matriculados/as e distribuídos/as pelas 744 escolas disponíveis;

CONSIDERANDO que em Campo Grande - MS existem dois cursos de História, sendo um na UCDB, instituição privada e outro na UFMS;

CONSIDERANDO, que em 2020, o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), foi autorizado a transferir a sede do Programa da Unidade Universitária de Amambai para a Unidade Universitária de Campo Grande, exatamente por conta da baixa demanda de candidatos/as às vagas no Mestrado nos Seletivos do Exame Nacional do ProfHistória nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Desde 2020, o Programa vem ofertando vagas no ProfHistória/UEMS na capital do estado de Mato Grosso do Sul. Para o Seletivo Nacional de 2021, com oferta de turma em 2022, foram inscritos/as mais de 120 candidatos/as no Exame Nacional para um total de 18 vagas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral de Graduação e demais normativas internas, garantido a todos/as discentes matriculados/as até 2022 e/ou com vínculo com a instituição, a integralização do curso,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande II - Moreninhas.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2023, do Curso de História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande II - Moreninhas, com oferta de 40 (quarenta) vagas no período noturno.

Parágrafo Único. A Unidade Universitária de Campo Grande II - Moreninhas tem como sede a Escola Estadual Waldemir Barros da Silva.

Art. 3º Autorizar a extinção gradativa do Curso de História – Licenciatura, na Unidade Universitária de Amambai, criado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 328, de 19 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 993, de 14 de abril de 2010, com a suspensão de oferta a partir do ano letivo de 2023.

Art. 4º Garantir a integralização do curso aos/as alunos/as que ingressaram até o ano de 2022, na Unidade Universitária de Amambai, que mantiverem vínculo com a instituição.

Parágrafo Único. O corpo docente efetivo da área do curso deverá garantir o funcionamento na Unidade Universitária de Amambai, o funcionamento da coordenadoria de curso e Comitê Docente Estruturante (CDE), bem como todas as atividades previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em vigor.

Art. 5º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.451, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Suspensão de oferta do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai e seu remanejamento para a Unidade Universitária de Campo Grande II - Moreninhas.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados conforme legislações vigentes relativos ao Curso de História da Unidade Universitária de Campo Grande II - Moreninhas.

Dourados - MS, 26 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 11.192, de 23/06/2023, p. 73/104

EDITAL nº 07/2023- IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 23 DE JUNHO DE 2023

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Celso Oracy Ribeiro	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda São José da Tatuí - Ladário/MS.	DI/0000019/2021
Prefeitura Municipal de Ladário	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Ladário/MS.	DI/0000021/2021
Sete Estrelas Embriões Ltda	RLIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Sete Estrelas – Terenos/MS.	DI/0000052/2021
Elias Gazal Dib	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Varjão – Campo Grande/MS.	DI/0000061/2021
Brilhante Transmissora de Energia S.A	LIO	Canteiro de Obras **(Cód. 2.30.1)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000042/2021
Rosenildo Casanova	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Três Irmãos III – Terenos/MS.	DI/0000068/2021
Agro HB S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Campanário – Bodoquena/MS.	DI/0000066/2021
Renato de Souza Medeiros	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Santa Tereza do Jaborandi – Área A – Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000051/2021
Recanto Agro Negócios Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Recanto I – Ivinhema/MS.	DI/0000045/2021
Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)**	Área Desmembrada da Fazenda Campo Bom – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000031/2021
Celso Oracy Ribeiro	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Vale – Campo Grande/MS.	DI/0000085/2021
Braz Aristeu de Lima	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Santa Amélia – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000089/2021
Graça Rodrigues Nantes	RLO	Suinocultura (Médio) – 4.200 animais **(Cód. 3.35.2)**	Glória de Dourados/MS.	DI/0000058/2021
Juarez Bolsani e Sidnei Bolsani	LIO	Suinocultura (Médio) – 6.100 animais, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Primavera e Lote Rural nº 18 B, Quadra nº 77 – Deodápolis/MS.	DI/0000119/2021
Pedro Germano Abreu da Silva & Cia Ltda – ME.	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda Campos – Aquidauana/MS.	DI/0000092/2021
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LI	Ampliação – Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há **(Cód. 3.25.4)**	Fazenda Vertente – Água Clara/MS.	DI/0000115/2021
Jofer Agropecuária Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Domingos – Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/000095/2021

Associação dos Moradores do Loteamento Fechado Chácaras Recanto da Barra	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Rua Projetada Lote nº 44, Recanto da Barra – Anastácio/MS.	DI/0000065/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Vicentina/MS.	DI/000081/2021
Getúlio Pereira Valim	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda São Paulo II – Campo Grande/MS.	DI/0000098/2021
Minas PCH S.A	RLP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Água Limpa – Água Clara, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000075/2021
Marcos Henrique Mussin	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Asa Branca – Dourados/MS.	DI/0000122/2021
Sandra Hofig de Barros	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Fazenda São José Jesuítas – Brasilândia/MS.	DI/0000084/2021
Lúcio Zatta	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Maria e Retiro Taquaral, parcela nº 01 e 02 – Dourados/MS.	DI/0000096/2021
Sérgio Dias Campos	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Toka do Jacaré, Michelli, Itaoca do Jacaré e Cachoeirinha – Campo Grande/MS.	DI/0000139/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Paraíso das Águas/MS.	DI/0000091/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000125/2021
Alimentos Dallas Indústria e Comércio Ltda	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000120/2021
Ednéia Benedita Martins Perez	LIO	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)** Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda São Benedito – Anaurilândia/MS.	DI/0000148/2021
Neves e Cia Ltda	LIO	Loteamento Urbano **(Cód. 2.42.3)**	Rua Marechal Rondon – Rio Brilhante/MS.	DI/0000086/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Rua Ary Coelho de Oliveira, S/Nº - Bandeirantes/MS.	DI/0000126/2021
Invernada Agropecuária Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Invernada – Costa Rica/MS.	DI/0000078/2021
Mauro Corrêa Lima	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Joaçaba e Fazenda Serro Porã – Bodoquena/MS.	DI/0000163/2021
José Segura Morali Junior	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Tereza, Parcela nº 01, Gleba A – Campo Grande/MS.	DI/0000169/2021
Júlio Lima de Almeida	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Av. Fontoura, S/Nº - Distrito de Silviolândia – Coxim/MS.	DI/0000132/2021
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Santa Eliza – Terenos/MS.	DI/0000158/2021
Rio Água Clara Energia S.A	RLO	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Chapadão do Sul/MS.	DI/0000155/2021

Areado Energia S.A	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Chapadão do Sul/MS.	DI/0000151/2021
José Segura Morali Junior	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Rosa – Campo Grande/MS.	DI/0000175/2021
Agropecuária Maister Ltda	RLO e ALRS	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Água Boa e Paraíso – Terenos/MS.	DI/0000177/2021
Espólio de Késio Loureiro Pinheiro	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Marilândia – Bela Vista/MS.	DI/0000164/2021
Walter Schlatter e Outros	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Minuano e Entre Rios – Chapadão do Sul/ MS.	DI/0000205/2021
Leonardo de Carvalho Garcia	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nova Aliança – Costa Rica/MS.	DI/0000195/2021
João Leopoldo Samways Filho	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Guarujá e Fazenda Santa Cruz – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	DI/0000208/2021
Salvador Rosa Sandim	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Terenos/MS.	DI/0000219/2021
Auria de Matos Manoel	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Parte dos Lotes nº 75, 77 e 79 da Quadra nº 28 – Jateí/MS.	DI/0000224/2021
Usina Laguna – Álcool e Açúcar Ltda	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Batayporã/MS.	DI/0000220/2021
Usina Laguna – Álcool e Açúcar Ltda	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Batayporã/MS.	DI/0000222/2021
Carlos Eduardo Araújo Soares	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Palmeira – Campo Grande/MS.	DI/0000230/2021
Ivone Pereira de Castelo Branco	LP	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito do natural com ou sem revestimento primário e SEM PAVIMENTAÇÃO **(Cód. 2.62.4)**	Fazenda Piúva II – Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0000217/2021
Celso Oracy Ribeiro	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Entre Rios – Rio Brilhante/MS.	DI/0000226/2021
Vilson Antônio Battisti	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Toledo – Rio Brilhante/MS.	DI/0000254/2021
Vilson Antônio Battisti	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Chácara Três Passos – Rio Brilhante/MS.	DI/0000256/2021
Murilo Souza Moura de Paula	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Santa Maria – Campo Grande/MS.	DI/0000257/2021
Márcio de Castro Cunha	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Uberaba – Bandeirantes/MS.	DI/0000277/2021

MEZ 9 Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Estrada Carroçável, S/ Nº, próximo ao Km 58 da Rodovia MS-295 – Iguatemi/MS.	DI/0000278/2021
José Roberto Hofig Ramos	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Brasilândia/MS.	DI/0000280/2021
José Mirandola Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Três Irmãos – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000300/2021
Cadeado Agropecuária Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Cadeado – Rio Brilhante/MS.	DI/0000281/2021
Cássio de Souza Straliotto	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Barrinha (Parte nº 01) – Terenos/MS.	DI/0000241/2021
Cássio de Souza Straliotto	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Barrinha (Parte nº 02) – Terenos/MS.	DI/0000240/2021
Gentil José Martin Fernandes / Sandra Martins Cândido Fernandes	LIO	Suinocultura (Médio) – 18.000 Leitões Unidade Crechário de Leitão – UCL **(Cód. 3.35.2)**	Douradilho e Barra Santo Antônio – Laguna Carapã/ MS.	DI/0000313/2021
Flávio Lemos Meirelles	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Breyjon – Camapuã/MS.	DI/0000349/2021
Roberto Thaler	RLIO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Santa Bárbara – Jaraguari/MS.	DI/0000348/2021
Antônio José de Figueiredo Filho	LIO	Suinocultura (Médio) – 18.000 Leitões Unidade Crechário de Leitão – UCL **(Cód. 3.35.2)**	Parte dos Lotes Rurais nº 72 e 74, Quadra nº 39 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000353/2021
Amauri Muller e Lilian Fischer Muller	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Fischer I – Iguatemi/MS.	DI/0000261/2021
José Mirandola Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Bordon – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000374/2021
Suzano S.A	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000311/2021
Carlos de Castro Neto	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Vale do Sol e Estrela do Sul (Parte) – Rio Brilhante/MS.	DI/0000357/2021
Antônio Humberto Alves Pinto	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Jorge e Estrela do Sul (Parte) – Rio Brilhante/MS.	DI/0000358/2021
Cleiton de Souza Benites	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Condomínio Paraisópolis – Sonora/MS.	DI/0000389/2021
Celso Philippi Junior	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Parte dos Lotes nº 69, 71 e 73, Quadra nº 34 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000392/2021
Safra Holding Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda Ranchinho e Rancho Grande – Camapuã/MS.	DI/0000383/2021
Safra Holding Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda Vó Irinha – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000387/2021

Everaldo Francé Bianchini	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.2)**	Rua Águas do Miranda 1, 24 – Anastácio/MS.	DI/0000382/2021
Guilherme Carvalho Scarcelli e Rainer Josef Ruiz de Goehr	RLIO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Entre Rios – Camapuã/MS.	DI/0000394/2021
Hélio Rengel	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santana – Bela Vista/MS.	DI/0000386/2021
Cid de Miranda Finamore e Outros	LO	Suinocultura (Grande) – 3.700 matrizes **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Três Irmãos – Caarapó/MS.	DI/0000395/2021
Caroline Alves Nunes dos Santos – ME.	LO	Laboratório de Análise Clínicas – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Rua Sete de Setembro, 483 – Aquidauana/MS.	DI/0000414/2021
Sérgio Pignatari Malmegrim e outros	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Pedra – Área Desmembrada – Água Clara/MS.	DI/0000356/2021
Dulcemar José Grando	LIO	Suinocultura Porte Médio – 6.000 animais, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote Rural nº 19, Quadra nº 18 – Jateí/MS.	DI/0000419/2021
Juarez Kalife Filho	LIO	Suinocultura Porte Médio – 18.000 Leitões, Unidade Crechário de Leitão – UCL **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Nossa Senhora das Graças – Rio Brilhante/MS.	DI/0000367/2021
Suinocultura Mato Grosso Ltda	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Monte Azul – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000422/2021
Energética Santa Helena S.A	LI	Subestação de Energia Elétrica **(Cód. 2.40.1)** Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Fazenda Santa Helena, Rodovia MS-135, Km 25, à direita mais 12 Km – Nova Andradina/MS.	DI/0000409/2021
Valdenir Portela Cardoso	LIO	Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria **(Cód. 3.28.2)**	Fazenda Santo André – Maracaju/MS.	DI/0000381/2021
Hilton Renato Hadas	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Herança – Brasilândia/MS.	DI/0000451/2021
Nova Orlândia Agricultura e Pecuária Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nova Orlândia – Nova Andradina/MS.	DI/0000366/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Av. Mato Grosso, S/Nº - Jardim/MS.	DI/0000432/2021
Carlos Alberto de Oliveira	RLO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Estância Oliveira – Anastácio/MS.	DI/0000447/2021
Minas PCH S.A	RLP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Pecuária São Paulo – Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000425/2021
F A Dolci Eireli	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Eugênio Penzo, 330 – Antônio João/MS.	DI/0000472/2021
Cícera Bento Inácio	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte dos Lotes Rurais nº 01 e 03, Quadra nº 27 – Jateí/MS.	DI/0000473/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Iguatemi/MS.	DI/0000459/2021

Suelli Maria Pess	RLIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Vó Adelino – Camapuã/MS.	DI/0000477/2021
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda	RLO	Estação de Rádio Base e Microondas **(Cód 2.52.1)**	Fazenda Paraíso – Três Lagoas/MS.	DI/0000455/2021
Valmir Aparecido Coqueti Torezan	LIO	Suinocultura Porte Médio – 6.000 **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Santa Maria – Jateí/ MS.	DI/0000509/2021
Sebastião Geraldo Pellin	LP	Suinocultura (Grande) – 3.700 **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Modelo I – Glória de Dourados/MS.	DI/0000511/2021
Jair Antônio Borgmann	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Bela Vista – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000504/2021
João Carlos Stefanes	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda São João (Lotes Rurais nº 17, 19, 21, 23, 25 e Parte do Lote nº 24 da Quadra nº 19) – Jateí/MS.	DI/0000513/2021
Mauro Nunes Assunção	LO	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito do natural com ou sem revestimento primário e SEM PAVIMENTAÇÃO **(Cód. 2.62.4)**	Fazenda Monte Cristo – Bonito/MS.	DI/0000512/2021
Lúcio Mauro Borges Basso	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Pingo de Ouro – Sidrolândia/Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0000510/2021
Taines Gabriela Bueno Basso e Outros	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Pingo de Ouro – Sidrolândia/Dois Irmãos do Buriti e Maracaju/MS.	DI/0000003/2022
Homero Raul Stefanelo	LO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Volta Grande – Sidrolândia/MS.	DI/0000499/2021
Cláudio Jordão de Almeida Serra	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Divisa – Anastácio/MS.	DI/0000010/2022
SRE Participações Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda Verdão e Fazenda Casa Branca – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000508/2021
Marcelo Scholz Slongo	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 01, Quadra nº 32 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000476/2021
Gerson Cristofolini	LP	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Vitória – Rio Negro/MS.	DI/0000027/2022
Oswaldo Pupo Gonella	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Sítio Gonella – Itaporã/MS.	DI/0000507/2021
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Tacuru/MS.	DI/0000498/2021
Luiz Villela de Carvalho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Duas Irmãs – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000048/2022
Nadir Rodrigues de Oliveira	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Lote nº 12, Quadra nº 29 – Jateí/MS.	DI/0000506/2021
Minas PCH S.A	LI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Limoeiro – Brasilândia e Três Lagoas/ MS.	DI/0000426/2021
Biotec Laboratório Agroindustrial Ltda – ME.	RLO	Laboratórios de Controle Tecnológico e Ambiental (Análise Físico, Química e Biológica) – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.55.2)**	Rua Menotti Del Pichia – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000049/2022
Ricardo Duarte Goulart	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Santa Clara da Lagoa – Terenos/MS.	DI/0000037/2022
Agropecuária São Marcos Ltda	RLO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda São Marcos – Costa Rica/MS.	DI/0000045/2022

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	LIO	Cemitério **(Cód. 2.35.3)**	Rua Marechal Floriano – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000028/2022
Vanderlei Carlos Schmitz	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 105 PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000047/2022
Safira Holding Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda São Sebastião – Paranaíba/MS.	DI/0000055/2022
Freire Agropecuária Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Furninha e Vertente da Água Limpa, Gleba A – Área 2 – Fazenda Thaismarival, Fazenda Tabocal, Fazenda Lageadinho, Gleba A, Fazenda Chaparral e Fazenda Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000495/2021
Fábio Gomes dos Santos	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Vale Verde, Gleba D, Parte 18 – Jaraguari/MS.	DI/0000066/2022
Benjamin Sippel Nogueira	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Retirinho, Três Barras – Jaraguari/MS.	DI/0000067/2022
Sebastião de Moura Queiroz	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda São Sebastião, Lote nº 02 – Jaraguari/MS.	DI/0000069/2022
Mário Antônio Rubbio	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância MR – Corguinho/MS.	DI/0000076/2022
Emplal C. O. Embalagens Plásticas Ltda	RLO	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6.685 – Distrito Industrial II – Três lagoas/MS.	DI/0000012/2022
Safira Holding Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda Esplanada – Anastácio/MS.	DI/0000075/2022
Johannes Adrianus Maria Van de Riet	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Riacho Doce – Jaraguari/MS.	DI/0000079/2022
Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda	LP	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada acima de 90 há ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica **(Cód. 2.68.3)**	Fazenda Boa Esperança I, Fazenda Avanço, Fazenda Nova Esperança – Cassilândia/MS.	DI/0000084/2022
Delta Geração de Energia – Investimentos e Participações Ltda	LI	Ampliação - Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Desmembramento da Fazenda Imbirussú – Campo Grande/MS.	DI/0000074/2022
Iaguara Agropecuária S.A	LP	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços **(Cód. 3.19.1)**	Fazenda Mateira Parte I, II, III e IV – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000087/2022
Agropecuária Rio Formoso Eireli	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda América – Bonito/MS.	DI/0000111/2022
César Augusto Teló	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Esperança – Campo Grande/MS.	DI/0000126/2022

Usina Laguna – Álcool e Açúcar Ltda	LI	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Batayporã/MS.	DI/0000122/2022
Reinaldo Cesar Sarat Sanguina	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Dourados/MS.	DI/0000128/2022
Fernando Ometto Zancaner	LIO	Sistema de Macrodrenagem (Obras de retificação, canalização, revitalização e/ou recuperação de curso d'água) **(Cód. 2.70.1)**	Fazenda Santa Tereza – Brasilândia/MS.	DI/0000371/2022
Idamir José Munarini	RLIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Bela Vista – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000025/2022
Marcelo Scholz Slongo	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Lote nº 01, Quadra nº 32 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000132/2022
Paraná Energética Ltda	RLIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda Paraná – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000117/2022
Julião Darling Pleutin Miranda	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Rancho Ipê – Corguinho/MS.	DI/0000100/2022
Marilene Inês Piaia	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Recanto dos Ipês II – Jaraguari/MS.	DI/0000195/2022
Agripar Aviação Agrícola Ltda – ME.	RLO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços **(Cód. 3.19.1)**	Dourados/MS.	DI/0000187/2022
Joan Francisco Vosters	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Moinho de Vento – Bela Vista/MS.	DI/0000199/2022
Cactus Agropecuárias Ltda	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Buriti – Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0000169/2022
Cláudio Roberto Martelli	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 79 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000133/2022
Associação Beneficente de Rio Brilhante	LI	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil acima 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 2.54.3)**	Av. Lourival Barbosa, 1.396 – Rio Brilhantes/MS.	DI/0000239/2022
Agropecuária Guaxuma Ltda	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Lua Branca – Iguatemi/MS.	DI/0000235/2022
Edson Cristofolini	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Santo Antônio da Conquista / Parte nº 02 – Rio Negro/MS.	DI/0000258/2022
Jairo Isauro Medeiros	RLIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 42, Quadra nº 08 – Vicentina/MS.	DI/0000250/2022
Fernando de Castro	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Sítio Nossa Senhora Aparecida e Lote nº 15 A, Quadra nº 17 – Ivinhema/MS.	DI/0000137/2022
Janete Corrêa Miranda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Santa Izabel – Bandeirantes/MS.	DI/0000175/2022

Clodecir Becker Trindade	LIO	Ponte – Com comprimento até 50 m **(Cód. 2.45.3)**	Rancho Bambu Amarelo – Bonito/MS.	DI/0000166/2022
Brilhante Transmissora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000142/2022
Ademir Weirich	LO	Aquicultura (Tanque Escavado ou Alvenaria) – Área de 10 a 50 há **(Cód. 3.28.3)**	Fazenda Vale dos Peixes, Lote nº 175 – Fração nº 01 e 08 – Mundo Novo/MS.	DI/0000246/2022
Ulisses Jamil Cury Filho e Outra	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Recanto – Inocência/MS.	DI/0000248/2022
Nova Roma Loteadora e Incorporações S/S Ltda	RLIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Parte do Lote Rural nº 03-B e Parte do Lote Rural nº 05 da Quadra nº 73 – Deodápolis/MS.	DI/0000280/2022
Suzano S.A	LIO	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito do natural com ou sem revestimento primário e SEM PAVIMENTAÇÃO **(Cód. 2.62.4)** Ponte – Com comprimento acima de 100 m **(Cód. 2.45.5)**	Estância Nirvana – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000283/2022
Clayton Marcos Pereira Bezerra	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Santo Expedito – Área remanescente, Estância São Sebastião II – Jaraguari/MS.	DI/0000282/2022
Élcio da Fonseca Cação	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Reino Encantado – Bandeirantes/MS.	DI/0000287/2022
Arilson Nascimento Targino	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 02 e Parte nº 04, Quadra nº 13 – Linha do Caraguatá – Jateí/MS.	DI/0000279/2022
Luis Mário Villetti	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Vertente – Rio Brilhante/MS.	DI/0000292/2022
Nova Indaiá Energia Ltda	RLI	Pequena Central Hidrelétrica – Capacidade acima de 01 MW até 10 MW **(Cód. 2.66.2)**	Fazenda Estiva e Cachoeira – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000290/2022
Iaco Agrícola S.A	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda Ribeirão – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000301/2022
Fazenda Bodoquena Ltda	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Bodoquena – Miranda/MS.	DI/0000293/2022
Roberto Breviglieri	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lotes nº 22, 24 e 26, Quadra nº 39 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000304/2022
José Roberto Ferreira Martins	RLO	Barragem – Acima de 10 e abaixo de 50 há **(Cód. 3.22.4)**	Fazenda Vacaria – Rio Brilhante/MS.	DI/0000202/2022
Sérgio Saldanha	LIO	Ponte – Com comprimento até 50 m **(Cód. 2.45.3)**	Fazenda Guaira – Sete Quedas/MS.	DI/0000316/2022
Algar Farming S.A	RLIO e ALRS	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há **(Cód. 3.25.4)**	Fazenda Lapa do Lobo e Portugal – Paranaíba/MS.	DI/0000307/2022
Dilvo Antônio Valentini	RLO e ALRS	Suinocultura (Grande) – 9.000 animais – UT **(Cód. 3.35.3)**	Lote nº 29 – Projeto Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000314/2022

Fazenda Santa Otília Agro-Pecuária Ltda	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Santa Maria – Jardim/MS.	DI/0000325/2022
José Mirandola Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Lagoa da Aldeia – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000237/2022
Oswaldo Possari	RLO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Piracicaba, Nossa Senhora da Conceição, Vanessa e Várzea Alegre – Terenos/MS.	DI/0000049/2021
Marcelo Fernandes Miranda e Outros	RLIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Santa Cecília – Bandeirantes/MS.	DI/0000346/2022
Maria Madalena Xavier de Almeida	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Recanto Vista Alegre – Nioaque/MS.	DI/0000355/2022
Benjamin Piveta Assunção e Outros	LO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Letícia – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	DI/0000333/2022
Suzano S.A	LP	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.29.2)** Anel Rodoviário/Ferroviário ou Ramal (Abertura) **(Cód. 2.63.1)**	Fazenda Santa Rosa – Inocência/MS.	DI/0000347/2022
Olívio Gomes de Azevedo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Boa Vista – Corguinho/MS.	DI/0000324/2022
FLAMARPAR – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Chácara Bom Jesus da Aroeira – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/0000315/2022
Márcio Luzardo	LIO	Suinocultura Porte Médio, em UCL **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Nova Estância – Bandeirantes/MS.	DI/0000368/2022
Flávio de Oliveira Nunes	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Retiro Serrilha, Gleba nº 03 (Parte nº 02 e 01) – Campo Grande/MS.	DI/0000371/2022
Jesuíno Arlindo dos Santos	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote Rural nº 43, Quadra nº 55 Glória de Dourados/MS.	DI/0000312/2022
Savana Geração de Energia	RLO e ALRS	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Barrage (Parte nº 02) – Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000359/2022
FLAMARPAR – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Santa Maria – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000367/2022
Porto Agropecuária Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda Porto Rodrigo – Miranda/MS.	DI/0000408/2022
Helder Hofig	RLO	Termoelétrica até 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa) **(Cód. 2.67.1)**	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.	DI/0000393/2022
Júlio Aparecido Lopes	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 03 – Jaraguari/MS.	DI/0000005/2022
Jairzinho Sanagiotto	LIO	Suinocultura Porte Médio, em UCL **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Cabanha 3 Coração – Rochedo/MS.	DI/0000424/2022
Gabriela Dias Sanchez	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Deodápolis/MS.	DI/0000407/2022
Júlia Ueti Brustolin	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lotes nº 84, 123 e 124 – Chácara Reunidas Nasser – Jaraguari/MS.	DI/0000426/2022

Agrícola Campo Grande Participações e Investimentos Ltda	LP	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Desmembrado da Chácara Campo Belo – Campo Grande/MS.	DI/0000416/2022
Agrícola Campo Grande Participações e Investimentos Ltda	LP	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Desmembrado da Chácara Campo Belo – Campo Grande/MS.	DI/0000417/2022
Companhia de Gás do Estado de Maro Grosso do Sul	RLO	Ramal para Gasoduto, Oleoduto e outros (Tronco Secundário) **(Cód. 2.37.2)**	Três Lagoas/MS.	DI/0000399/2022
Thais Danusa de Souza Calil – ME.	RLO	Laboratório de Análise Clínicas – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Irineu de Souza, 1.495 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000428/2022
Conquest Agropecuária Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Sonora/MS.	DI/0000429/2022
Alpi Estruturas Metálicas Ltda	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Harmonia – Jaraguari/MS.	DI/0000423/2022
Aroldo Henrique da Silva Boigues	LO	Suinocultura (Grande) – 3.700 matrizes Unidade Produtora de Desmame – UPD **(Cód. 3.35.3)**	Sítio Chapadão e Sítio Bernardinho – Jateí/MS.	DI/0000450/2022
Agropecuária Tocando em Frente Ltda	LIO	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há **(Cód. 3.25.4)**	Fazenda Tocando em Frente – Ivinhema/MS.	DI/0000349/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Paraíso das Águas/MS.	DI/0000410/2022
Leodoni Richter	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Rita – Dourados/MS.	DI/0000470/2022
Lídia de Oliveira Portioli	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Bela Margem – Quinhão H1 – Sâo Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000490/2022
Fazenda Bodoquena Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Bodoquena – Miranda/MS.	DI/0000500/2022
Vetorial Logística Ltda	LO	Porto Fluvial – Área útil de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.33.2)**	Av. Rio Branco, S/Nº, Setor Área 01 – Universitário – Corumbá/MS.	DI/0000378/2022
FLAMARPAR – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Doka – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000425/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0000487/2022
Itacir Bedin	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Granja Bedin – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000420/2022
Paranaíba I Projetos de Energia Solar Ltda	LP	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV **(Cód. 2.39.2)**	Fazenda São Francisco – Paranaíba/MS.	DI/0000403/2022

Elektro Redes S.A	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Brasilândia e Três Lagoas/ MS.	DI/0000460/2022
Gelson Matzenbacher	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Fênix – Jardim/ MS.	DI/0000537/2022
Dirceu Antônio Sartor	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte do Lote Rural nº 18, Quadra nº 65 – Deodápolis/MS.	DI/0000541/2022
Heloisa Tolardo de Lira	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Anaurilândia/MS.	DI/0000549/2022
FLAMARPAR – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/0000492/2022
Ceitacore Eco-Turismo Ltda – ME.	RLO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Ceita Core – Bonito/MS.	DI/0000540/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Vicentina/MS.	DI/0000493/2022
Aroldo Fernandes Squarize / Rafael Vieceli	LP	Suinocultura (Grande) – 3.700 matrizes Unidade Produtora de Desmamados – UPD **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda São Sebastião – Itaporã/MS.	DI/0000548/2022
Gelson Matzenbacher	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Aurora – Parte Retiro Moinho – Bela Vista/ MS.	DI/0000556/2022
Gilnei José Matzenbacher	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Kalafate – Bela Vista/MS.	DI/0000554/2022
Gelci Natal Matzenbacher	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Margarida – Bela Vista/MS.	DI/0000555/2022
Lauri Vargas	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Loteamento Esplanada II, Chácara nº 70 – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000578/2022
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda São Bento, Takeru e Bodoquena – Bonito/MS.	DI/0000567/2022
Luiz Carlos Freitas	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Capital – Campo Grande/MS.	DI/0000562/2022
Leonardo Mariz Pinto Nunes Rondon	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Fortaleza (Parte nº 01) – Bela Vista/MS.	DI/0000572/2022
Vagner Aparecido Coquetti Torezan	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte dos Lotes Rurais nº 42 e 44, Quadra nº 19 – Jateí/MS.	DI/0000532/2022
BBCA Brazil Industrial e Investimentos Ltda	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Rodovia MJ-04 – Maracaju/ MS.	DI/0000063/2022
Ater de Freitas	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Loteamento Bom Jesus – Área de Expansão Urbana – Paranaíba/MS.	DI/0000459/2022
Antônio Marcos Soares Abdo	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância 2M – Bandeirantes/MS.	DI/0000610/2022

Jorge Favaro	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)** Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial – acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)**	Fazenda Aurora – Ivinhema/MS.	DI/0000602/2022
Florindo Cavalli Neto	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Compadre – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000561/2022
Anderson Alves Camargo	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Selva Morena – Rochedo/MS.	DI/0000606/2022
Florindo Cavalli Neto	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Judas Tadeu – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000596/2022
Walter Duch e Outros	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Cerradinho – Campo Grande/MS.	DI/0000612/2022
Walter Duch e Outros	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Cambara – Campo Grande/MS.	DI/0000614/2022
Incorporadora 7 Belo Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Fazenda Jatay, Gleba A – Anaurilândia/MS.	DI/0000613/2022
Walter Duch e Outros	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Qualidade – Campo Grande/MS.	DI/0000617/2022
Celina de Oliveira Lazari	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte do Lote nº 514 – Itaporã/MS.	DI/0000523/2022
Evandro Luis Biazus	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Granja 7 Bello – Bandeirantes/MS.	DI/0000633/2022
Gelci Natal Matzenbacher	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Ribalta – Jardim/MS.	DI/0000558/2022
Agropecuária Guaxuma Ltda	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) **(Cód. 3.31.3)**	Fazenda Lua Branca – Iguatemi/MS.	DI/0000631/2022
JBS S.A	RLIO	Sistema de Macrodrenagem (Obras de retificação, canalização, revitalização e/ou recuperação de curso d'água) **(Cód. 2.70.1)**	Av. Duque de Caxias, 7.255 – Vila Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	DI/0000620/2022
Nilo Garces da Costa	LIO	Loteamento Rural – Área de 16.500 há **(Cód. 2.41.1)**	Fazenda Treze – Bonito/MS.	DI/0000534/2022
Maria Helena Zanatta Estevam	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Milena 2 – Sonora/MS.	DI/0000630/2022
Joel de Freitas Lima & Cia Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Coxim/MS.	DI/0000669/2022
Atiaia Energia S.A	RLI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Fundãozinho – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000603/2022
Dilvo Antônio Valentini	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Terra Preta – Bandeirantes/MS.	DI/0000675/2022
José Ivan Alves Leite	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parcela nº 11 – Itaporã/MS.	DI/0000623/2022
Denise Platzeck Estrella Alves	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Tereza, parcela nº 01 – Campo Grande/MS.	DI/0000690/2022

John Carlos Brun	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Belvedere – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000685/2022
Rodrigo Rosa da Silva	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Curé – Terenos/ MS.	DI/0000671/2022
Fernando Augusto Bataglin Marques	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área Remanescente – Campo Grande/MS.	DI/0000706/2022
José Carlos Fernandez Iglesias	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Barra Dourada – Dourados/MS.	DI/0000677/2022
Espólio de Késio Loureiro Pinheiro	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Marilândia – Bela Vista/MS.	DI/0000607/2022
Aparecido Marcio de Moura	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte do Lote Rural nº 34 da Quadra nº 44 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000715/2022
Fernando Platzeck Estrella	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Varjão do Lontra – Campo Grande/MS.	DI/0000720/2022
Waldemar Mariano da Rocha	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Terra Prometida – Bonito/MS.	DI/0000725/2022
Márcio Toshimitsu Muraoka	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Sítio Esperança – Ivinhema/MS.	DI/0000624/2021
Minas PCH S.A	LI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Fazenda Água Limpa – Água Clara/MS.	DI/0000647/2022
Gustavo Schmit de Oliveira Silva	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Loma Porã – Caracol/MS.	DI/0000733/2022
Mahal Empreendimentos e Participações S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Barra do Porto – Inocência/MS.	DI/0000723/2022
Agropastoril Jotabasso Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Serrinha – Dourados/MS.	DI/0000704/2022
Valdemir Rossini	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Estância Talismã – Batayporã/MS.	DI/0000679/2022
Valdemir Rossini	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora da Paz – Remanescente – Batayporã/MS.	DI/0000757/2022
Valdemir Rossini	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Remanso – Batayporã/MS.	DI/0000680/2022
Agropecuária DJD Ltda	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda São Sebastião, Lote nº 03 – Rochedo e Bandeirantes/MS.	DI/0000702/2022
Omilton Jacob Silva	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Luzia – Bonito/MS.	DI/0000756/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Margem BR-163 – Coxim/ MS.	DI/0000748/2022
Nilson Brongnoli	LP	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços **(Cód. 3.19.1)**	Fazenda Sandra Doris (Parte nº 01) – Aral Moreira/MS.	DI/0000782/2022
Sigmar Jamil Berto	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Recanto das Araras – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000780/2022
Odair Franzin	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Santo Antônio – Brasilândia/MS.	DI/0000768/2022

COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Naviraí/MS.	DI/0000793/2022
Albertino Henrique Gomes	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Paraíso – Terenos/MS.	DI/0000806/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Rua Olímpio Lira, S/Nº - Rochedo/MS.	DI/0000765/2022
Agropecuária Santa Cruz Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Luzia (Parte) – Bonito/MS.	DI/0000804/2022
Agropecuária Almeida Barros Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Maria do Laranjal – Juti/MS.	DI/0000749/2022
Valdir Fioravante Scotton	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Cachoeira – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000799/2022
Recanto Ecológico Rio Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fátima do Sul/MS.	DI/0000817/2022
Agropastoril Jatobasso Ltda	LIO	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há **(Cód. 3.25.4)**	Fazenda Jatobasso I e II – Ponta Porã/MS.	DI/0000714/2022
TBL Terminal Intermodal Brasil Bolívia Ltda	LP	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.29.2)**	Fazenda Maringá – Ladário/ MS.	DI/0000851/2022
Graça Rodrigues Nantes	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Riacho Doce – Glória de Dourados/MS.	DI/0000319/2022
Max Simões	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda Santista, Gleba A – Ivinhema/MS.	DI/0000852/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Margem da MS-13, Av. 13 de Maio, S/Nº - Itaquiraí/ MS.	DI/0000764/2022
Gomercino Gomes de Oliveira	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Água Viva – Jaraguari/MS.	DI/0000753/2022
Jeferson Platzeck Estrella	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Estrella – Campo Grande/MS.	DI/0000863/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Rio Brilhante/MS.	DI/0000824/2022
Cláudia Fátima Zamignan	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Los Pagos I – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000719/2022
Sérgio Guido Petrella	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Luzinha – Camapuã/MS.	DI/0000807/2022
Ana Laura Galli	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Assentamento Campanário nº 71 – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000736/2022
Claudiomiro da Silva Reichel	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Cabeceira da Anta – Jaraguari/MS.	DI/0000751/2022
Celso Bertonha	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Bom Jesus – Brasilândia/MS.	DI/0000794/2022
Wilhian Rodrigo Espinosa	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Água Doce III (Lote Rural nº 30, Quadra nº 11) – Vicentina/MS.	DI/0000873/2022
Neoenergia Transmissora 11 SPE Ltda	LI	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda Pontal, Estrada Municipal EW02 – Campo Grande/MS.	DI/0000842/2022

Neoenergia Transmissora 11 SPE Ltda	LI	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Cassilândia/MS.	DI/0000840/2022
Saturnino Fernandes Netto	RLIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Guará – Camapuã/MS.	DI/0000881/2022
Brilhante Transmissora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Sidrolândia/MS.	DI/0000870/2022
Granel Química Ltda	RLO	Porto em Geral ou Terminal de Minério, Petróleo e Produtos Químicos **(Cód. 2.33.1)**	Ladário/MS.	DI/0000814/2022
Daniel Inácio de Almeida Neto	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Peroba – Itaporã/MS.	DI/0000859/2022
Marcella Fernanda Marcal dos Santos	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Novo Horizonte, Gleba B – Coxim/MS.	DI/0000875/2022
José Carlos Bolzan	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Formoso – Bonito/MS.	DI/0000890/2022
Genoir José Kuffel Gabriel	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Jaraguari/MS.	DI/0000846/2022
Neoenergia Transmissora 11 SPE S.A	LP	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda São José, S/Nº - Paraíso das Águas/MS.	DI/0000869/2022
Marcelo Soares Abdo	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância MD – Bandeirantes/MS.	DI/0000913/2022
Hélio Ferreira de Rezende	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara Santa Rosa – Rio Negro/MS.	DI/0000905/2022
Antônio Bono Belascusa	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazendas Água Viva parte remanescente e Tapajós – Bataguassú/MS.	DI/0000898/2022
Clínica Bella Donna Ltda – ME.	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Lourival Barbosa, Quadra nº 46-B, Lote nº 02 – Rio Brilhante/MS.	DI/0000899/2022
Edson Cristofolini	LP	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Fazenda Santo Antônio da Conquista (Parte nº 02) – Rio Negro/MS.	DI/0000919/2022
Edson Cristofolini	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Santo Antônio da Conquista (Parte nº 02) – Rio Negro/MS.	DI/0000918/2022
Clínica Médica Zuri Ltda – ME.	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Rua Marechal Mallet, 831-Centro – Aquidauana/MS.	DI/0000910/2022
Lourival Viana	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Luzia II e Fazenda Coqueiro – Dourados/MS.	DI/0000901/2022

Juracy Auxiliadora Gomes de Mello	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santo Antônio das Garças – Bela Vista/MS.	DI/0000843/2022
Cláudio Castro Cunha	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda São Joaquim – Jardim/MS.	DI/0000945/2022
Valéria Lemos Matos	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)** Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial – acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)**	Fazenda Rancho Verdura – Iguatemi/MS.	DI/0000952/2022
BBCA Brazil Industrial e Investimentos Ltda	LI	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)** Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil acima de 10.000 m² **(Cód. 6.46.2)**	Rua Almir de Moraes Ribeiro, 4.001 – Vila Juquita – Maracaju/MS.	DI/0000925/2022
Milton Muniz	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Bom Pastor – Rochedo/MS.	DI/0000967/2022
Caldeira Barbosa Agropecuária Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Varjão – Campo Grande/MS.	DI/0000897/2022
Associação Civil Idakila	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)**	Corguinho/MS.	DI/0000895/2022
Marcelo Cortada Fiori	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Potreiro – Bodoquena/MS.	DI/0000942/2022
João Serafino Cordeiro	RLI	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Santo Antônio – Itaporã/MS.	DI/0000968/2022
Edson José Bernardes	LP	Barragem – Acima de 10 e abaixo de 50 há **(Cód. 3.22.4)**	Fazenda Rio Brilhante – Angélica/MS.	DI/0000882/2022
Neomille S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Neomille II – Maracaju/MS.	DI/0000972/2022
Nívea Maria Lopes Ferreira	LIO	Loteamento Urbano **(Cód. 2.42.3)**	Av. Juracy Luis de Castro – Inocência/MS.	DI/0000947/2022
Paulo Ricardo Volpe	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte da Fazenda Dublin – Sidrolândia/MS.	DI/0000983/2022
Pedro Alfredo Burgel	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Fernando (Parte nº 01) – Costa Rica/MS.	DI/0000959/2022
Pedro Alfredo Burgel	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Fernando (Parte nº 02) – Costa Rica/MS.	DI/0000974/2022
Neomille S.A	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Fazenda Neomille I e Neomille II – Maracaju/MS.	DI/0000979/2022
Aquidauana Energy Ltda	LP	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Chácara Treinamento Vazante do Castelo – Campo Grande/MS.	DI/0000909/2022
Evaldo Zortea	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000997/2022
Paulo Marcelo de Carvalho	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Pontal – Batayporã/MS.	DI/0000722/2022

Nadir Rodrigues de Oliveira	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Conquista II, Lote Rural nº 18, Quadra nº 19 – Jateí/MS.	DI/0001008/2022
Yuri Barbosa Valeis	LO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Rancho LB – Sonora/MS.	DI/0001010/2022
Adão da Costa Mariano	LO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Paraíso – Bataguassú/MS.	DI/0000986/2022
Etivaldo Gomes Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Porto Taboado – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0001034/2022
Jorge Rodrigues da Cunha	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Rio Verde Mato Grosso/MS.	DI/0001017/2022
Suzano S.A	LI	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.29.2)** Anel Rodoviário/Ferroviário ou Ramal (Abertura) **(Cód. 2.63.1)**	Fazenda Santa Rosa – Inocência/MS.	DI/0001036/2022
Albenah Garcia Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Mateira – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0001035/2022
G. N. Agropecuária Ltda	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)** Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes), com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia **(Cód. 7.18.2)**	Fazenda Cerejo – Angélica/MS.	DI/0001019/2022
Savério Arruda Tramonte	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Rita de Cássia – Paraíso das Águas/MS.	DI/0001018/2022
Willi Tom Junior	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda São Paulo – Nova Alvorada do Sul/MS.	DI/0001056/2022
Carlos Tenório de Medeiros e Outros	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Chácara Água Boa – Rochedo/MS.	DI/0001055/2022
Inah Cristina Bianchi Cardinal Nunes Rondão	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Retiro Serrilha, Gleba nº 03 (Parte nº 02 e 01) – Bela Vista/MS.	DI/0001061/2022
Rubens Malta de Souza Campos Filho	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Piratininga – Rio Brilhante/MS.	DI/0000988/2022
Ibitiguaia Agropecuária Ltda	RLP	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito do natural com ou sem revestimento primário e SEM PAVIMENTAÇÃO **(Cód. 2.62.4)**	Estância Miranda – Miranda/MS.	DI/0001058/2022
Lair Zanata	RLIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Crismar, Quinhão nº 05 – Bandeirantes/MS.	DI/0001071/2022
Vera Lúcia Azambuja Alves	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda São Manoel – Dourados/MS.	DI/0001074/2022
Mauro Denadai	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote Rural nº 11, Quadra nº 37 – Glória de Dourados/MS.	DI/0001078/2022
Luiz Carlos Piana	LP	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Guanabara – Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0001088/2022
Milton Bigatão e Henrique Godoy Bigatão	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Sítio Morro da Balaça – Itaporã/MS.	DI/0001091/2022
Savério Arruda Tramonte	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Joana – Água Clara/MS.	DI/0001105/2022

Novatio Equipamentos de Informática e Negócios Mercantis Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.3)**	Loteamento Recanto da Natureza – Rochedo/MS.	DI/0001067/2022
Clínica Pantanal Ltda	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Rua Salvina Maria do Carmo, 10 – Flávio Garcia – Coxim/MS.	DI/0001032/2022
Marcos Rodrigues da Cunha	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Santa Marta (Parte nº 01) – Bandeirantes/MS.	DI/0001144/2022
Nestor Pache Anache	LIO	Loteamento Rural – Área até 50 há **(Cód. 2.41.1)**	Estância Portinho – Rochedo/MS.	DI/0001038/2022
Arilson Nascimento Targino e Outro	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Lotes nº 39, 41, 43 e 45 – Jateí/MS.	DI/0001025/2022
Hilário Valentini	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Assentamento Campanário, Lote nº 27 – Sâo Gabriel do Oeste/MS.	DI/0001063/2022
Aristeu Alceu Carbonaro e Outros	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda Paraíso do Formoso – Bonito/MS.	DI/0001162/2022
Luciana Lemos Paes Coelho Battisti	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santo Antônio dos Dois Córregos – Costa Rica/MS.	DI/0001154/2022
Biosev S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Estância Dallas, Fazenda Estreito, Fazenda Paraíso, Fazenda Passatempo - Gleba nº 02, Fazenda Sassaoka, Fazenda Santa Lúcia – Gleba A e Gleba B, Fazenda Santa Teresa e Fazenda Santa Sucupira – Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul e Sidrolândia/MS.	DI/0001157/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Av. Canadá, S/Nº - Ivinhema/MS.	DI/0001068/2022
Pedra Agroindustrial S.A	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda Barreiro de Cima – Paranaíba/MS.	DI/0001049/2022
Anna Lúcia Agropecuária Eireli	RLO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Paulo – Bonito/MS.	DI/0001174/2022
Paranaíba I Projetos de Energia Solar Ltda	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV **(Cód. 2.39.2)**	Fazenda São Francisco – Paranaíba/MS.	DI/0001202/2022
Mauro Sérgio Domingues e Outro	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Sacaron – Iguatemi/MS.	DI/0000006/2023
Marco Antônio Fuzishina	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Agropecuária Bella Terra – Selvíria/MS.	DI/0001012/2022
Alessandro Pieretti de Oliveira	RLO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)** Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria **(Cód. 2.28.1)**	Sítio Paraíso do Ivinhema – Ivinhema/MS.	DI/0000003/2023

Agropecuária CFM Ltda	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Lageado – Área remanescente – Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0000008/2023
Minas PCH S.A	LI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)**	Pecuária São Paulo – Água Clara e Ribas do Rio Pardo/ MS.	DI/0001145/2022
Rafael Teixeira Ascoli	LIO	Aquicultura-Tanque Rede (Carcinicultura de Água Doce e Piscicultura, sem espécies exóticas e espécies alóctones, ou seus híbridos) – Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m³ até 5.000 m³ **(Cód. 3.28.7)**	Anaurilândia/MS.	DI/0001203/2022
Sandro Colet e Outro	LP	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Estância Triunfo – Dois Irmãos do Buriti/MS.	DI/0000014/2023
Paulo Sérgio Frans Suris	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Querência – Bandeirantes/MS.	DI/0000010/2023
Mauro Natel de Oliveira	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Chácara São Miguel – Terenos/MS.	DI/0000024/2023
Camenge Agropecuária Ltda	LO	Irrigação por Inundação – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 3.26.3)**	Fazenda Barro Preto – Dourados/MS.	DI/0001199/2022
Jurandi Ramos	LP	Aquicultura – "Race-Way" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) – Capacidade de produção acima de 1.000 ton/ ano **(Cód. 3.28.12)**	Sítio Amaralina II, S/Nº - Brasilândia/MS.	DI/0000019/2023
Albenah Garcia Filho	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda Mateira – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000029/2023
Valdir Antônio Ce	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazem Ce – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000041/2023
Fernando José Cazerta Aguiar	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Cerro Azul – Nioaque/MS.	DI/0000020/2023
Suzano S.A	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/0000047/2023
José Domingos Lot	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda São João – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000051/2023
José Domingos Lot	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda São João – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000050/2023
Rio Água Clara Energia S.A	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Chapadão do Sul e Cassilândia/MS.	DI/0000036/2023
Leonardo Assunção Manna	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)** Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial – acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)**	Fazenda Santa Marta – Caarapó/MS.	DI/0000004/2023
Geneseas Aquacultura Ltda	RLIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Fazenda Boa Esperança – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000063/2023

Guilherme Afonso Cesca e Camilo Pedro Abati	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Lotes Rurais nº 64 e 66, Quadra nº 33 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000069/2023
Felipe Juliani	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Lote nº 101 Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000073/2023
Aerosafra Aviação Agrícola Ltda	RLO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços **(Cód. 3.19.1)**	Rodovia MS-306, Km 130 - Fazenda Planalto – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000067/2023
Caio Cesar Moreira de Araújo	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Córrego, Quinhão I, II e III-B – Jaraguari/MS.	DI/0000681/2022
Espólio Alex Fabiano Torrezan e Outros	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Sítio Bom Retiro III – Parte dos Lotes Rurais nº 46 e 48, Quadra nº 34 – Glória de Dourados/MS.	DI/0000012/2023
HP Aeroagrícolas Ltda – Epp.	LIO	Aeródromo e/ou Heliporto Civil/Militar/Público, com pista até 1.800 metros **(Cód. 2.28.2)**	Fátima do Sul/MS.	DI/0000076/2023
HP Aeroagrícolas Ltda – Epp.	LO	Aeródromo e/ou Heliporto Civil/Militar/Público, com pista até 1.800 metros **(Cód. 2.28.2)**	Parte do Sítio São Miguel - Fátima do Sul/MS.	DI/0000084/2023
LMS Agro Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	DI/0000080/2023
LMS Agro Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	DI/0000088/2023
SS Agronegócios S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Miya – Dourados/MS.	DI/0000108/2023
Dan Isaac Camparim Ferreira	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Três Cerros – Bela Vista/MS.	DI/0000098/2023
José Pereira da Silva	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Lotes nº 54, 56 e 58, Quadra nº 10 – Jateí/MS.	DI/0000072/2023
ATT Armazenagem, Transporte e Transbordo Ltda	RLO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² **(Cód. 2.29.2)**	Rodovia MS-306, Sala 01 Galpão Rodoferroviário – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000085/2023
Pousada Rancho do Cobrinha Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Rancho do Cobrinha – Bonito/MS.	DI/0000491/2022
Pousada Rancho do Cobrinha Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Bonito/MS.	DI/0000489/2022
Mineradora Recanto da Barra Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Anastácio/MS.	DI/0000081/2023
Renato Greghj Junior	LIO	Loteamento Urbano **(Cód. 2.42.3)**	Rua dos Eucaliptos, S/Nº - Bomfim, Loteamento Valle D'Ou – Jaraguari/MS.	DI/0000126/2023
Alessandra Nechi Fragnan	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Amalume – Itaporã/MS.	DI/0000122/2023
Companhia Agropecuária Matra	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)** Barragem – Área de Reservatório de até 01 há **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Itaverá – Antônio João/MS.	DI/0000078/2023
Novo Horizonte Agropecuária Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Novo Horizonte – Miranda/MS.	DI/0000133/2023
Aurélio Rolim Rocha	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Annalu, Gleba A – Deodápolis/MS.	DI/0000128/2023
Rio Corrente Agrícola S.A	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Fazenda Sonora Estância, Gleba D – Sonora/MS.	DI/0000112/2023

João Victor da Costa Cordeiro e Outro	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Sítio São João – Glória de Dourados/MS.	DI/0000140/2023
Concessionária da Rodovia MS-306 S.A	LP	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito do natural com ou sem revestimento primário e SEM PAVIMENTAÇÃO **(Cód. 2.62.4)**	Chapadão do Sul/MS.	DI/0001100/2022
Aurélio Rolim Rocha	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Annalu, Gleba A – Deodápolis/MS.	DI/0000135/2023
Magno de Jesus Trindade	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Vô Feliciano – Camapuã/MS.	DI/0000118/2023
Bruna Cardin Hofig Ramos Cardoso	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Jatobá – Brasilândia/MS.	DI/0000057/2023
Cooperativa Agroindustrial Alfa	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Fazenda Limoeiro – Sidrolândia/MS.	DI/0000077/2023
Eldorado Brasil Celulose S.A	RLO	Porto em Geral ou Terminal de Minério, Petróleo e Produtos Químicos **(Cód. 2.33.1)**	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	DI/0000009/2023
Metropolitam Participações em Sociedades Ltda	AA	Dragagem para manutenção de reservatórios em barragens **(Cód. 2.56.1)**	Fazenda Paraiso do Coxim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	DI/0000134/2023
Copa Agropecuária Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Anastácio/MS.	DI/0001198/2022
João Nelson Lyrio	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Harmonia – Rio Brilhante/MS.	DI/0001125/2022
Wilson Carpejani	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Barreiro – Bandeirantes/MS.	DI/0001183/2022
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Antiga Estrada do Urucum, S/Nº - Corumbá/MS.	DI/0001151/2022
Rodrigo Barbosa Ferreira e Outro	LP	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Alegre, Gleba nº 03 – Sidrolândia/MS.	DI/0001197/2022
Lindaura Urias Afonso de Lima	RLIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Jalam – Jaraguari/MS.	DI/0000001/2023
Vinícius Corrêa de Araújo	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Figueira – Jardim/MS.	DI/0001173/2022
Renato Barbosa de Oliveira	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Estero Alto – Bela Vista/MS.	DI/0000026/2023
Leila Aparecida Mussi	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Estância São Matheus – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0001205/2022
Biosev S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Cervo – Rio Brilhante/MS.	DI/0000911/2022
Ivone Fátima Pinto – ME.	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Miranda/MS.	DI/0001176/2022
Biosev S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Águas Claras, Fazenda Cabeceira do Alegrete e Vira-Mão, Fazenda Alegrete e Fazenda Muralha – Rio Brilhante/MS.	DI/0001123/2022
Biosev S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Esteio e Fazenda Mirante – Rio Brilhante/MS.	DI/0001127/2022
CGH Bandeirantes Energética SPE Ltda	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Bandeirantes/MS.	DI/0001079/2022

Isamara Andrighetto Hardoim	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Imbaúba III – Paraíso das Águas/MS.	DI/0000153/2023
Eldorado Brasil Celulose S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Canoas – Selvíria/ MS.	DI/0000156/2023
Beatriz Angelieri Tuani	LIO	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) **(Cód. 2.66.2)**	Haras Faxinal – Três Lagoas/MS.	DI/0000145/2023
Marlo Pacífico da Silva	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Bambu, Quinhão A – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000176/2023
Coamo Agroindustrial Cooperativa	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Sítio Santa Rosa e Fazenda Água Boa (Quinhões nº 7, 8 e 9) – Dourados/MS.	DI/0001026/2022
Antônio José de Oliveira	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) **(Cód. 3.31.3)**	Fazenda Sonho Real – Terenos/MS.	DI/0000188/2023
Cerradinho Logística Ltda	RLO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.29.2)** Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos **(Cód. 6.96.1)**	Fazenda São Pedro – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000173/2023
Otávio Viera de Melo	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Quinhão nº 19 (Sítio Santo Antônio) – Itaporã/MS.	DI/0000203/2023
Athon Três Lagoas 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda	LIO	Usina Eólica e/ou Solar com área ocupada de 30 há até 90 há ou Produção de até 30 MW de Energia desde que ocupe área Antrópica **(Cód. 2.68.2)**	Fazenda São Miguel Arcanjo – Três Lagoas/MS.	DI/0000167/2023
Gerson Cristofolini	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Granja Cristofolini – Rio Negro/MS.	DI/0000208/2023
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	RLO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Fazenda Caçula – Caarapó/ MS.	DI/0000032/2023
Mário Liberatti	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda Iporã – Sonora/ MS.	DI/0000144/2023
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A – Unidade Angélica	LI	Ampliação - Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Fazenda Takuarê – Angélica/MS.	DI/0000174/2023
Pedra Branca Geração de Energia Elétrica SPE Ltda	LP	Pequena Central Hidrelétrica (PCH), com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica **(Cód. 2.66.4)** Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Paraíso das Águas/MS.	DI/0000157/2023
Gerson Cristofolini	LP	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Granja Cristofolini – Rio Negro/MS.	DI/0000228/2023
Suzano S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Modelo, Gleba nº 01, 02, 03, 04 e 05 e Fazenda Reunidas I – Santa Rita do Pardo/MS.	DI/0000197/2023
Arauco Celulose Brasil	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazendas Ribeirão Bonito – Inocência/MS.	DI/0000198/2023

Ivo Vendruscolo	LO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Rodovia BR-163, Km 32 – Coxim/MS.	DI/0000230/2023
George Antônio Mellos	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)** Barragem – Área de Reservatório de até 01 há **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Casa Branca e Verdão – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000200/2023
Agropecuária Casagran Administração e Participação S/S Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Alvorada – Nova Andradina/MS.	DI/0000147/2023
Docas Fluvial de Porto Murtinho Ltda	LI	Porto Fluvial – Área útil de 10.000 m² até 100.000 m² **(Cód. 2.33.2)**	Rua Costa Marques, S/Nº - Centro – Porto Murtinho/MS.	DI/0000215/2023
Nelson Benedito de Souza	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Varjão – Campo Grande/MS.	DI/0000246/2023
Smith da Silveira	LIO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote Rural nº 45 e Parte do Lote Rural nº 47, Quadra nº 25 – Vicentina/MS.	DI/0000243/2023
Transação Transportes Nacionais e Internacionais Ltda – Epp.	LO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 2.29.1)**	Sítio Quatro Irmãos; Lotes Rurais nº 251 e 252 – Ladário/MS.	DI/0000255/2023
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A – Unidade Angélica	RLO	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) **(Cód. 2.67.2)**	Fazenda Takuarê – Angélica/MS.	DI/0000175/2023
Jair Antônio Borgmann	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Ana Clara – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000262/2023
Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda – ME.	RLO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Mato Grosso do Sul, 1.420 – Sâo Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000206/2023
Ivonete Felen Marculino	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Gabriela, Lote nº 07, Quadra nº 60 – Douradina/MS.	DI/0000271/2023
Espólio de Anna Bogue Rezende	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Rancho Alegre – Terenos/MS.	DI/0000281/2023
Aline Busanello	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Assentamento Campanário, Lote nº 54 – Sâo Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000214/2023
Indústria Farmacêutica Ifa	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV **(Cód. 2.40.1)**	Estrada Vicinal, S/Nº - Terenos/MS.	DI/0000318/2023
Aluísio da Silva Ramos	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Esperancinha – Rio Brilhante/MS.	DI/0000314/2023
SS Agronegócios S.A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Miako – Dourados/MS.	DI/0000321/2023
Sônia Monteiro Rodrigues Caires e Outros	LO	Suinocultura – Excepcional **(Cód. 3.35.4)**	Parte do Lote Rural nº 17, Quadra nº 59 – Glória de Dourados/MS	DI/0000315/2023
Paulo Roberto Rodrigues	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Macauba – Costa Rica/MS.	DI/0000075/2023
Edemar Sanagiotto	LO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Nono Bin – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000351/2023
Suzano S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Marcos – Água Clara/MS.	DI/0000353/2023
Clube de Tiro de Aquidauana	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Chácara Boa Esperança – Aquidauana/MS.	DI/0000350/2023

Evely Benez Tozzi	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Mamoré, Quinhão E – Angélica/MS.	DI/0000346/2023
Moema Bioenergia S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Larissa I – Ponta Porã/MS.	DI/0000329/2023
Ademir Weirich	LO	Aquicultura (Tanque Escavado ou Alvenaria) – Área de 10 a 50 há **(Cód. 3.28.3)**	Fazenda Vale dos Peixes – Mundo Novo/MS.	DI/0000373/2023
Ademir Weirich	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora – Mundo Novo/MS.	DI/0000377/2023
Laboratório de Análises Clínicas Maia e Cia Ltda	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Manoel Alves de Moraes Junior, esquina a Rua Minas Gerais, Quadra nº 51, Lote nº 593-A – Centro – Pedro Gomes/MS.	DI/0000362/2023
Andrea de Azevedo Jacinto Guimarães	RLIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Guassú – Angélica/MS.	DI/0000363/2023
Valor Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)**	Av. Boiadeira – Centro – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000300/2023
Coamo Agroindustrial Cooperativa	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Sítio Santa Rosa e Fazenda Água Boa (Quinhões nº 7, 8 e 9) – Dourados/MS.	DI/0000218/2023
Tiago Garcia	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Barco **(Cód. 2.31.1)**	Lote nº 73, Av. Gonzaga, Quadra S/Nº - Distrito de Silviolândia – Coxim/MS.	DI/0000382/2023
Arnaldo de Souza Oliveira	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda São José – Brasilândia/MS.	DI/0000266/2023
Alexandre Altíssimo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Helena e Santa Helena I – Bandeirantes/MS.	DI/0001186/2022
Suzano S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Horto Brasileira – Brasilândia/MS.	DI/0000394/2023
Henrique Ceolin	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Guanabara – Rio Brilhante/MS.	DI/0000399/2023
Fernando Augusto Bataglin Marques	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área Remanescente – Campo Grande/MS.	DI/0000402/2023
Suzano S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Duas Marias – Brasilândia/MS.	DI/0000406/2023
João Joaquim Felipe	LO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Partes dos Lotes Rurais nº 09 e Lote nº 11 da Quadra nº 24 – Jateí/MS.	DI/0000316/2023
Lucimar Maffissoni	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Alvorada – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000313/2023
João Joaquim Felipe	RLO	Suinocultura Porte Médio, em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 09 e Lote nº 11 da Quadra nº 24 – Jateí/MS.	DI/0000317/2023
APJ Participações Societárias Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Paraíso – Nova Andradina/MS.	DI/0000411/2023
APJ Participações Societárias Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Faixa Branca – Nova Andradina/MS.	DI/0000408/2023
Gabriela Dias Sanchez	LIO	Loteamento Urbano **(Cód. 2.42.3)**	Deodápolis/MS.	DI/0000429/2023

SRE Participações Ltda	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000328/2023
SRE Participações Ltda	LP	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda Jardim V – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000413/2023
Gomes Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas **(Cód. 2.69.1)**	Chácara nº 23 e 24 da 3ª Linha, S/Nº - Batayporã/ MS.	DI/0000397/2023
Metropolitan Participações em Sociedades Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	DI/0000170/2023
Flávio de Oliveira Nunes	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santa Dorotéia – Parte nº 01 – Campo Grande/MS.	DI/0000441/2023
Ana Maria Soriano Artilha Ferreira	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 1,0 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Mimosa – Ivinhema/MS.	DI/0000446/2023
Mauro Corrêa Lima	RLO e ALRS	Açude ou Poço de Draga (Bacia escavada para captação de água pluvial) – Acima de 10 há de área inundada **(Cód. 3.31.3)**	Fazenda Joaçaba e Serro Porã – Bodoquena/MS.	DI/0000467/2023
Luiz Carlos Freitas	RLO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Água Viva – Campo Grande/MS.	DI/0000453/2023
Ana Maria Soriano Artilha Ferreira	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Mimosa – Ivinhema/MS.	DI/0000468/2023
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul	LO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil acima 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 2.54.3)**	Av. Virginia Ferreira, 2.415 – Flávio Garcia – Coxim/ MS.	DI/0000423/2023
Arlindo Willemann	RLO	Suinocultura (Grande) **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Alvorada Parte (Gleba A), Granja Brejão – São Gabriel do Oeste/MS.	DI/0000478/2023
Júlio Márcio Ferreira Jacintho	LIO	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há **(Cód. 3.25.4)**	Fazenda Vaca Branca – Naviraí/MS.	DI/0000357/2023
Luis Alberto Siqueira Cristovão	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazendas Divino Espírito Santo e Bom Jesus – Taquarussú/MS.	DI/0000470/2023
Eldorado Brasil Celulose S.A	LIO	Ponte – Com comprimento até 50 m **(Cód. 2.45.3)**	Fazenda Santa Therezinha Boldrini – Aparecida do Taboado/MS.	DI/0000395/2023
Marcos Chambo Picinin – ME.	LO	Cemitério **(Cód. 2.35.1)**	Rodovia MS-17, Km 02, S/ Nº - Silviolândia – Coxim/ MS.	DI/0000211/2023
Tenoar Aviação Agrícola Ltda	RLO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços **(Cód. 3.19.1)** Aeródromo e/ou Heliporto Privado para Aviação de Pequeno Porte **(Cód. 2.28.0)** Posto de Abastecimento **(Cód. 6.8.0)**	Rodovia Gávea – Chapadão do Sul/MS.	DI/0000495/2023

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)** Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Aparecida do Taboado/MS.	83/021974/2023 (2023-065632)
Prefeitura Municipal de Inocência	AA	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos; Encerramento de Atividade de Aterro Sanitário **(Cód. 7.31.1)**	Fazenda Vista Alegre – Inocência/MS.	83/022269/2023 (2023-065646)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação **(Cód. 2.62.2)**	Rodovia MS-320, trecho entre a MS-377 e o início do trecho pavimentado da MS-320 – Três Lagoas/MS.	83/022117/2023 (2023-065659)
Flávio Lemos Meirelles	RLI	Confinamento Bovino acima de 2.000 até 15.000 **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Breyjon – Camapuã/MS.	83/023000/2023 (2023-065663)
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	LI	Ampliação – Unidade de Enriquecimento de Fertilizante Líquido Orgânico Simples Classe-A (Vinhaça Concentrada)	Fazenda Carmen – Ivinhema/MS.	83/023575/2023 (2023-065664)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Dom Aquino Corrêa com Rua Baldomiro Coenga (Lote nº 01, Quadra nº 24) – Caracol/MS.	83/024231/2023 (2023-064686)
Peixe Geração de Energia Elétrica SPE Ltda	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW **(Cód. 2.66.4)** ***"Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental"***	Chácara Buritizinho – Cassilândia/MS.	DI/0000378/2023
Vinícius Corrêa de Araújo	LI	Ampliação - Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Figueira – Jardim/ MS.	83/024843/2023 (2023-065715)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Esplanada da Estação Ferroviária, S/Nº, entre Casa nº 64 e Pernoite (Rua Sem Denominação, acesso pela Av. Noroeste) – Água Clara/MS.	83/025522/2023 (2023-065725)
Bocaina Geração de Energia Elétrica SPE Ltda	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, capacidade acima de 01 MW até 10 MW, com reservatório até 30 há **(Cód. 2.66.2)**	Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	83/025232/2023 (2023-065726)
Oscar Augusto da Costa Marques Neto	AA	Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada por Avulsões (PRADA-Avulsão) **(Cód. 9.13.0)**	Fazenda Santa Anatalia – Corumbá/MS.	83/026596/2023 (2023-065742)
Prefeitura Municipal de Douradina	LP	Núcleo/Distrito Industrial – Área até 100 há **(Cód. 2.44.1)**	Lote nº 22, Quadra nº 65 – Douradina/MS.	83/026936/2023 (2023-065756)
Fundo Municipal de Saúde	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Rua Corumbá, 500 – Ladário/MS.	83/027045/2023 (2023-065758)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Mimoso Energia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Paraíso das Águas/MS.	83/022950/2023 (2023-065671)
Pedra Agroindustrial S.A – Usina Cedro	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda Toca da Coruja – Paranaíba/MS.	83/023351/2023 (2023-065677)

Taquarizinho Energia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda Santa Teresa – Costa Rica/MS.	83/022945/2023 (2023-065698)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Av. Princesa Isabel, 91 – Centro – Sete Quedas/MS.	83/025669/2023 (2023-065728)
ATIVIDADES FLORESTAIS				

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 036/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e FRANCISCO ZAMFRILI.
Processo IMASUL nº: 23/100046/2015.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 15613/2014, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: Francisco Zamfrili.

PORTARIA IMASUL-MS N. 1264, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

__CANCELAR__ a pedido, a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2155/2021__, expedida em 03 de novembro de 2021, processo n. 02993/2019, em nome de __JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA,__ no município de Bandeirantes/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, *a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2155/2021__, expedida em 03 de novembro de 2021, processo n. 02993/2019, em nome de __JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA__, no município de Bandeirantes/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1261, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Cancelar, a pedido a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 1137/2023__, expedida em 23 de maio de 2023, em nome de __ESPÓLIO DE MARIA JÓSE ANDERSON FIALHO__, nos autos do processo ad-

ministrativo n. ***03768/2022****.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 1137/2023,** expedida em 23 de maio de 2023, em nome de **ESPÓLIO DE MARIA JÓSE ANDERSON FIALHO,** nos autos do processo administrativo **n. 03768/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1262, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Cancelar, a pedido a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 333/2022****, expedida em 07 de março de 2022, em nome de* ***CELSO PIRES MARTINS****, nos autos do processo administrativo n.* ***03197/2021****.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 333/2022,** expedida em 07 de março de 2022, em nome de **CELSO PIRES MARTINS,** nos autos do processo administrativo **n. 03197/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1263, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Cancelar, a pedido, a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA***

CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 541/2022, processo n. 04172/2021, em nome de FERNANDA VANTINI MACOM, no município de Nioaque/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 451/2022**, processo n. 04172/2021, em nome de **FERNANDA VANTINI MACOM**, no município de Nioaque/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1265, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 312/2022**, processo n. **00248/2022**, em nome de **ARGON D22 GERAÇÃO DE ENERGIA SA**, no município de Paranaiba/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 312/2022**, processo n. 00248/2022, em nome de **ARGON D22 GERAÇÃO DE ENERGIA SA**, no município de Paranaiba/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005941, DE 12 de Junho de 2023

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025828
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23’ 40.40” - Longitude: -54° 30’ 38.77” - Projeção:
Vazão Lançada	234,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005942, DE 12 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026018
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21’ 11.11” - Longitude: -54° 56’ 22.19” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	316.440,50 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026019
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21’ 12.53” - Longitude: -54° 56’ 26.68” - Projeção:
Vazão Outorgada	290,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005943, DE 12 de Junho de 2023

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026461
Requerente	40.145.949/0001-02 - CORPAL MS 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14’ 30.30” - Longitude: -54° 46’ 32.80” - Projeção:
Volume Anual Captado	12.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005944, DE 14 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023568
Requerente	03.232.675/0001-54 - VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30’ 22.89” - Longitude: -54° 36’ 9.89” - Projeção:
Volume Anual Captado	12.563,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005945, DE 14 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025641
Requerente	14.820.931/0001-40 - AGROFLORESTAL TERRA FLORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 44’ 47.55” - Longitude: -51° 43’ 3.19” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	409.500,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005946, DE 14 de Junho de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026405
Requerente	175.880.301-00 - GERVASIO KAMITANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 16’ 40.59” - Longitude: -54° 3’ 25.83” - Projeção:
Vazão Outorgada	224,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005947, DE 19 de Maio de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001765
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41’ 6” - Longitude: -54° 35’ 58” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	45,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005948, DE 19 de Maio de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001929
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36’ 40” - Longitude: -54° 32’ 16” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	45,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005949, DE 19 de Maio de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001927
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 38’ 42” - Longitude: -54° 27’ 12” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005950, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010809
Requerente	042.762.388-03 - ERNANI TADEU RIZZI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53’ 55.04” - Longitude: -54° 52’ 4.13” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	9.025,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005951, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026041
Requerente	12.627.019/0001-41 - AREIEIRO PEROLA DO RIO AQUIDAUANA LTDA- ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 32.15” - Longitude: -54° 53’ 41.59” - Projeção:
Vazão Outorgada	30,35 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026042
Requerente	12.627.019/0001-41 - AREIEIRO PEROLA DO RIO AQUIDAUANA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 32.38” - Longitude: -54° 53’ 41.41” - Projeção:
Vazão Lançada	24,26 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005952, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026417
Requerente	16.404.287/0896-28 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 54.89” - Longitude: -53° 41’ 37.78” - Projeção:
Volume Anual Captado	201.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005953, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010810
Requerente	042.762.388-03 - ERNANI TADEU RIZZI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53’ 51.53” - Longitude: -54° 51’ 44.16” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.025,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005954, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010811
Requerente	042.762.388-03 - ERNANI TADEU RIZZI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53’ 43.77” - Longitude: -54° 51’ 35.79” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.042,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005955, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011623
Requerente	162.717.691-87 - VALDECI OLI MARTINELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 54’ 25.39” - Longitude: -54° 57’ 29.47” - Projeção:
Volume Anual Captado	27.423,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005956, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012547
Requerente	917.999.881-04 - ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 5’ 15.20” - Longitude: -54° 55’ 51.14” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.433,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005957, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022095
Requerente	77.752.293/0141-48 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 36’ 24.25” - Longitude: -54° 49’ 3.25” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.211,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005958, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026418
Requerente	16.404.287/0896-28 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 53.40” - Longitude: -53° 41’ 44.66” - Projeção:
Volume Anual Captado	201.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005959, DE 16 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026420
Requerente	16.404.287/0896-28 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 59.93” - Longitude: -53° 41’ 45.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	201.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005961, DE 17 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000500
Requerente	49.972.326/0038-61 - MOEMA BIOENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15’ 31.22” - Longitude: -55° 6’ 28.42” - Projeção:
Vazão Outorgada	475,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005962, DE 1 de Outubro de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002203
Requerente	15.527.906/0007-21 - RAÍZEN CENTRO-SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31’ 1.9” - Longitude: -54° 42’ 39.9” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	10.411,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005963, DE 5 de Julho de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000550
Requerente	15.527.906/0007-21 - RAÍZEN CENTRO-SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria

Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 29’ 55.72” - Longitude: -54° 42’ 18.46” - Projeção:
Vazão Outorgada	663,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005964, DE 10 de Dezembro de 2020.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002876
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43’ 37.4” - Longitude: -54° 30’ 22.8” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.884.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005965, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021821
Requerente	138.839.689-00 - NILO DEL COLLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 1’ 5.85” - Longitude: -54° 11’ 40.12” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	10.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005966, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021820
Requerente	809.784.441-91 - ELZA RODRIGUES DEL COLLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 1’ 6.76” - Longitude: -54° 11’ 48.07” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	10.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005967, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026736
Requerente	23.995.349/0001-06 - BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 31’ 32.66” - Longitude: -53° 41’ 17.84” - Projeção:
Vazão Outorgada	216,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005968, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024839
Requerente	16.404.287/0791-50 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45’ 45.53” - Longitude: -51° 50’ 47.47” - Projeção:
Volume Anual Captado	50.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005969, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026445
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público

Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 4’ 3.55” - Longitude: -54° 11’ 52.62” - Projeção:
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005970, DE 19 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020809
Requerente	13.139.344/0001-28 - SOUZA & SANCHES COMBUSTÍVEIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 9’ 26.80” - Longitude: -53° 46’ 31.01” - Projeção:
Volume Anual Captado	889,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005971, DE 19 de Junho de 2023

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025543
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16’ 44.47” - Longitude: -54° 47’ 59.09” - Projeção:
Vazão Lançada	720,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005972, DE 20 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024827
Requerente	391.066.401-68 - JORGE PAULO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	FATIMA DO SUL

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21’ 23.53” - Longitude: -54° 29’ 27.80” - Projeção:
Vazão Outorgada	78,12 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005973, DE 8 de Dezembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002877
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43’ 37.4” - Longitude: -54° 30’ 22.8” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.746.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005974, DE 20 de Março de 2020.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010900
Requerente	554.239.731-04 - FATIMA REGINA MEDEIROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15’ 45.41” - Longitude: -54° 12’ 10.01” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.549,00 m³

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul em exercício

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005975, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020532
Requerente	05.580.304/0001-99 - DONA SANTA ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15’ 36.73” - Longitude: -54° 47’ 34.24” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.009,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005976, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020660
Requerente	33.790.155/0001-28 - CEMITÉRIO MEMORIAL PARK SC LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30’ 58.68” - Longitude: -54° 37’ 15.98” - Projeção:
Volume Anual Captado	26.688,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005977, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023198
Requerente	33.090.078/0002-84 - CR MIX SERVICOS E CONCRETAGEM EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31’ 57.09” - Longitude: -54° 35’ 50.96” - Projeção:

Volume Anual Captado	12.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005978, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023209
Requerente	138.813.889-15 - ODILON MARCUZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45’ 15.55” - Longitude: -55° 6’ 54.52” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.730,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005979, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017104
Requerente	366.638.401-34 - NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 30’ 0.22” - Longitude: -54° 20’ 4.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.067,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005980, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025531
Requerente	578.317.699-00 - GEOVANI DE COL TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 16’ 37.60” - Longitude: -54° 8’ 46.81” - Projeção:
Vazão Outorgada	304,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025532
Requerente	578.317.699-00 - GEOVANI DE COL TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 16’ 22.12” - Longitude: -54° 9’ 12.09” - Projeção:
Vazão Outorgada	515,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025535
Requerente	578.317.699-00 - GEOVANI DE COL TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 17’ 3” - Longitude: -54° 9’ 23” - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	318.918,74 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025536
Requerente	578.317.699-00 - GEOVANI DE COL TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 17’ 3.47” - Longitude: -54° 9’ 23.75” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.030,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005981, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025046
Requerente	084.995.318-90 - CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 51’ 23.76” - Longitude: -54° 16’ 46.20” - Projeção:
Vazão Outorgada	670,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025047
Requerente	084.995.318-90 - CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 50’ 9.24” - Longitude: -54° 18’ 20.88” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.105,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005982, DE 21 de Junho de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026829
Requerente	83.698.860/0002-59 - SANTA VERGINIA - AGROPE-CUÁRIA E FLORESTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31’ 6.04” - Longitude: -52° 26’ 10.02” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.236,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005983, DE 22 de Junho de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021275
Requerente	03.575.727/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 31.70" - Longitude: -52° 45' 35.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	54.283,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 029/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Declarar a sustação administrativa liminar no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, dos efeitos da Ata de Reunião Extraordinária da cooperativa PREV ODONTO COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA – NIRE 5440000257-9, registrada e arquivada em 01/04/2004, com fundamento no § 4º do Art. 115, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c o §2º do art. 40 do Decreto Federal nº 1.800/96, a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 014/2019, firmado com o Município de Campo Grande/MS.

Processo: 71/200.123/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS,
CNPJ: 03.501.509/0001-06, em Campo Grande/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **23/06/2023** à **22/06/2024.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **19/06/2023.**
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 57/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão liminar, da candidata THAYNARA VIDAL DA SILVA, autos n. 1406693-05.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000355/2023, atribuir, provisoriamente, a pontuação correspondente a 02 questões e reincluir no certame, na condição de *sub judice*, a candidata:

Inscrição	Nome	Autos
987363	THAYNARA VIDAL DA SILVA	1406693-05.2023.8.12.0000

2. O Concurso encontra-se na Fase III: Exame de Saúde, para a qual os candidatos já foram convocados e aguardam o resultado definitivo. Assim, quanto a parte da decisão judicial que se refere à participação da impetrante nas demais fases do certame, torna-se impossível o seu cumprimento, tendo em vista que a próxima e última fase a ser aplicada é a Fase IV: Exame de Capacidade Física, que só pode ser realizada pelos candidatos que passaram pelo exame médico.

3. A candidata será chamada às demais Fases já executadas assim que tiver o julgamento definitivo do mandado de segurança.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 58/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, resolvem:
1. Excluir TATIANE ALMEIDA CABREIRA, Inscrição n. 939957, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, em cumprimento de decisão judicial, autos n. 1402160-03.2023.8.12.0000, que julgou improcedente o pedido constante na inicial, revogando a liminar anteriormente concedida, e em consonância com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N° 000369/2023, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – REF. EDITAL 01/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011 e Lei n. 14.133/2021, e no Edital 01/2021 do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, torna pública a nomeação da Comissão Técnica, indicada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, nos termos do item 2.2. do Edital n. 1/2021, para coordenar o processo de seleção, visando o credenciamento de profissionais para atuarem nas ações de qualificação e formação oferecidos pela Fundação Escola de Governo aos servidores públicos estaduais, com a seguinte composição:

Pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV
Antonio José Angelo Motti
Silvana Maria Marchini Coelho
Maria Aurora Vieira

Pela Secretaria de Estado de Administração - SAD
Titular: Ana Carina do Prado Avila Verbisck
Suplente: Darcio dos Santos Oliveira

Pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
Titular: Analupe Rique Urbieta
Suplente: Thalyta Aguiar Simplicio

Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
Titular: Izabel Ribeiro Gonçalves
Suplente: Vinícius Aparecido Martinez

Pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Titular: Keila Vânia Fernandes Jara
Suplente: William Albert Galev

Pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE
Titular: Frederico Prado
Suplente: Helder Antonio de Melo Barbosa

A Coordenação da Comissão será reponsabilidade dos membros representantes da ESCOLAGOV.

CAMPO GRANDE, 26 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 27/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 03/2022 - ESCOLAGOV, de 1° de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
METODOLOGIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE DOUTORA

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.° 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Atendimento Educacional Especializado	- Graduação em qualquer área do conhecimento; e - Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou área afim.	Paranaíba

1.2. A inscrição a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A classificação será geral de modo a atender ao aluno que necessite do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em conformidade com a tabela a seguir:

Caracterização SIMPLIFICADA das PCD para fins de inscrição no presente edital	
Deficiência	Caracterização do aluno
Auditiva	Surdez total/parcial.
Visual	Cegueira, baixa visão.
Motora	Monoplegia, Hemiplegia, Paraplegia, Tetraplegia e Amputação.
Transtornos Globais de Desenvolvimento	Os alunos com transtornos globais de desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das iterações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo, alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo, entre outros.
Deficiência Intelectual	É uma condição caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual, no comportamento adaptativo e com origem antes dos 18 anos, englobando a perspetiva funcional, biológica e multidimensional, considerando a interação dinâmica entre o funcionamento do indivíduo e o meio social.
Múltiplas Deficiências	Apresenta conjuntamente duas ou mais deficiências.
Altas habilidades ou Superdotação	Alunos que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

1.4. A atribuição de aulas temporárias para prestação Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser

realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
c) Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. Os documentos relacionados no item 2.4. deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição em formato PDF em arquivo único. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1 Os títulos de pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

3.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

3.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:
a) homologação das inscrições;
b) análise dos títulos

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

6.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos homologados.

6.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

6.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

6.3. Na análise de títulos, a Comissão organizadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

6.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

6.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

7.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a)Titulação acadêmica;
b)Tempo de serviço/atuação no Atendimento Educacional Especializado;
c)Tempo de magistério superior;
d)Maior idade.

7.3. O recurso da análise documental obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

7.4. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

7.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos sites: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos;e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

8.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 5.1), do Resultado da Análise de títulos (item 6.5) e do Resultado Final (item 7.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

8.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br/, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

8.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao(a) candidato(a) recorrente.

8.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

8.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

9. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº14.137, de 06/02/2015;
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa;
i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DO REGIME DE TRABALHO

a) de 20 (vinte)horas semanais; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais.

11.2. O(A) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

11.3.Em consonância com as normativas vigentes, as atribuições do profissional do Atendimento Educacional Especializado são:
a) Estruturar, executar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de atender as demandas dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/ superdotação;
b) Orientar professores a respeito das especificidades de cada aluno(a) e das adaptações pedagógicas necessárias;
c) Caso necessário, ensinar a usar a tecnologia assistiva, ampliando as habilidades funcionais dos(as) alunos(as) com objetivo de promover a autonomia;
d) Estabelecer articulação e orientação com a equipe docente quanto às práticas didático-metodológicas mais adequadas às necessidades do(a) discente, disponibilizando serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, possibilitando a participação efetiva do aluno em todas as atividades do curso

11.4. O(A) Professor(a) Contratado(a) deverá elaborar o(s) Plano(s) de Atendimento Individual e Diagnóstico que serão avaliados pelo docente titular da disciplina pela Divisão de Inclusão e Diversidade da Pró-Reitoria de Ensino e pela coordenação do Curso ou Programa

11.5. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Especialista ou Mestre), de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;.
f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

13.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
p)Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.;

13.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

13.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for ocaso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for ocaso.

13.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

14.4. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará

a partir da assinatura do contrato.

15.2. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites http://ead4.uems.br; http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

16.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.6. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

16.7. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

16.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.9. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail concurso@uems.br.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 26 de junho de 2023.

Evaldo Carlos Simis Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL N° 43/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
27/06 a 03/07 de 2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até as 13h do último dia de inscrição
07/07/2023	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a homologação das Inscrições

10/07/2023	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
10 e 11/07/2023	Análise Documental	http://ead4.uems.br
13/07/2023	Resultado Preliminar	http://ead4.uems.br, a partir das 8h.
	Recurso contra Resultado preliminar	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação
18/07/2023	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS, a partir das 8h.
	Recurso contra resultado final	http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação.

ANEXO II DO EDITAL N° 43/2023 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1
Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini-curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	

2.6.	Participação em eventos de natureza técnico - científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	
2.7.	Atividades profissionais não docentes na área conforme a especificada no item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 007/2023 - DED/UEMS, DE 26 de JULHO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação.
A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o início do exercício de suas funções, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados, encontra-se a seguir:

NOME	FUNÇÃO
Maria Rita Mendonça Vieira	Tutora Presencial – Polo de Coxim
Marianne Pereira de Souza	Coordenação de Tutoria

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 28 de junho de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no Magistério, conforme exigência para cada função.

f- Comprovante de realização de Curso de Formação, conforme item 3 deste Edital, caso já tenha realizados os Cursos.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de vagas ao qual concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 28 de junho de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação tem até às 23h59min de 16 de julho de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por quatro módulos, sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h)

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h)

MÓDULO ORIENTAÇÕES: Para Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente,** às 23h59min do dia 18 de julho de 2023, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 28/06/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 28/06/2023, 23h59min	Candidato deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 16/07/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 18/07/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 26 de junho de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

Edital nº 010/2023 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, convoca para realização da **Entrevista**, que visa a seleção de candidados para o preenchimento de vagas de ALUNO REGULAR do Programa, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso em 2023, processo deflagrado pelo Edital nº 008/2023 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.157 de 12 de maio de 2023, páginas 74 a 85.

1. Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)
1.1. De acordo com o item 5.4.2.2. do Edital nº 008/2023 PGRN/UEMS, os candidatos serão entrevistados por ordem alfabética.

1.2. Relação dos candidatos convocados para a Entrevista:

1.2.1. As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Entrevista, bem como data e horário em que deverão se apresentar. Todos os horários listados se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
28/06/2023 (Matutino)	DÉBORA TAVARES SARABIA	Doutorado	08:30
	LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	Doutorado	09:05
	PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	Doutorado	09:40
	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	Doutorado	10:15

2. Sobre a Entrevista
2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 28 de junho de 2023, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

2.2. O(A) candidato(a) receberá o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca no e-mail informado pelo candidato no ANEXO I do Edital nº 008/2023 PGRN/UEMS.

2.3. O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 2.2, confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

2.4. No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

2.5. O(A) presidente da banca de entrevista dará ao(à) candidato(a) uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a) caso não compareça neste tempo.

2.6. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pela CPS caso o(a) candidato(a) comunique o problema de conexão, via e-mail **pgrn@uems.br** dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

2.7. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do(a) candidato(a), o(a) Presidente da banca deverá comunicar à CPS, que poderá marcar uma nova entrevista.

2.8. O(A) candidato(a) será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 2 ou 3 membros, que poderão ser da CPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e suas pretensões no Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	1

Expectativas e disponibilidade	6
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

2.9. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

2.10. Com base na tabela apresentada no item 2.8., o(a) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

2.11. A duração máxima da entrevista para cada candidato será de 30 minutos.

2.12. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

2.13. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

2.14. O resultado dessa etapa será disponibilizado até 10 de junho de 2023 na página oficial PGRN: https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Doutorado".

3. Recursos

3.1. Do resultado da Etapa de Entrevista do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 11 e 12 de julho de 2023**, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br. Na documentação deverá constar a assinatura digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

3.1.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

Dourados/MS, 26 de junho de 2023.

Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Comissão do Processo Seletivo

Edital n. 130/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de junho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Direitos Humanos e Serviço Social	Eloisa Castro Berro	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 26 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 228/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de junho de 2023 EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº**228/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28/06/2023

Seleção: EDITAL N° **14/2021**-PRODHS/PROE de 04/11/21, D.O. nº **10.672**, de 05/11/2021, pág. 164; Homologação: EDITAL N° **37/2021**-RTR, de 10/12/2021, D.O. nº **10.705**, de 13/12/2021, pág. 129.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Gislayne de Araújo Bitencourt – Subst: César Yuji Fujihara Motivo: Licença médica e Vaga pura de curso em extinção – 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Gestão Ambiental / Coxim	40 h
Ricardo Vieira de Lima - Vaga pura de curso em extinção – 31/07/2023 a 19/12/2023	Química	Ciências Biológicas / Gestão Ambiental Coxim	16 h

Seleção: EDITAL nº **13/2023** – PRODHS/PROE, de 07/03/23 - D.O nº 11.096 de 08/03/2023, p. 134; Homologação: EDITAL nº **20/2023** – RTR/UEMS, de 14/04/2023 - D.O 11.132 de 17/04/2023, p. 80.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Aline Gomes de Oliveira – Vaga pura de curso em extinção – 31/07/2023 a 19/12/2023	LIBRAS	Ciências Biológicas / Coxim	08 h

EDITAL Nº 229/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.
O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 229/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28/06/2023
Prorrogar os contratos descritos abaixo até 19/12/2023 - Chamada para assinatura de ambos os contratos através do : EDITAL Nº 015/2023 – PRODHS/UEMS de 17/01/2023 – publicado no Diário Oficial nº 11.051 18 de janeiro de 2023 Página 46
Contrato nº 79/000040/2023 de **Evandro de Oliveira** – Subst: César Yuji Fujihara Motivo: Licença médica e Vaga Pura de curso em extinção – área: Gestão Amb. - curso de Gestão Amb. e C. Biológicas Coxim - 40 h Seleção: EDITAL N° 14/2021-PRODHS/PROE de 04/11/21, D.O. nº 10.672, de 05/11/2021, pág. 164; Homologação: EDITAL N° 37/2021-RTR, de 10/12/2021, D.O. nº 10.705, de 13/12/2021, pág. 129.
Contrato nº 79/000039/2023 de **Dinorah Machado Vaz de Lima -** Vaga pura de curso em de extinção – área: C. Biológicas - curso de Gestão Ambiental / Coxim - 40 h Seleção: EDITAL N° 009/2022-PRODHS/PROE de 22/03/2022, D.O. nº 10.785, de 24 /03/2022, pág. 82 Homologação: EDITAL N° 015/2022, de 20/04/2022, D.O. nº 10.810, de 25/04/2022, pág. 80.

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.193, de 26/06/2023, página 141 a 142.

Edital nº 34/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do Edital Nº 35/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 11 de maio de 2023, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 35/2023-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de Conhecimento: Enfermagem - Costa Rica

Nome	Nota final	Classificação
Laura Elis Aguero Reis	12,56	1°
Júlio Ricardo França	12,43	2°
Eliza Miranda Ramos	12,07	3°
Silvana Dias Corrêa Godoi	10,53	4°

Área de Conhecimento: Enfermagem - Dourados

Nome	Nota final	Classificação
Dioelen Virginia Borges Souza de Aquino Coelho	13,68	1°
Ângelo Rodolfo Santiago	13,33	2°
Daniela Aparecida de Souza Nunes	13,02	3°
Silvana Dias Corrêa Godoi	11,63	4°
Huama Monteiro de Brito	11,26	5°
Edmara Honorio Santos	11,00	6°
Valdecir Santana	9,36	7°

Art. 2° A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 35/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, de 11 de maio de 2023, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº230/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de Junho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**230/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **29 de Junho de 2023**;			
– Edital de Seleção n° 48/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123 – Edital do resultado final n° 69/2022-RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Gabrielli do Carmo Martinelli Souza Substituição: Rodrigo Silveira Amendola Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Cláudio Soerger Zaro Motivo: Coordenação de curso Substituição: Esmael Almeida Machado Motivo: Mandato classista 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Dourados e Ponta Porã	**40h**
Luis Carlos Leme da Conceição Substituição: Rosenery Loureiro Lourenço Motivo: Gestor administrativo Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	**16h**
– Edital de Seleção n° 09/2023 PRODHS/PROE/UEMS, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163 – Edital do resultado final n° 16/2023-RTR/UEMS, 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
José Roberto Barbosa Substituição: Rodrigo Silveira Amendola Motivo: Afastamento para estudos. Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	**16h**
Isaque Duarte Gossi Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	**08h**

EDITAL Nº 113/2023 – PROE/UEMS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES - HISTÓRICO ESCOLAR E NOTAS DO ENEM

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS no PROCESSO SELETIVO PERMANENTE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES - HISTÓRICO ESCOLAR E NOTAS DO ENEM**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, para CADASTRO RESERVA, com ingresso imediato no ano letivo de 2023 nos cursos anuais e, ingresso no segundo semestre de 2023 nos cursos semestrais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSOS - 1ª e 2ª OPÇÃO	RESULTADO
KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	059.269.451-86	Eng. Florestal, Bach. (Int.) Aquidauana/ Letras, Lic. (Not.) – Jardim	DEFERIDO

1.2. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSOS - 1ª E 2ª OPÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Matemática, Lic. (Not.) – Dourados/Engenharia Amb. e Sanitária, Bach. (Int.) – Dourados	INDEFERIDO	Conforme o item 3.3 do Edital Nº 104/2023 – PROE/UEMS

Dourados, 26 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº231/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação

lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de Junho de 2023
EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**231/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **29 de Junho de 2023**;			
– Edital de Seleção n° 41/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 03/10/2022 - D.O. 10.957 de 04/10/2022, p 69 – Edital do resultado final n° 72/2022-RTR/UEMS, 05/12/2022 - D.O. 11006 de 06/12/2022, p. 146			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Renan de Brito Pitilin Substituição: Vanessa Pontara Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	**08h**
Rosa Maria Dias Catanio Substituição: Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui Motivo: Afastamento para estudos Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão Ambiental/ Mundo Novo	**40h**
Lis Regiane Vizolli Favarin Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Química	Tecnologia em Gestão Ambiental/ Mundo Novo	**08h**
Viviane Fagundes de Mattos Substituição: Vanessa Pontara Motivo: Coordenação de curso Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	**24h**
– Edital de Seleção n° 21/2021 PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187 – Edital do resultado final n° 40/2021-RTR/UEMS, 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Ana Paula Lemke Substituição: Leandro Fleck Motivo: Coordenação de curso Substituição: Jean Sério Rosset Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Ambiental/ Mundo Novo	**32h**
Paulo Ricardo Lima Substituição: Leandro Fleck Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Ambiental/ Mundo Novo	**16h**
– Edital de Seleção n° 01/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 04/01/2022 - D.O 10.723 de 05/01/2022, p. 129 – Edital do resultado final n° 03/2022-RTR/UEMS, 31/01/2022 - D.O 10.745 de 01/02/2022, p. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
David Velasco Villamizar Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Matemática ou Física	Tecnologia em Gestão Ambiental/ Mundo Novo	**08h**

EDITAL N.º 112/2023 – PROE/UEMS, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a Abertura das Inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, com vistas à seleção de candidatos/as no curso de Enfermagem no município de Costa Rica, com ingresso imediato no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

1.1. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Deferimento, encontra-se no Anexo II deste edital.
1.2. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Indeferimento, encontra-se no Anexo III deste edital.
1.3. Os/As candidatos/as **indeferidos/as** se enquadram no item 4.1 do Edital nº 96/2023 - PROE/UEMS, de 25 de maio de 2023.

2. DO RECURSO

2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 23/06/2023 até as 23h59min de 26/06/2023**,** podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.
2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**
2.2.1. O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format* (PDF).**
2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.
2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste edital.
2.4. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.
2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 23 de junho de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N.º 112/2023 – PROE/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato:( )	E-mail:	Edital Nº: 112/2023 - PROE/UEMS

Senhor/a Presidente da Comissão do Processo Seletivo:

O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos/as candidatos/asdo curso de Enfermagem no município de Costa Rica:

vem requerer a V. Sª. a revisão da:

(
) **Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas**, com a seguinte justificativa:

Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:

Nestes termos, pede deferimento.

_____ ,_____de_____de 2023.

Nome do/a Candidato/a (por extenso)

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDITAL N.º 112/2023 – PROE/UEMS

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Nota
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	03271661189	Gerais	7,33
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	06438885193	Gerais	6,61
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ALINE DE OLIVEIRA SANDRI	04622336189	Gerais	7,46
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	AMANDA BENTO DOS SANTOS	08539333163	Gerais	7,61
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ANA CAROLINA SOUZA SILVINO	07768092104	Gerais	7,84
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNO ALVES DE MOURA SANTOS	70201304104	Gerais	6,22
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO SANTOS CARDOSO	86156815546	Gerais	7,06
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	04385916586	Gerais	6,19
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA FERNANDES DOS SANTOS	05820273141	Gerais	6,42
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA FREITAS PULCHERIO	01892971151	Gerais	5,44
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIELA LEITE DE SOUSA	04821296110	Gerais	6,94
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DOUGLAS KELVIN MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	05586262118	Gerais	6,89
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ELANE DA SILVA FIRMINO	04566450120	Gerais	8,00
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ELIS PAULINO DA SILVEIRA	49647223846	Gerais	8,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	FELIPE SOARES DA SILVA	56430624889	Gerais	7,22
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GABRIELY MARTINS NASCIMENTO	06894212147	Gerais	7,89
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GESLAINE BARBOSA PEREIRA	05356116179	Gerais	6,09
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GILKA MAFRA ABRANTES DE OLIVEIRA	03837290255	Gerais	5,74

COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IGOR SAMUEL GUIMARÃES RIBEIRO	12020789906	Gerais	9,66
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IRENE MARTINS DE LIMA	99926865100	Gerais	6,66
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JENNIFER INACIA DE PAULA	02391379145	Gerais	6,44
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	01077045107	Gerais	7,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOSÉ GOME DOS SANTOS	96742097272	Gerais	8,10
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOSÉLIA LEMES FERREIRA	01479530140	Gerais	7,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JOZELLIA RAYANE GOMES COUTO	01866624164	Gerais	6,33
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KARINE THAIZ DE SOUSA SILVA	10688629474	Gerais	8,56
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KAYKY DOS SANTOS ALMEIDA	10860705188	Gerais	10,00
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KLEITON PEREIRA DA SILVA	06364718108	Gerais	6,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	61603897348	Gerais	7,78
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LÍVIA DA SILVA TORRES	09820428173	Gerais	8,28
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LUCAS GABRIEL DE JESUS CARVALHO	07327648151	Gerais	7,82
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA BARROS	06795530108	Gerais	8,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIANA LIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA	04348762163	Gerais	7,91
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MICHEL PAES OLIVEIRAS SILVA	06142084161	Gerais	6,53
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MIKAEL GOMES DE OLIVEIRA LIMA	11871049490	Gerais	7,94
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MILLENE MENDES LACERDA	04901972138	Gerais	8,58
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PATRÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	02107580154	Gerais	6,77
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PAULO CÉSAR SILVA PAHIM	05648879199	Gerais	6,25
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PAULO JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	06021988108	Gerais	6,67
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	PRISCILA MARIA DE FREITAS	02172751170	Gerais	7,67
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	42425606807	Gerais	6,44
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RAHAINE APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	02800882131	Gerais	9,96
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RENNAN CESAR MADALENA LIMA	03572610117	Gerais	7,30
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RITA CÁCIA MALAQUIAS GUSMÃO	95287957149	Gerais	6,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ROSEANE DA SILVA SOARES	05546057165	Gerais	6,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ROSENEI BARBOSA PIMENTA	70487707672	Gerais	7,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SAMELA MIGUEL DAS NEVES	03848234165	Gerais	7,42
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SANDRA LETICIA SILVA RIBEIRO	09142580102	Gerais	9,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SIANNY LEITE SANTOS	6589134170	Gerais	7,47
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	TATIANA SCHUCH DE PARES	36906008803	Gerais	7,61
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VANESSA DA SILVA PONTES PEREIRA	07494997458	Gerais	6,10
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VANESSA DIAS BELCHIOR	05179081157	Gerais	7,67
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	06267313131	Gerais	7,89
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	YASMIN DE SOUZA SILVA	591191726	Gerais	8,53
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ADILENE GONÇALVES	70504602144	Indíg.	6,50
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JABSON MANOEL DA SILVA	09766763461	Indíg.	8,33
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JÉSSICA RODRIGUES PEIXOTO	05200940265	Indíg.	7,42
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	JULIANO CRISTALDO GONÇALO	04274487199	Indíg.	6,39
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	02336483211	Indíg.	7,06
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNA ZARDO DE ARAUJO	05265695141	Negros/as	7,58
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNO LUIS DE FREITAS	34156446859	Negros/as	7,29

COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	EDILENE GOMES DA SILVA	00890814120	Negros/as	5,50
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETICIA GOMES MELO	03586658176	Negros/as	7,03
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	03110453169	Negros/as	7,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	NEURACI INÁCIO PEREIRA	01404947159	Negros/as	7,22
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	EVA SILVA CAMARGOS	00747392129	PCD	6,72
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GILVANIA PAULINA DA SILVA	00406920192	PCD	7,71
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ANEBIA DIAS GOMES	01184190135	Res. MS	7,78
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	BIANCA ESTEVAO QUEIROZ	08882379108	Res. MS	7,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CAMILA GARCIA PILATTI	04588946137	Res. MS	6,07
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CARLA BEATRIZ LAZARIM STEIM	3724998139	Res. MS	6,35
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	CELMA BARBOSA SOARES	97884138115	Res. MS	6,58
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	07053425142	Res. MS	7,09
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	DAYARA PEREIRA GOES	08754641144	Res. MS	7,52
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GIULIA COLOMBELLI PROTTI	36788215880	Res. MS	8,22
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	HELEN CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA	04985204129	Res. MS	8,17
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	IANDRA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA	06995629108	Res. MS	8,58
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	05926945186	Res. MS	8,58
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LAURA DE OLIVEIRA SANTOS SURIANO	07098471143	Res. MS	7,69
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	08562902110	Res. MS	7,83
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	07256114133	Res. MS	9,00
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MAIZA BARBOSA BRAGA	03088079107	Res. MS	6,22
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	07510146992	Res. MS	7,44
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	04675071988	Res. MS	5,76
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SARA RAYSSA MORAIS LEONEL	06673351101	Res. MS	6,89
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SULA MARA MARTINEZ VARGAS	08805408182	Res. MS	9,28
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VALERIA MEDEIROS DA SILVA JOAQUIM	10414830407	Res. MS	7,50
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	VITORIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	08779336183	Res. MS	6,72
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	08170072107	Res. MS	9,17

ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL N.º 112/2023 – PROE/UEMS

Unidade/ Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Motivo
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ANDRESSA ALENCAR DIAS	06000335113	Gerais	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	ESTHER EVELYN DA SILVA FIGUEIREDO	09903008112	Res. MS	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GEANE MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	05671483433	Gerais	Histórico Escolar sem identificação
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	GUYNNYVER ELLEN ALMEIDA BORTOLETTO	08450985196	Res. MS	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MARILU RODRIGUES	59249315104	Gerais	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	MATHEUS DIAS ÁVILA	03616252008	Negros/as	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	RODRIGO SATIRO DA SILVA	76099083120	Gerais	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	SABRINA QUINTANA BENITES	05337236121	Res. MS	Histórico Escolar sem identificação
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	THAIS ALMEIDA DA CRUZ	02108717684	Res. MS	Não Atendimento do item 4.1, I
COSTA RICA	Enfermagem, Bach.	Int.	THAMIRYS DIAS BANDEIRA	5146388342	Gerais	Não Atendimento do item 4.1, I

EDITAL N.º 114/2023 – PROE/UEMS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES - HISTÓRICO ESCOLAR E NOTAS DO ENEM

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES - HISTÓRICO ESCOLAR E NOTAS DO ENEM**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, para CADASTRO RESERVA, com ingresso imediato no ano letivo de 2023 nos cursos anuais e, ingresso no segundo semestre de 2023 nos cursos semestrais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 26 de junho de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 114/2023 – PROE/UEMS – NOTAS DO ENEM

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota ENEM
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO	028.774.171-07	Gerais	1	667,40 2021
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	600.652.571-20	Gerais	2	589,75 2013
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VICTOR RYUJI TAKIUTI	527.157.388-54	Gerais	3	582,60 2020
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	THALES DAGHER ARCE PINKERNELLE	023.046.181-62	Gerais	4	571,56 2013
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ELIDIANARA MONICK ARAKAKI RBEIRO	050.240.571-63	Gerais	5	561,80 2014
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	080.633.361-86	Gerais	6	511,30 2022
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE ORTIZ SILVA	069.831.401-84	Gerais	7	498,03 2022
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LARISSA ORTIZ DOS SANTOS	095.541.851-89	Gerais	8	474,14 2021
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANDRESSA EDUARDA FREIRE NUNES	133.301.324-85	Indíg.	1	559,48 2022
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	SOFIA FLORES PINHEIRO	193.349.227-96	Negros	1	562,75 2022
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRUNO ALEXSANDER DUARTE DIAS	029.376.791-29	Negros	2	485,08 2016
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	TAUANE ALVES DA SILVA	095.074.381-06	Negros	3	393,22 2022
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	CAUÊ BRITES LIDIO CAMACHO	033.773.511-59	RMS	1	577,76 2021
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRENDA CARINA DOMICIANO FERRI	706.844.101-76	RMS	2	506,95 2017
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	082.733.566-04	Gerais	1	699,44 2016
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	DEYVISON PEREIRA DE BRITO	010.199.981-05	Gerais	2	630,00 2017

CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	CINTHIA DANTAS MARTINS	080.464.011-45	Gerais	3	590,07	2018
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	012.457.649-42	Gerais	4	487,78	2015
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	CINTHIA DANTAS MARTINS	080.464.011-45	Gerais	1	574,55	2018
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	012.457.649-42	Gerais	2	461,38	2015
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GIOVANNA RODRIGUES NASCIMENTO	574.141.758-20	Gerais	1	662,45	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA SOUZA SEEFELDER ALVES	534.502.008-60	Gerais	2	641,50	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	Gerais	3	615,33	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VICTOR RYUJI TAKIUTI	527.157.388-54	Gerais	4	579,86	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	5	529,03	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETÍCIA ROBERTA XAVIER SOUZA	065.597.951-44	Gerais	6	509,88	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE ORTIZ SILVA	069.831.401-84	Gerais	7	494,70	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUANA MAYUMI TOPPER INOUE	074.245.361-84	Gerais	8	456,82	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	9	451,75	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AGNYS PEREIRA DOS SANTOS	081.812.491-19	Gerais	10	447,80	2021
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RENATA CRISTODIO DE OLIVEIRA	070.136.533-14	Gerais	11	441,94	2016
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KEILA VERA	099.050.611-85	Indíg.	1	457,98	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MILENI RODRIGUES SILVA	073.948.051-07	Negros	1	478,90	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SIDILENE SILVA PEREIRA	368.596.588-35	Negros	2	431,06	2022
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO	060.276.711-30	RMS	1	525,19	2020
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRENDA CARINA DOMICIANO FERRI	706.844.101-76	RMS	2	503,79	2017
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	NATHÁLIA BENEDITO CASADIA	070.150.931-70	Gerais	1	659,10	2021
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JULIANE WATANABE BARBOSA MENDES	074.767.551-11	Gerais	2	653,34	2017
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777.201.305-10	Gerais	3	591,03	2014
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	GABRIELLY CASTRO PEREIRA	074.853.651-50	Gerais	4	556,24	2021
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVEIRA OSINAGA	005.665.343-39	Gerais	5	555,55	2016
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	DANIELLY FREITAS BARBOSA	073.665.671-59	Gerais	6	532,46	2018
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ALAN RODRIGUES DA SILVA	055.847.711-98	Gerais	7	521,83	2019
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	057.219.471-44	Gerais	8	508,36	2020
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	080.633.361-86	Gerais	9	508,25	2022
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	10	471,57	2020
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUANA MAYUMI TOPPER INOUE	074.245.361-84	Gerais	11	452,69	2022
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ELISANGELA CEZAR MACIEL DA GUIA DOURADO	076.810.941-80	Negros	1	544,81	2019
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO ALEXSANDER DUARTE DIAS	029.376.791-29	Negros	2	478,96	2016
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	SIDILENE SILVA PEREIRA	368.596.588-35	Negros	3	435,25	2022
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Negros	4	416,02	2018
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	RMS	1	617,45	2018
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LANNA BEATRIZ LIMA OLIVO	079.011.221-37	RMS	2	586,47	2022
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ISADORA DA SILVA CASSEMIRO	113.663.811-30	RMS	3	577,76	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NATHÁLIA BENEDITO CASADIA	070.150.931-70	Gerais	1	657,91	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOHN JOSÉ AMARAL RIBEIRO	134.972.667-28	Gerais	2	628,29	2020

DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PAULO YAN DAS NEVES DUARTE	015.002.772-90	Gerais	3	622,95	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVEIRA OSINAGA	005.665.343-39	Gerais	4	542,93	2016
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	091.317.551-00	Gerais	5	494,41	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	6	476,19	2020
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NATALIA REIS PRUDENCIO	068.073.691-31	Gerais	7	475,21	2015
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SOFIA LOPES RODRIGUES	086.034.601-32	Negros	1	640,95	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SOFIA FLORES PINHEIRO	193.349.227-96	Negros	2	557,54	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	RICARDO ROCHA DA COSTA	024.485.911-64	Negros	3	466,52	2017
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LANNA BEATRIZ LIMA OLIVO	079.011.221-37	RMS	1	583,04	2022
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CAUÊ BRITES LIDIO CAMACHO	033.773.511-59	RMS	2	581,69	2021
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	SERGIO MACIEL DE CARVALHO NETO	125.493.876-19	Gerais	1	537,07	2019
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	WILLIMAR LUCAS OLIVEIRA BASILIO	027.971.961-20	Gerais	2	525,49	2013
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS FARIASF	072.480.931-73	Gerais	3	459,23	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	059.902.921-80	Gerais	4	457,84	2018
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LAIS ROBERTA PIRES	069.934.531-69	Gerais	5	456,88	2016
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MILENI RODRIGUES SILVA	073.948.051-07	Negros	1	478,90	2020
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RICARDO ROCHA DA COSTA	024.485.911-64	Negros	2	466,52	2017
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RENATA CRISTODIO DE OLIVEIRA	070.136.533-14	Negros	3	441,94	2016
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	DANIELLY FREITAS BARBOSA	073.665.671-59	Gerais	1	561,25	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARIANA CRISTINA JAGMIN	028.040.901-08	Gerais	2	539,60	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARINALVA DO CARMO CALIXTO	039.568.331-98	Gerais	3	537,29	2015
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	AGATHA PINHEIRO REZENDE	050.856.791-21	Gerais	4	530,53	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VICTÓRIA DE OLIVEIRA BASILIO	040.631.411-01	Gerais	5	517,15	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	091.317.551-00	Gerais	6	489,20	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	THAMIRIS MARTINS FERREIRA	389.370.818-90	Gerais	7	476,05	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	8	445,68	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VANDOCLEY DIAS CABROCHA	093.099.031-55	Indíg.	1	429,78	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023.364.832-11	Indíg.	2	428,35	2017
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LORHAINY PIRES DE VAZ	110.405.041-24	Negros	1	489,95	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LAIS ROBERTA PIRES	069.934.531-69	Negros	2	455,87	2016
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	097.268.431-03	RMS	1	555,80	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO	060.276.711-30	RMS	2	519,19	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO	028.774.171-07	Gerais	1	685,72	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	WEEAGO MARTINS LÚCIO	145.346.607-07	Gerais	2	595,09	2014
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	ADRYELLE CECILIA GIMENES PEREIRA	051.778.001-13	Gerais	3	579,99	2019
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	450.928.578-70	Gerais	4	578,57	2021
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	050.020.251-61	Gerais	5	561,80	2014
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	097.268.431-03	Gerais	6	555,80	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	LETÍCIA ROBERTA XAVIER SOUZA	065.597.951-44	Gerais	7	550,19	2018
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	8	543,84	2018

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	NATHALIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	454.501.908-08	Negros	1	585,22	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	GABRIELLA CHRISTINY DA SILVA	445.903.018-73	Negros	2	544,34	2020
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO	034.299.411-56	Negros	3	498,11	2013
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	KEILA DE SALLES LIMA MARQUES	859.372.085-44	Negros	4	490,92	2022
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	051.330.371-55	RMS	1	507,08	2016
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LAZARO DE OLIVEIRA PINTO	078.879.251-26	Gerais	1	625,20	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ROMEL GABRIEL SOUZA MALATO	026.247.092-66	Gerais	2	574,14	2015
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	WILLIMAR LUCAS OLIVEIRA BASILIO	027.971.961-20	Gerais	3	541,45	2016
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	059.902.921-80	Gerais	4	465,08	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	050.679.411-38	Gerais	5	439,05	2020
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Indíg.	1	428,10	2018
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	046.320.171-08	Negros	1	472,95	2014
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO	034.299.411-56	Negros	2	472,61	2013
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ÂNGELA MARIA FÉLIX DA SILVA	822.353.841-53	Negros	3	433,63	2019
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	011.420.451-96	RMS	1	421,24	2018
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	GIOVANNA RODRIGUES NASCIMENTO	574.141.758-20	Gerais	1	662,45	2022
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JULIANE WATANABE BARBOSA MENDES	074.767.551-11	Gerais	2	647,50	2017
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	SOFIA LOPES RODRIGUES	086.034.601-32	Gerais	3	640,95	2022
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	GABRIELLY CASTRO PEREIRA	074.853.651-50	Gerais	4	542,54	2021
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MARINALVA DO CARMO CALIXTO	039.568.331-98	Gerais	5	527,07	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ELISANGELA CEZAR MACIEL DA GUIA DOURADO	076.810.941-80	Negros	1	537,30	2019
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JERLLAINNY RAMOS DE FREITAS	895.246.403-68	Negros	2	488,85	2022
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALINE CHAVES	039.908.721-41	Gerais	1	639,29	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LAIS VICTÓRIA GUERREIRO AJALA	093.633.881-40	Gerais	2	562,68	2022
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	SERGIO MACIEL DE CARVALHO NETO	125.493.876-19	Gerais	3	537,07	2019
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MAISA COSTA HEGETO	092.944.451-51	Gerais	4	505,58	2021
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	NATALIA REIS PRUDENCIO	068.073.691-31	Gerais	5	475,21	2015
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DOUGLAS FERNANDO SILVA DUTRA	047.490.661-25	Gerais	6	466,00	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS FARIASF	072.480.931-73	Gerais	7	459,23	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	050.679.411-38	Gerais	8	435,54	2020
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	046.320.171-08	Negros	1	488,88	2014
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JERLLAINNY RAMOS DE FREITAS	895.246.403-68	Negros	2	488,85	2022
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ÂNGELA MARIA FÉLIX DA SILVA	822.353.841-53	Negros	3	429,53	2019
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DAVI PHELIPE MARCELINO FARIAS	134.578.279-90	Gerais	1	686,67	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIANA SOUZA SEEFELDER ALVES	534.502.008-60	Gerais	2	614,31	2022
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ROMEL GABRIEL SOUZA MALATO	026.247.092-66	Gerais	3	608,99	2015
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	WEEAGO MARTINS LÚCIO	145.346.607-07	Gerais	4	585,92	2014
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LAIS VICTÓRIA GUERREIRO AJALA	093.633.881-40	Gerais	5	575,01	2022
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	050.020.251-61	Gerais	6	557,55	2014
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIANA CRISTINA JAGMIN	028.040.901-08	Gerais	7	540,34	2020

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	AGATHA PINHEIRO REZENDE	050.856.791-21	Gerais	8	526,53	2018
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DANIEL DOS REIS OLIVEIRA	076.725.292-69	Gerais	9	519,11	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	10	516,85	2016
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MANOEL FERREIRA DA ROCHA NETO	033.521.481-98	Gerais	11	511,94	2015
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MAISA COSTA HEGETO	092.944.451-51	Gerais	12	506,01	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DOUGLAS FERNANDO SILVA DUTRA	047.490.661-25	Gerais	13	493,06	2020
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KEILA VERA	099.050.611-85	Indíg.	1	470,12	2022
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023.364.832-11	Indíg.	2	435,35	2017
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VANDOCLEY DIAS CABROCHA	093.099.031-55	Indíg.	3	434,91	2022
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LORHAINY PIRES DE VAZ	110.405.041-24	Negros	1	487,92	2021
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ISADORA DA SILVA CASSEMIRO	113.663.811-30	RMS	1	584,55	2022
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	011.420.451-96	RMS	2	447,78	2018
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARLY-ANY CÁCERES DE JESUS	070.791.391-80	Gerais	1	445,60	2017
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	AGNYS PEREIRA DOS SANTOS	081.812.491-19	Gerais	2	434,19	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ADRYELLE CECILIA GIMENES PEREIRA	051.778.001-13	Gerais	1	579,99	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	PEDRO RENAN BAEZ FERREIRA	060.483.941-36	Gerais	2	571,43	2022
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELIDIANARA MONICK ARAKAKI RBEIRO	050.240.571-63	Gerais	3	569,79	2014
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JULIANA DA SILVA TORRES	050.723.371-97	Gerais	4	555,40	2021
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	5	532,85	2016
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALAN RODRIGUES DA SILVA	055.847.711-98	Gerais	6	517,85	2019
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VICTÓRIA DE OLIVEIRA BASILIO	040.631.411-01	Gerais	7	517,15	2018
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARLY-ANY CÁCERES DE JESUS	070.791.391-80	Gerais	8	438,33	2017
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NATHALIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	454.501.908-08	Negros	1	585,22	2022
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GABRIELLA CHRISTINY DA SILVA	445.903.018-73	Negros	2	544,34	2020
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	BRAZ BISPO DA SILVA FILHO	057.216.841-19	Negros	3	523,11	2014
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GUILHERME GOMES FIGUEIREDO	079.566.321-88	Gerais	1	541,64	2020
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	2	511,31	2021
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777.201.305-10	Gerais	1	589,87	2014
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	2	512,06	2021
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ANA KAROLINA SCORFI RUFINO	069.118.521-29	Gerais	3	494,70	2019
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	MANOEL FERREIRA DA ROCHA NETO	033.521.481-98	Gerais	4	473,56	2015
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ALINE MAGALHÃES DE LIMA	038.642.881-69	Gerais	1	652,47	2022
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	600.652.571-20	Gerais	2	594,56	2013
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	PEDRO OZEIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Gerais	3	548,33	2014
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ANA KAROLINA SCORFI RUFINO	069.118.521-29	Gerais	4	497,21	2019
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	LUCIARA DIAS DA SILVA	638.877.111-49	Negros	1	408,05	2015
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PEDRO OZEIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Gerais	1	536,98	2014
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LUCIARA DIAS DA SILVA	638.877.111-49	Negros	1	411,17	2015
NOVA ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	DEYVISON PEREIRA DE BRITO	010.199.981-05	Gerais	1	638,28	2017
NOVA ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	LUCAS CAMARGO OLIVEIRA	081.771.061-20	Gerais	2	552,56	2021

NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALINE MAGALHÃES DE LIMA	038.642.881-69	Gerais	1	652,47	2022
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PAULO YAN DAS NEVES DUARTE	015.002.772-90	Gerais	2	642,41	2022
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LINCOLN MORDRÉD DE MORAIS SANTOS	075.707.351-45	Gerais	3	585,37	2022
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIO MANUEL VALDIVIA VELASQUEZ	233.715.468-88	Gerais	4	568,33	2017
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	450.928.578-70	Gerais	5	552,45	2021
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS CAMARGO OLIVEIRA	081.771.061-20	Gerais	6	546,28	2021
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	051.330.371-55	RMS	1	487,86	2016
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	FERNANDO CEZAR SEBASTIÃO SILVA FABRINI	022.349.411-99	Gerais	1	671,98	2015
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	NEUZA MARIA FABRINI	413.689.409-00	Gerais	2	513,09	2014
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	JULIA MARIANE PADÚA DE PAULA	107.368.891-75	Gerais	3	509,30	2022
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	FELIPE SOARES DA SILVA	564.306.248-89	Gerais	4	484,92	2022
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO	073.215.071-06	Negros	1	550,16	2019
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	BRAZ BISPO DA SILVA FILHO	057.216.841-19	Negros	2	529,61	2014
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	TAUANE ALVES DA SILVA	095.074.381-06	Negros	3	404,44	2022
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	094.643.094-23	RMS	1	630,71	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	082.733.566-04	Gerais	1	703,53	2016
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FERNANDO CEZAR SEBASTIÃO SILVA FABRINI	022.349.411-99	Gerais	2	671,98	2015
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	094.643.094-23	Gerais	3	630,71	2018
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	NEUZA MARIA FABRINI	413.689.409-00	Gerais	4	513,09	2014
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIA MARIANE PADÚA DE PAULA	107.368.891-75	Gerais	5	509,30	2022
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FELIPE SOARES DA SILVA	564.306.248-89	Gerais	6	484,92	2022
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO	073.215.071-06	Negros	1	550,16	2019
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDINALDO BARBOSA LEAL FILHO	035.294.691-14	Gerais	1	679,05	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMENSON JOSÉ DE JESUS CAMARA	047.965.413-14	Gerais	2	653,98	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CAMILA GOMES DA SILVA	036.849.651-11	Gerais	3	622,31	2016
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIO MANUEL VALDIVIA VELASQUEZ	233.715.468-88	Gerais	4	584,84	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	037.789.421-40	Gerais	5	562,59	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DAFFNY SILVA CABREIRA VASQUES	066.363.871-22	Gerais	6	525,64	2016
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIEL DOS REIS OLIVEIRA	076.725.292-69	Gerais	7	505,73	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TATIANE ROCHA PEREIRA	092.120.211-31	Gerais	8	482,45	2018
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDRESSA EDUARDA FREIRE NUNES	133.301.324-85	Indíg.	1	580,30	2022
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BRENDON DA SILVA OLIVEIRA	146.073.317-75	Negros	1	650,02	2017
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KEILA DE SALLES LIMA MARQUES	859.372.085-44	Negros	2	485,53	2022
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KETLIM HIDALGO FERREIRA	072.258.591-88	Negros	3	439,70	2015
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	111.726.971-08	RMS	1	532,19	2021
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMANOELE LINO NUNES	075.012.611-64	RMS	2	521,97	2020
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	APARECIDA SALABARRIETO	897.776.891-87	RMS	3	461,92	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMENSON JOSÉ DE JESUS CAMARA	047.965.413-14	Gerais	1	644,01	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOHN JOSÉ AMARAL RIBEIRO	134.972.667-28	Gerais	2	622,13	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CAMILA GOMES DA SILVA	036.849.651-11	Gerais	3	616,76	2016

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	037.789.421-40	Gerais	4	571,13	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	PEDRO RENAN BAEZ FERREIRA	060.483.941-36	Gerais	5	553,87	2022
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DAFFNY SILVA CABREIRA VASQUES	066.363.871-22	Gerais	6	518,05	2016
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	111.726.971-08	Gerais	7	517,50	2021
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	057.219.471-44	Gerais	8	512,80	2020
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	APARECIDA SALABARRIETO	897.776.891-87	Gerais	9	456,03	2018
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MICHEL GOMES ROCHA	066.048.591-50	Indíg.	1	540,61	2022
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRENDON DA SILVA OLIVEIRA	146.073.317-75	Negros	1	657,55	2017
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KETLIM HIDALGO FERREIRA	072.258.591-88	Negros	2	430,97	2015
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANA CARLA COLMAN PIESANTI	005.663.331-98	RMS	1	612,25	2013
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMANOELE LINO NUNES	075.012.611-64	RMS	2	519,87	2020
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DAVI PHELIPE MARCELINO FARIAS	134.578.279-90	Gerais	1	711,22	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EDINALDO BARBOSA LEAL FILHO	035.294.691-14	Gerais	2	693,31	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	THAMIRIS MARTINS FERREIRA	389.370.818-90	Gerais	3	480,62	2021
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	TATIANE ROCHA PEREIRA	092.120.211-31	Gerais	4	472,34	2018
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MICHEL GOMES ROCHA	066.048.591-50	Indíg.	1	549,23	2022
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MAILSON CARMONA	037.073.491-28	Indíg.	2	518,66	2019
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANA CARLA COLMAN PIESANTI	005.663.331-98	RMS	1	610,80	2013

EDITAL N.º 114/2023 - PROE/UEMS - RESULTADO FINAL - HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	080.633.361-86	Gerais	1	9,25
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GABRIELA CHAPARRA INSABRALDE	039.083.331-21	Gerais	2	9,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	059.269.451-86	Gerais	3	1,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MURILO ESTEVÃO DE SOUZA	087.758.671-33	Gerais	4	8,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ELIONAY SHALON GARCIA SILVA	078.594.171-11	Gerais	5	7,75
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	CAUÊ BRITES LIDIO CAMACHO	033.773.511-59	Gerais	6	7,55
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais	7	7,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VINICIUS PINHEIRO MONTEIRO	082.450.341-42	Gerais	8	6,75
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	THAYNA BRANDÃO CORRÊA	070.085.791-52	Gerais	9	6,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	FERNANDA ROCHA DE ARRUDA NIMBU	085.969.041-58	Indíg.	1	6,30
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRUNA APARECIDA DA SILVA	713.598.591-52	Negros	1	8,25
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GEOVANIA COELHO ROBERTO	033.887.552-21	Negros	2	7,85
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	DAIANE FRANCISCO FREITAS	054.971.071-09	Negros	3	6,80
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRENO HENRIQUE G. S. FERNANDEZ	105.242.681-69	Negros	4	6,75
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	5	4,95
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRUNA DA COSTA DE LIMA	084.155.731-46	PCD	1	7,35
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	FERNANDO CARDENA VIRGIL	027.146.921-84	PCD	2	7,00
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	SARAH PEREIRA DE AZEVEDO	039.431.931-10	Gerais	1	10,00

CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	MARIA VIEIRA DA SILVA	088.271.234-90	Gerais	2	9,35
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	CINTHIA DANTAS MARTINS	080.464.011-45	Gerais	3	8,15
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ADIEL AVELINO DUTRA	052.442.321-00	Gerais	4	8,13
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANGELA MARIA DA SILVA	446.807.401-91	Gerais	5	7,20
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOSISSON AUGUSTO DA SILVA	073.066.051-60	Gerais	6	6,95
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	990.772.561-72	Gerais	7	6,15
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOILSON DA SILVA REGINALDO	000.367.281-60	Indíg.	1	6,00
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANA CRISTINA CABREIRA	876.326.831-00	Negros	1	8,00
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	SARAH PEREIRA DE AZEVEDO	039.431.931-10	Gerais	1	10,00
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	MARIA VIEIRA DA SILVA	088.271.234-90	Gerais	2	8,86
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	CINTHIA DANTAS MARTINS	080.464.011-45	Gerais	3	8,22
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ADIEL AVELINO DUTRA	052.442.321-00	Gerais	4	7,88
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	RAIZA THAYNARA DOS SANTOS	047.151.221-46	Gerais	5	7,60
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ANGELA MARIA DA SILVA	446.807.401-91	Gerais	6	7,34
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JOSÉ CARLOS ANDRADE	562.374.301-30	Gerais	7	7,30
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JOSISSON AUGUSTO DA SILVA	073.066.051-60	Gerais	8	7,30
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	MAGNÓLIA FERNANDES DE SOUZA DANTAS	039.348.854-38	Gerais	9	6,40
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	990.772.561-72	Gerais	10	6,08
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUZIA PITOL LEMOS	063.518.271-83	Gerais	1	10,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AGNYS PEREIRA DOS SANTOS	081.812.491-19	Gerais	2	10,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JÚLIA MARQUES LEITE	040.791.541-94	Gerais	3	8,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	Gerais	4	8,57
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HAYAN YUJI FERREIRA OUTI SANTOS	238.873.408-84	Gerais	5	8,33
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CAMILLE PEREIRA DUARTE	087.803.481-14	Gerais	6	7,70
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETÍCIA ROBERTA XAVIER SOUZA	065.597.951-44	Gerais	7	7,33
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WALESKA DE ARRUDA SILVA	001.099.031-37	Gerais	8	7,33
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GEOVANA CAMILLY GUIMARÃES DOS SANTOS	074.330.281-88	Gerais	9	7,03
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	081.281.041-44	Gerais	10	7,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANDRIELE MARQUES DE SOUZA	068.685.441-11	Gerais	11	6,90
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THAYNA BRANDÃO CORRÊA	070.085.791-52	Gerais	12	6,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NATALIA REIS PRUDENCIO	068.073.691-31	Gerais	13	5,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SUELEM MORALES RIBEIRO	082.225.771-82	Indíg.	1	7,83
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SUELLEN GABRIEL VARGAS	073.920.511-05	Indíg.	2	7,17
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE MARTINS CARDOSO	087.982.331-30	RMS	1	7,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO	060.276.711-30	RMS	2	6,93
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	080.633.361-86	Gerais	1	9,38
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	057.219.471-44	Gerais	2	9,00
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JULIANE WATANABE BARBOSA MENDES	074.767.551-11	Gerais	3	8,75
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	091.317.551-00	Gerais	4	8,00
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MURILO ESTEVÃO DE SOUZA	087.758.671-33	Gerais	5	8,00

DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ELDE GARCIA DA SILVA	055.936.861-57	Gerais	6	7,98
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	IRIS TAUARA DE MENEZES AMORIM	112.311.861-27	Gerais	7	7,50
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JOYCE DA ROCHA SOUSA	048.610.631-40	Gerais	8	7,38
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	WALESKA DE ARRUDA SILVA	001.099.031-37	Gerais	9	7,38
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JOHNATHAN GOMES FIGUEREDO	000.103.361-17	Gerais	10	7,00
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	RAFAEL SANTOS LEITE	440.959.768-02	Gerais	11	6,63
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	NATALIA REIS PRUDENCIO	068.073.691-31	Gerais	12	5,38
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNA APARECIDA DA SILVA	713.598.591-52	Negros	1	8,13
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Negros	2	7,75
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	030.880.861-46	Negros	3	7,50
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	CICERA VITÓRIA SILVA SA	097.178.451-58	Negros	4	6,85
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	BRENO HENRIQUE G. S. FERNANDEZ	105.242.681-69	Negros	5	6,63
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	FERNANDO CARDENA VIRGIL	027.146.921-84	PCD	1	7,00
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LANNA BEATRIZ LIMA OLIVO	079.011.221-37	RMS	1	9,63
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	RMS	2	8,63
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	043.399.141-00	RMS	3	8,25
DOURADOS	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	070.534.251-42	RMS	4	7,13
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NATALIA DE SOUZABORGES	094.823.731-70	Gerais	1	6,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LANNA BEATRIZ LIMA OLIVO	079.011.221-37	RMS	1	9,67
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	081.700.721-07	RMS	2	8,83
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CAUÊ BRITES LIDIO CAMACHO	033.773.511-59	RMS	3	7,33
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE MARTINS CARDOSO	087.982.331-30	RMS	4	7,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	124.514.507-03	RMS	5	5,67
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ROGÉRIO ORTEGA ESTEVÃO	988.367.571-20	Gerais	1	9,00
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DANIELE DA SILVA QUINTINO	068.464.601-36	Gerais	2	8,00
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CAMILLE PEREIRA DUARTE	087.803.481-14	Gerais	3	7,70
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ANDRIELE MARQUES DE SOUZA	068.685.441-11	Gerais	4	6,90
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MARCOS GUSTAVO BORBA LOUVEIRA	060.008.931-24	Gerais	5	6,03
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO	055.099.781-47	Gerais	6	6,00
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	SUELEM MORALES RIBEIRO	082.225.771-82	Indíg.	1	7,83
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ANTONIO FELIPE GERONIMO	110.589.721-46	Indíg.	2	6,17
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JOHNATHAN GOMES FIGUEREDO	000.103.361-17	Negros	1	7,00
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LUANA DA CRUZ AGUETONI LAGE	093.730.381-09	RMS	1	8,33
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	EMERSON FERNANDES DA SILVA	064.415.091-21	RMS	2	7,80
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	EDINALVA DE ASSUNÇÃO LIMA	014.735.721-77	RMS	3	7,23
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VICTOR VIEIRA TEIXEIRA	046.301.541-08	RMS	4	6,10
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	089.389.041-30	Gerais	1	8,38
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JOYCE DA ROCHA SOUSA	048.610.631-40	Gerais	2	8,13
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	091.317.551-00	Gerais	3	8,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LAURA RIENE FERNANDES DA COSTA	907.781.111-72	Gerais	4	7,75

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	NEILDA FREITAS	033.678.521-63	Gerais	5	7,70
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CHERON GONÇALVES MACIEL	059.557.011-92	Gerais	6	7,60
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUCAS LOPES DA SILVEIRA PERES	043.397.421-47	Gerais	7	6,73
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	051.944.721-29	Gerais	8	6,25
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	RAFAEL RIBEIRO HONORATO	058.153.746-79	Gerais	9	5,68
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SABRINA FREITAS CABREIRA	068.942.061-71	Indíg.	1	9,13
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA CRISTINA CABREIRA	876.326.831-00	Indíg.	2	8,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ALEXSANDRA GONÇALVES MACIEL	701.706.611-13	Indíg.	3	6,80
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	HELINHA PERITO SEVERINO	722.534.521-49	Indíg.	4	6,38
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES	983.837.101-78	Negros	1	9,28
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	069.762.091-31	Negros	2	7,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VITÓRIA PETRY DE OLIVEIRA	074.248.601-00	RMS	1	10,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JONATHAN DOS SANTOS FLORENCIO	035.121.941-25	RMS	2	8,53
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO	060.276.711-30	RMS	3	7,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EDINALVA DE ASSUNÇÃO LIMA	014.735.721-77	RMS	4	7,15
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	255.097.708-48	RMS	5	6,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ROSÂNGELA CORREIA SANTOS	880.155.211-49	RMS	6	5,83
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	HAYAN YUJI FERREIRA OUTI SANTOS	238.873.408-84	Gerais	1	8,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	EMILLY RAMOS REINALDO DE SOUZA	090.305.392-67	Gerais	2	8,13
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	BRUNA ADRIELLY FRANÇA DA SILVA	072.150.791-39	Gerais	3	7,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	LETÍCIA ROBERTA XAVIER SOUZA	065.597.951-44	Gerais	4	7,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	NEILDA FREITAS	033.678.521-63	Gerais	5	7,70
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	LUCAS LOPES DA SILVEIRA PERES	043.397.421-47	Gerais	6	6,73
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	ARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	051.944.721-29	Gerais	7	6,25
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	302.648.628-05	Gerais	8	5,60
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	VANDOCLEY DIAS CABROCHA	093.099.031-55	Indíg.	1	10,00
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	SABRINA FREITAS CABREIRA	068.942.061-71	Indíg.	2	9,13
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	CHERON GONÇALVES MACIEL	059.557.011-92	Indíg.	3	7,60
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	ALEXSANDRA GONÇALVES MACIEL	701.706.611-13	Indíg.	4	6,80
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	SUELLEN GABRIEL VARGAS	073.920.511-05	Indíg.	5	6,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	HELINHA PERITO SEVERINO	722.534.521-49	Indíg.	6	6,38
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Ingl., Lic.	Vesp.	VITÓRIA PETRY DE OLIVEIRA	074.248.601-00	RMS	1	10,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ROGÉRIO ORTEGA ESTEVÃO	988.367.571-20	Gerais	1	8,90
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUAN SOUZA TOMAZ	619.503.123-21	Gerais	2	8,40
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	VINICIUS PINHEIRO MONTEIRO	082.450.341-42	Gerais	3	6,90
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULO ESDRAS DOS SANTOS GUEIROS	600.513.531-72	Gerais	4	6,64
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MARCOS GUSTAVO BORBA LOUVEIRA	060.008.931-24	Gerais	5	6,10
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	302.648.628-05	Gerais	6	5,32
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GISLAINE CANTEIRO VERON	055.102.131-40	Indíg.	1	7,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANTONIO FELIPE GERONIMO	110.589.721-46	Indíg.	2	6,20

DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Negros	1	7,90
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THIAGO VERON YAFUSSO	051.390.941-93	Negros	2	7,40
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PAULO RICARDO AMORIM SANTOS	054.670.181-75	Negros	3	6,12
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEAO	000.637.301-11	Negros	4	5,48
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES	983.837.101-78	RMS	1	8,96
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUANA DA CRUZ AGUETONI LAGE	093.730.381-09	RMS	2	8,30
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JONATHAN DOS SANTOS FLORENCIO	035.121.941-25	RMS	3	8,28
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THIAGO ALMIR KOPPER	014.816.361-03	RMS	4	7,10
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	011.420.451-96	RMS	5	7,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PLINIO BONGIOVANE ESPINDOLA	719.441.921-15	RMS	6	6,66
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	VICTOR VIEIRA TEIXEIRA	046.301.541-08	RMS	7	6,04
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ROSÂNGELA CORREIA SANTOS	880.155.211-49	RMS	8	6,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	IARA GRANCE BISPO	043.330.091-46	Gerais	1	10,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE CARVALHO F. DE OLIVEIRA	449.530.058-05	Gerais	2	9,83
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA AGUEDA DE CARVALHO	064.944.231-83	Gerais	3	9,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JÚLIA MARQUES LEITE	040.791.541-94	Gerais	4	8,83
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LUÍS FELIPE MARQUES	067.142.371-11	Gerais	5	7,57
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	IRIS TAUARA DE MENEZES AMORIM	112.311.861-27	Gerais	6	7,50
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	NATALIA DE SOUZABORGES	094.823.731-70	Gerais	7	6,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	DANIELLY OLIVEIRA MACEDO	050.173.401-57	Gerais	8	5,33
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ELDE GARCIA DA SILVA	055.936.861-57	Indíg.	1	8,13
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	043.399.141-00	RMS	1	8,33
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GABRIELA CHAPARRA INSABRALDE	039.083.331-21	Gerais	1	9,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JULIANE WATANABE BARBOSA MENDES	074.767.551-11	Gerais	2	8,67
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RAIZA THAYNARA DOS SANTOS	047.151.221-46	Gerais	3	7,67
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO	055.099.781-47	Gerais	4	6,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS	029.996.151-67	Gerais	5	5,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GISLAINE CANTEIRO VERON	055.102.131-40	Indíg.	1	7,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PAULO RICARDO AMORIM SANTOS	054.670.181-75	Negros	1	6,10
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOAO MARCOS DOS SANTOS	053.715.921-56	Negros	2	6,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEAO	000.637.301-11	Negros	3	5,43
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EMERSON FERNANDES DA SILVA	064.415.091-21	RMS	1	7,80
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	124.514.507-03	RMS	2	5,67
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IARA GRANCE BISPO	043.330.091-46	Gerais	1	10,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUZIA PITOL LEMOS	063.518.271-83	Gerais	2	10,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA AGUEDA DE CARVALHO	064.944.231-83	Gerais	3	8,70
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DANIELE DA SILVA QUINTINO	068.464.601-36	Gerais	4	8,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARCELLA VILHALVA PERDOMO	064.372.601-22	Gerais	5	7,67
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE	029.248.371-62	Gerais	6	7,33
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SARA SANTOS LEITE	440.959.978-00	Gerais	7	7,17

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LUÍS FELIPE MARQUES	067.142.371-11	Gerais	8	7,13
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	PAULO ESDRAS DOS SANTOS GUEIROS	600.513.531-72	Gerais	9	7,07
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SAMARA SANTIAGO	068.376.241-99	Gerais	10	7,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	RAFAEL SANTOS LEITE	440.959.768-02	Gerais	11	6,83
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	12	6,10
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS	029.996.151-67	Gerais	13	5,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	VANDOCLEY DIAS CABROCHA	093.099.031-55	Indíg.	1	10,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EVELYN PEREIRA FONTES	018.355.042-05	Indíg.	2	8,10
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	TATIANE LIMA	078.173.461-43	Indíg.	3	7,50
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THIAGO VERON YAFUSSO	051.390.941-93	Negros	1	7,67
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SIDILENE SILVA PEREIRA	368.596.588-35	Negros	2	7,33
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JOAO MARCOS DOS SANTOS	053.715.921-56	Negros	3	7,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	081.700.721-07	RMS	1	9,17
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	011.420.451-96	RMS	2	7,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	PLINIO BONGIOVANE ESPINDOLA	719.441.921-15	RMS	3	6,90
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	255.097.708-48	RMS	4	6,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	AGNYS PEREIRA DOS SANTOS	081.812.491-19	Gerais	1	10,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KARINA DA SILVA PEREIRA	080.313.791-57	Gerais	2	9,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUAN SOUZA TOMAZ	619.503.123-21	Gerais	3	8,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VICTORIA LIMA STECH FRATICELLI	075.238.831-25	Gerais	4	8,50
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELAINE CRISTINA ZANATTI DA SILVA	394.597.328-79	Gerais	5	8,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS MARA MILITAO	063.946.301-01	Gerais	6	8,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	710.611.181-34	Gerais	7	7,87
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA STAUT RODRIGUES FERREIRA	020.280.811-47	Gerais	8	7,87
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA ADRIELLY FRANÇA DA SILVA	072.150.791-39	Gerais	9	7,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUCAS DE LIMA SANTOS	043.232.021-05	Gerais	10	7,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GIOVANA SILVA SANTOS	030.893.061-40	Gerais	11	7,57
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BETÂNIA APARECIDA SOARES GOUVEIA FERRO	006.181.071-18	Gerais	12	7,17
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS CRISTINA RICARTE DE SOUZA	399.964.788-40	Gerais	13	6,83
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	TAISE ESTIGARRIBIA DA SILVA	064.983.551-40	Gerais	14	6,77
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEOVANA CAMILLY GUIMARÃES DOS SANTOS	074.330.281-88	Gerais	15	6,77
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DANIELLY APARECIDA PREGIDIO DA SILVA	047.301.209-06	Gerais	16	6,40
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO	011.415.751-08	Gerais	17	6,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATALIA CAROLINE DE MOURA PINTO	041.303.231-05	Gerais	18	6,33
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VALDENIR APARECIDO MENDES ELIAS	326.491.458-11	Gerais	19	6,00
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ROSEMEIRE DA CONCEICAO CHAGAS	028.506.241-79	Gerais	20	5,17
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	SINDEL HORRARA CAMPOS DAMACENA	063.136.661-00	Negros	1	8,67
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANSELMO JOSÉ LIMA	013.387.201-71	Negros	2	8,37
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	WEDERSON FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA	056.615.571-08	Negros	3	8,20
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	KARINA DA SILVA PEREIRA	080.313.791-57	Gerais	1	9,00

IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	DÉBORA NASCIMENTO BORGES	026.598.251-06	Gerais	2	8,30
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	APARECIDO ODORICO	481.047.281-72	Gerais	3	8,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	BRUNA STAUT RODRIGUES FERREIRA	020.280.811-47	Gerais	4	8,05
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	RONÁLIA TATIANE BISCONSIN	034.043.591-78	Gerais	5	8,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ELAINE CRISTINA ZANATTI DA SILVA	394.597.328-79	Gerais	6	8,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	THAIS MARA MILITAO	063.946.301-01	Gerais	7	8,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ELAINE REGINA DE SOUZA SANTANA	407.610.148-02	Gerais	8	7,90
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	710.611.181-34	Gerais	9	7,85
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JULIANA DOS SANTOS CHAGAS	008.886.951-28	Gerais	10	7,65
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	BETÂNIA APARECIDA SOARES GOUVEIA FERRO	006.181.071-18	Gerais	11	7,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	GEOVANE BLOEMER	046.265.661-62	Gerais	12	7,10
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	TAISE ESTIGARRIBIA DA SILVA	064.983.551-40	Gerais	13	6,90
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	THAIS CRISTINA RICARTE DE SOUZA	399.964.788-40	Gerais	14	6,75
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	NATALIA CAROLINE DE MOURA PINTO	041.303.231-05	Gerais	15	6,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	DANIELLY APARECIDA PREGIDIO DA SILVA	047.301.209-06	Gerais	16	6,10
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	VALDENIR APARECIDO MENDES ELIAS	326.491.458-11	Gerais	17	6,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ROSEMEIRE DA CONCEICAO CHAGAS	028.506.241-79	Gerais	18	5,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	SINDEL HORRARA CAMPOS DAMACENA	063.136.661-00	Negros	1	8,50
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	FELIPE EMANUEL VIEIRA	090.768.359-26	Negros	2	8,50
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	ANSELMO JOSÉ LIMA	013.387.201-71	Negros	3	8,45
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	WEDERSON FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA	056.615.571-08	Negros	4	8,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	LUCAS DE LIMA SANTOS	043.232.021-05	Negros	5	8,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	INGRIDI NASCIMENTO BAORGES	029.991.631-69	Negros	6	7,65
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	TALITA NASCIMENTO BORGES	007.171.681-58	Negros	7	7,25
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	SIDILENE SILVA PEREIRA	368.596.588-35	Negros	8	7,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	CICERA VITÓRIA SILVA SA	097.178.451-58	Negros	9	6,90
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JUNIOR CESAR FERREIRA	066.993.631-66	Negros	10	6,50
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	079.274.084-02	Negros	11	6,00
IVINHEMA	Tec. em Prod. Sucroalcooleira, Tecn.	Not.	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	042.062.429-50	RMS	1	6,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	071.989.441-75	Gerais	1	8,58
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	059.269.451-86	Gerais	2	1,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	089.389.041-30	Gerais	3	8,38
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	EMILLY RAMOS REINALDO DE SOUZA	090.305.392-67	Gerais	4	8,13
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	5	8,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARCELLA VILHALVA PERDOMO	064.372.601-22	Gerais	6	7,75
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE	029.248.371-62	Gerais	7	7,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SAMARA SANTIAGO	068.376.241-99	Gerais	8	7,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	9	6,10
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LAURA RIENE FERNANDES DA COSTA	907.781.111-72	Indíg.	1	7,75
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOILSON DA SILVA REGINALDO	000.367.281-60	Indíg.	2	6,00

JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	069.762.091-31	Negros	1	7,75
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DOUGLAS DA ORA SILVA	071.316.291-03	Negros	2	7,25
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DAIANE FRANCISCO FREITAS	054.971.071-09	Negros	3	6,80
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	030.880.861-46	Negros	4	6,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	5	4,93
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KAROLINE MOLINA KREFF	095.311.261-60	RMS	1	7,75
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	TAIS GOMES ALBANO	122.877.409-96	Gerais	1	10,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS MARA SILVA DE OLIVEIRA	084.472.881-02	Gerais	2	10,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JADE MICHELLE PINTO DIAS	704.087.481-41	Gerais	3	9,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	4	8,83
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	5	8,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANGELICA RAFAELLA ORTELAN	050.743.889-29	Gerais	6	5,90
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAFAEL RIBEIRO HONORATO	058.153.746-79	Gerais	7	5,70
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GESSICA BENITES	090.909.311-39	Indíg.	1	7,17
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAURA DEGANUTTI	092.536.801-64	RMS	1	7,00
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	TAIS GOMES ALBANO	122.877.409-96	Gerais	1	10,00
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JADE MICHELLE PINTO DIAS	704.087.481-41	Gerais	2	9,00
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	3	9,00
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	ANGELICA RAFAELLA ORTELAN	050.743.889-29	Gerais	4	6,15
MUNDO NOVO	Tec. em Gestão Ambiental, Tecn.	Not.	GESSICA BENITES	090.909.311-39	Indíg.	1	7,25
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	DÉBORA DOS SANTOS NEVES	327.299.638-98	Gerais	1	8,50
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	GEISE CRISTINA JACOMETO	872.203.001-82	Gerais	2	7,88
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO	011.415.751-08	Gerais	3	6,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	GEOVANIA COELHO ROBERTO	033.887.552-21	Negros	1	8,13
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	LUIS FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	068.028.971-21	Negros	2	7,75
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ALINE TAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	026.839.501-28	RMS	1	9,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	070.534.251-42	RMS	2	7,13
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	THAIS MARA SILVA DE OLIVEIRA	084.472.881-02	Gerais	1	10,00
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DÉBORA DOS SANTOS NEVES	327.299.638-98	Gerais	2	8,67
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	LUIS FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	068.028.971-21	Negros	1	7,67
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ALINE TAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	026.839.501-28	RMS	1	9,00
NOVA ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	MAGNÓLIA FERNANDES DE SOUZA DANTAS	039.348.854-38	Gerais	1	6,40
NOVA ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	JAIME HENRIQUE GONÇALVES BRESSAN	057.902.231-50	Gerais	2	5,40
NOVA ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	040.975.261-46	RMS	1	8,18
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	040.975.261-46	Gerais	1	8,30
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ELAINE REGINA DE SOUZA SANTANA	407.610.148-02	Gerais	2	7,95
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA AMÉLIA PEREIRA	821.355.251-20	Gerais	3	7,13
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	450.928.578-70	Gerais	4	5,88
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JAIME HENRIQUE GONÇALVES BRESSAN	057.902.231-50	Gerais	5	5,25
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	TIAGO TEODORO DE SOUZA	037.359.941-21	Negros	1	9,25

NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SAMYR SILVA TERTULIANO DEUSDARÁ	707.968.691-11	Negros	2	9,03
NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FELIPE EMANUEL VIEIRA	090.768.359-26	Negros	3	8,25
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ALINE OLIVEIRA SILVA AZAMBUJA	069.206.501-69	Gerais	1	9,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	RITA DE CASSIA MARIANO DE REZENDE	046.191.801-30	Gerais	2	8,37
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA AMÉLIA PEREIRA	821.355.251-20	Gerais	3	6,83
PARANAÍBA	Ciências Sociais , Bach.	Not.	DANIEL COSTA DE ALBUQUERQUE	144.936.228-14	Negros	1	5,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALINE OLIVEIRA SILVA AZAMBUJA	069.206.501-69	Gerais	1	9,33
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RITA DE CASSIA MARIANO DE REZENDE	046.191.801-30	Gerais	2	8,37
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DANIEL COSTA DE ALBUQUERQUE	144.936.228-14	Negros	1	5,27
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEAN CARLOS MASCARI DINIZ	078.038.631-08	Gerais	1	10,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SEBASTIÃO VELAZQUEZ	077.755.891-24	Gerais	2	10,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MADONNA GADA MALDONADO	025.230.231-13	Gerais	3	8,70
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FABIANA ARIELI GONÇALVES ARGUELLO	074.190.511-60	Gerais	4	8,25
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMENSON JOSÉ DE JESUS CAMARA	047.965.413-14	Gerais	5	8,20
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GUILHERME BRAGA PINTO	065.604.321-06	Gerais	6	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALEXANDRE FRANCO BENITES	084.840.341-00	Gerais	7	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GELIEL BERALDO DOS SANTOS	051.140.431-02	Gerais	8	6,90
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELLEN ROSANA BAEZ FERREIRA	078.679.491-78	Gerais	9	6,80
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WESLEY SANTOS DE MORAIS	074.916.861-76	Gerais	10	6,70
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIELLY OLIVEIRA MACEDO	050.173.401-57	Gerais	11	6,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELEN DAYANE MAIA ANDRADES	003.647.652-83	Gerais	12	5,85
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MIRIAM SOUZA MENESES	049.432.739-12	Gerais	13	4,25
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EVELYN PEREIRA FONTES	018.355.042-05	Indíg.	1	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	TATIANE LIMA	078.173.461-43	Indíg.	2	7,75
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JEFERSON BARROS CUBA	062.127.031-83	Negros	1	8,25
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOAO INACIO SANTOS DA COSTA	050.431.921-35	Negros	2	7,15
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KETLIM HIDALGO FERREIRA	072.258.591-88	Negros	3	0,70
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAUREN KAMILI CANTEIRO NIEDDERMEYER	079.447.661-92	RMS	1	7,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	111.726.971-08	RMS	2	7,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FATIMA BISPO ALVES	506.028.371-20	RMS	3	6,60
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MADONNA GADA MALDONADO	025.230.231-13	Gerais	1	8,76
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	057.219.471-44	Gerais	2	8,70
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VICTORIA LIMA STECH FRATICELLI	075.238.831-25	Gerais	3	8,50
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMENSON JOSÉ DE JESUS CAMARA	047.965.413-14	Gerais	4	8,28
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABIANA ARIELI GONÇALVES ARGUELLO	074.190.511-60	Gerais	5	8,10

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LARISSA DE OLIVEIRA PEGORARO	051.278.201-61	Gerais	6	8,10
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DARILENE VEGA GONÇALVES	047.301.551-06	Gerais	7	8,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GUILHERME BRAGA PINTO	065.604.321-06	Gerais	8	8,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ALEXANDRE FRANCO BENITES	084.840.341-00	Gerais	9	8,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRUNO EDUARDO PORTILHO MARIA	091.844.741-06	Gerais	10	7,62
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ELLEN ROSANA BAEZ FERREIRA	078.679.491-78	Gerais	11	6,76
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	WESLEY SANTOS DE MORAIS	074.916.861-76	Gerais	12	6,68
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUÍS OTÁVIO DE OLIVEIRA MAURO	049.097.061-35	Gerais	13	6,50
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ELEN DAYANE MAIA ANDRADES	003.647.652-83	Gerais	14	5,76
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SAMYR SILVA TERTULIANO DEUSDARÁ	707.968.691-11	Negros	1	8,92
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOAO INACIO SANTOS DA COSTA	050.431.921-35	Negros	2	7,30
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KETLIM HIDALGO FERREIRA	072.258.591-88	Negros	3	0,70
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LAUREN KAMILI CANTEIRO NIEDDERMEYER	079.447.661-92	RMS	1	7,60
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	THIAGO ALMIR KOPPER	014.816.361-03	RMS	2	7,10
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NAUDICEIA SCHORM BARROS	541.899.931-15	RMS	3	7,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAUE VICHIETTI DE ARAUJO	416.371.698-09	RMS	4	7,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JEAN CARLOS MASCARI DINIZ	078.038.631-08	Gerais	1	10,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE CARVALHO F. DE OLIVEIRA	449.530.058-05	Gerais	2	9,88
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ANA CLÁUDIA GOMES JUSTO DOS SANTOS	706.212.381-12	Gerais	3	9,50
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LARISSA DE OLIVEIRA PEGORARO	051.278.201-61	Gerais	4	8,25
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DARILENE VEGA GONÇALVES	047.301.551-06	Gerais	5	8,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BRUNO EDUARDO PORTILHO MARIA	091.844.741-06	Gerais	6	7,58
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GELIEL BERALDO DOS SANTOS	051.140.431-02	Gerais	7	6,60
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUÍS OTÁVIO DE OLIVEIRA MAURO	049.097.061-35	Gerais	8	6,50
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	450.928.578-70	Gerais	9	5,88
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MIRIAM SOUZA MENESES	049.432.739-12	Gerais	10	4,33
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATHACHA LOPES IRINEU	101.704.591-79	Indíg.	1	8,50
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JEFERSON BARROS CUBA	062.127.031-83	Negros	1	8,38
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	111.726.971-08	Negros	2	7,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NAUDICEIA SCHORM BARROS	541.899.931-15	RMS	1	7,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	KAUE VICHIETTI DE ARAUJO	416.371.698-09	RMS	2	7,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FATIMA BISPO ALVES	506.028.371-20	RMS	3	6,70

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção, publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 11.193, de 26 de junho de 2023 Pág. 160

AVISO DE ABERTURA

O FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS - ESCOLAGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) PARA **04 (QUATRO)** EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, INCLUINDO A4 E A3, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023
PROCESSO: 55/007.308/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2023 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO - LARINGOSCÓPIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0113/2022

PROCESSO: 27/007.998/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a data e horário da abertura da sessão, passando a constar:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 10 de julho de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **item 05** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇAO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022
PROCESSO:27/008.125/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, **dia 30 de junho de 2023, Item 05 às 16:00 horas,** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **item 01, 10.1, 0.27, 27.1, 029 e 29.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE ENDOSCOPIA III
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022
PROCESSO:27/009.772/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, **dia 28 de junho de 2023, Item 01, 10.1, 0.27, 27.1, 029 e 29.1 às 14:00 horas,** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1017 de 23 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022.
PROCESSO: 55/014.299/2021.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 28 de maio de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2022
PROCESSO: 55/004.932/2022

ITENS FRACASSADOS: 001, 011, 019 E 40

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prosseguimento do item 11** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.
PROCESSO: 55/007.212/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
11	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 30 de junho de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual FREI JOÃO DAMASCENO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/018886/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FREI JOÃO DAMASCENO, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 7, 14, 16, 17, 19, 21, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais);
Empresa (2): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 8.028,60 (oito mil e vinte e oito reais e sessenta centavos);
Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI , CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 9, 10, 18, 22, 23, 24, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 6.738,30 (seis mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
CAARAPO/MS, 23 de junho de 2023.

Marluci Moraes da Silva
Presidente da UEx. da EE FREI JOÃO DAMASCENO
CPF N. 867.324.391-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/027468/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DONA CONSUELO MULLER, conforme abaixo:
Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 3, 4, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 7.882,66 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais);
Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 8, 10, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 3.685,67 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 10.456,20 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);
Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais);
Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 13.739,63 (treze mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos);
Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 9, 11, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 3.465,40 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 26 de junho de 2023.

KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER
CPF N. 864.673.871-04

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida
Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.
Credor: Spacecomm Monitoramento S/A.
Objeto: A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CREDORA, pelo serviço de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, no montante de R$ 215.584,20 (duzentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), decorrente da Nota Fiscal nº 4278, do Processo nº 31/018.582/2023.
Serviço Prestado na data de: 01/02/2023 a 28/02/2023.
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e

nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 15/06/2023.
Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Savio Peregrino Bloomfield

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
EDITAL Nº: 052/2023 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.432/2021
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 – LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 – KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
ABERTURA: 14 de julho de dois mil e vinte e três, às 08:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.
O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
EDITAL Nº: 054/2023 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.434/2021
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS - 316, TRECHO: ENTRº MS - 320/MS - 351 – MORANGAS, SUBTRECHO: KM 161,5 – 201,0 (LOTE 2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,5 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA/MS.
ABERTURA: 17 de julho de dois mil e vinte e três, às 14:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.
O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 019/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.544/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA BARÃO DO RIO DO DIAMANTINO, NA BAIXADA CORINTHIANA, NO MUNICÍPIO BELA VISTA – MS.
VENCEDORA: ECOGEO ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 22.999,89 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 015/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.187/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS.
VENCEDORA: M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 51.705,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 013/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.348/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO TARUMÃ PARK – CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO BONITO – MS.
VENCEDORA: M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 52.567,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 036/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.538/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, NA RODOVIA ESTADUAL MS-145, COORDENADAS 22º36’27’’S 54º15’23.18’’W, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS.
VENCEDORA: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 44.320,89 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 012/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.034/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS VICINAIS: 1. CÓRREGO CAPIM-BRANCO, COORD. 19º37’54.51”S, 54º02’01.97”O; 2. CÓRREGO CACHOEIRA, COORD. 19º33’02.21”S, 54º16’00.87”O; 3. CÓRREGO DO GARIMPO, COORD. 19º31’58.17”S, 54º02’26.69”O, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES E CAMAPUÃ/MS.
VENCEDORA: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 4.569.297,03 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e três centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 026/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/010.468/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS ALOUIZIO DE AZEVEDO,

RUA DEOLINDO RODRIGUES, RUA LUIZA BISPO DE ARAÚJO E RUA EÇA DE QUEIROZ, NO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, CR MDR 899.750/2020.
VENCEDORA: ENPAV CONSTRUTORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 465.425,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 009/2023 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/082.943/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS.
VENCEDORA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 13.029.022,36 (treze milhões, vinte e nove mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO
EDITAL: 039/2023 – DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.755/2023
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS.
RECORRENTE: SMG SOLUÇÕES LTDA
FASE: HABILITAÇÃO
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO
EDITAL: 039/2023 – DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.755/2023
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS.
RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
RECORRIDA: SMG SOLUÇÕES LTDA
FASE: HABILITAÇÃO
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE PARA COMPLEMENTO DOS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO DA ORA RECORRIDA NO PRESENTE CERTAME
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

EDITAL Nº: 053/2023 - DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.516/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE MURO DA 1º REGIONAL DA AGESUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

ABERTURA: 14 de julho de dois mil e vinte e três, às 14:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de--obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 007/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023-D
OBJETO: Construção e montagem de gasodutos de distribuição em PEAD para expansão da RDGN em Campo Grande/MS período de 2023 a 2024 (2ª etapa).
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe para revisão do edital.
Campo Grande, 23 de junho de 2023.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/013.131/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Andréia de Oliveira Siqueira	19.217.390/0001-84	Campo Grande

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/038.953/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Eneas Salvador Correa-ME	23.661.105/0001-97	Dourados/MS

Campo Grande / MS, 20 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/028229/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
WSN PLACAS II LTDA	50.250.297/0001-11	Rio Brilhanrte-MS

Campo Grande / MS, 20 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROC. N° 01.051/2022/GEDEO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em estudos, consultoria, assessoria técnica, comercial, regulatória, jurídica e tributária a migração de unidades consumidoras de energia elétrica e gestão do suprimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre, para atender às necessidades da Sanesul.
RECURSOS: Próprios
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/07/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/07/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/07/2023 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PROC. N° 00.469/2023/GEDEO/SANESUL
OBJETO: Aquisição de sistema automatizado para cilindro de cloro gasoso – Guardião – das Unidades de Tratamento de Água da SANESUL.
RECURSOS: Próprios
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/07/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/07/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/07/2023 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – PROC. N° 00.201/2023/GEDEO/SANESUL
OBJETO: Aquisição de 175 barras de tubo PVC-O PN 16 JERI DN 150 - Água, para a localidade de Rio Negro-MS, para atender às necessidades da Sanesul.
RECURSOS: Próprios
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/07/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/07/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/07/2023 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2023
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.193, de 26 de junho de 2023, página 175, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.
Processo: 85/004.650/2023

Onde se lê:
" ...Processo: 85/004.651/2023"

Leia –se:
" ...Processo: 85/004.650/2023"

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.675/2023
Do Objeto: contratação da Empresa **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, para que realize 01 (um) **espetáculo de Dança do Ventre com o "Studio Nidal Abdul"**, no dia 24 de junho de 2023, às 19 horas, no Evento **"Mostra Sul - Mato Grossense de Dança do Ventre",** na Concha Acústica Helena Meirelles, Rua Antônio Maria Coelho, 5655, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, com duração de 01 hora, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.
Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**
CNPJ. 14.540.646/0001-76
Do Preço R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 23 de junho 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.674/2023
Do Objeto: contratação da Empresa **Alencar Darlo Junior ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 23 de junho de 2023, a partir das 19 horas, no **"Arraial do Banho de São João",** na Praça da Igreja, Rua Cunha Couto, Centro, em Ladário/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**
Favorecido: **Alencar Darlo Junior ME**
CNPJ. 31.895.182/0001-30
Do Preço R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 23 de junho 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.700/2023.
Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresária exclusiva do grupo **"Voz Pantaneira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de junho de 2023, a partir das 21 horas, **"5ª Festa Junina da Comunidade São João Batista**", na Comunidade São João Batista, em Rio Brilhante/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**
Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**
CNPJ 29.907.790/0001-75
Do Preço R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 23 de junho de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0165980011
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.060/2023	Aquisição de Kits de diálise peritoneal com equipamento em comodato.	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	Lote único	R$ 1.096.037,80

Em 23 de junho de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.322, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.323, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Coordenador II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.324, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRE LUIZ BRAGA ESTODUTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.325, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MATHEUS SUYAMA PEIXOTO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023,

com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.326, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.316, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.193, de 26 de junho de 2023, de nomeação de RENATO DA SILVEIRA GOMES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.327, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.328, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Superintendente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.329, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JEFFERSON FERREIRA VITORINO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 499 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008764/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
99876021	Auad Atala Junior	FTE F 453/242	30/05/2023 a 31/05/2023	2	Campo Grande
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	FTE G 457/242	26/05/2023 a 26/05/2023	1	Campo Grande
80014023	Ligia Teresinha Ramos Molento	Direção Executiva e Assessoramento CCA-12/681	18/05/2023 a 21/05/2023	4	Campo Grande
100086023	Márcio Costa Maidana	FTE F 453/242	08/03/2023 a 10/03/2023	3	Campo Grande
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	FTE G 457/242	05/06/2023 a 11/06/2023	7	Campo Grande
59615021	Vilma Flores da Silva	TÉC.FAZ. F/514	12/06/2023 a 26/06/2023	15	Ponta Porã

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 500 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009144/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
489208022	José Alfredo de Melo	FTE C 439/242	31/05/2023 a 29/06/2023	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 501 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009147/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica

39568021	Milton Figueiredo	FTE H 461/242	30/05/2023 a 13/06/2023	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 502 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009127/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	03/06/2023 a 05/06/2023	3	Campo Grande
496055022	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	Direção Executiva e Assessoramento CCA-12/681	19/05/2023 a 19/05/2023	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 504 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Tiago Mafei, matrícula n. 467276021, no período de 24 de julho a 7 de agosto de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 505 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR o 2º Tenente QAOPM Conv. MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA, matrícula n. 27341024, ocupante do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Policiamento Especial Fazendário/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Coronel QOPM Francisco de Assis Ovelar, matrícula n. 40106027, no período de 15 a 29 de junho de 2023, para gozo de férias

regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 506 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

LOTAR TAYANE BARBOSA COUTINHO FRANÇA, matrícula n. 28663022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Administração/SUAD, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 509 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matrícula n. 467284021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Assessoria Técnica/SGI, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, em vista da reorganização da Estrutura Básica desta Secretaria de Estado de Fazenda.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 510 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matrícula n. 467284021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, em vista da reorganização da Estrutura Básica desta Secretaria de Estado de Fazenda.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 514 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LÜBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Base de Fiscalização Móvel Lampião Aceso - Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Gert Fernando de Oliveira Richter, matrícula n. 130426022, no período de 3 a 17 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 515 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR REMERSON JOSÉ BRASILEIRO, matrícula n. 467280021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Raphael Yukio Guedes Shishido, matrícula n. 432955021, no período de 14 a 28 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 516 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR FRANCISCO DA SILVA MORAIS, matrícula n. 63253021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 515, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Sonora/UFIMT/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Foz do Amambai/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 517 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n. 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rubens Soares de França, matrícula n. 110224021, no período de 17 a 31 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 518 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR ALEX ARBUES BARBOSA, matrícula n. 467316021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Guedes, matrícula n. 67398021, no período de 05 a 14 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 519 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, matrícula n. 65472021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Felipe Companhoni da Costa, matrícula n. 97276021, no período de 10 a 24 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 520 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 520 DE 23 DE JUNHO DE 2023.=

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/21 a 01/07/22	17/07/23 a 31/07/23
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	03/07/23 a 17/07/23
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	17/07/23 a 26/07/23
433067021	Adriano Fontoura Camargo	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	19/07/23 a 02/08/23

393731021	Adriano Garcia Magalhães	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	18/07/23 a 27/07/23
84320024	Adriany Moreira Goes	Técnico Fazendário	02/09/21 a 01/09/22	17/07/23 a 31/07/23
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	03/07/23 a 12/07/23
19229021	Alan Stucchi	Fiscal Tributário Estadual	06/10/20 a 05/10/21	17/07/23 a 31/07/23
85628021	Aldina Meire dos Santos Holsbach	Técnico Fazendário	27/10/20 a 26/10/21	10/07/23 a 24/07/23
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	17/07/23 a 31/07/23
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Müller	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	17/07/23 a 31/07/23
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	06/07/23 a 20/07/23
112868021	Ana Paula da Silva Franco	Auxiliar Fazendário	19/02/21 a 18/02/22	10/07/23 a 24/07/23
54501023	Ana Paula Duarte Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	10/07/23 a 24/07/23
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	Técnico Fazendário	02/04/21 a 01/04/22	17/07/23 a 31/07/23
338193022	Anderson Luiz Corrêa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/07/23 a 19/07/23
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	19/07/23 a 28/07/23
11071021	André Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	14/07/23 a 28/07/23
432854021	Andre Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	17/07/23 a 31/07/23
81617022	Andrea Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/20 a 17/08/21	10/07/23 a 24/07/23
467271021	Angelo Maeoka	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	20/07/23 a 29/07/23
34440021	Antônio Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	10/04/21 a 09/04/22	03/07/23 a 12/07/23
41282021	Antônio Carlos de Souza Belchior	Fiscal Tributário Estadual	16/08/20 a 15/08/21	03/07/23 a 01/08/23
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	Técnico Fazendário	07/07/21 a 06/07/22	11/07/23 a 25/07/23
35424021	Antônio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	19/07/23 a 02/08/23
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	10/07/23 a 29/07/23
126112022	Aroldo Vieira Domingos	Técnico Fazendário	14/07/21 a 13/07/22	10/07/23 a 19/07/23
99876021	Auad Atala Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	12/07/23 a 21/07/23
489850021	Aucilei de Matos Chimenez	Fiscal Tributário Estadual	28/06/22 a 27/06/23	24/07/23 a 02/08/23
89578022	Aurelio Vaz Rolim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	03/07/23 a 01/08/23
87986021	Aureni Alves Miranda	Técnico Fazendário	03/08/21 a 02/08/22	19/07/23 a 28/07/23
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	10/07/23 a 19/07/23
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	10/07/23 a 19/07/23
480439021	Bruno Giglio de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	10/05/21 a 09/05/22	31/07/23 a 14/08/23
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	17/07/23 a 26/07/23
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal Da Rec Estadual	19/08/20 a 18/08/21	07/07/23 a 21/07/23

314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	24/07/23 a 07/08/23
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/22 a 31/03/23	31/07/23 a 14/08/23
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	11/07/23 a 25/07/23
70149021	Carlos Henrique da Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	03/07/23 a 17/07/23
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	05/07/23 a 19/07/23
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/11/21 a 03/11/22	03/07/23 a 12/07/23
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/20 a 02/12/21	05/07/23 a 14/07/23
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/20 a 25/10/21	17/07/23 a 31/07/23
23509021	Cleber Coelho Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	01/12/20 a 30/11/21	17/07/23 a 31/07/23
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	10/06/21 a 09/06/22	17/07/23 a 31/07/23
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	27/04/21 a 26/04/22	10/07/23 a 24/07/23
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	19/07/23 a 02/08/23
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	03/07/23 a 17/07/23
85814021	Dalete Barbosa de Souza	Auxiliar Fazendário	11/07/21 a 10/07/22	03/07/23 a 17/07/23
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	10/07/23 a 19/07/23
67398021	Daniel Guedes	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	05/07/23 a 14/07/23
480754021	Danilo Franco Paolicchi	Fiscal Tributário Estadual	07/06/21 a 06/06/22	13/07/23 a 27/07/23
70252021	Dario Pereira dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	08/07/23 a 22/07/23
52277021	Deoclerio Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	20/07/23 a 29/07/23
467236021	Diego Marcial Torales Palácios	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	26/07/23 a 04/08/23
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	12/07/23 a 21/07/23
96332022	Douglas da Silva Moraes	Auditor Fiscal Da Rec Estadual	04/10/20 a 03/10/21	05/07/23 a 14/07/23
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	17/07/23 a 31/07/23
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	10/07/23 a 19/07/23
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	17/07/23 a 31/07/23
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	01/07/23 a 15/07/23
85767021	Edivana Coutinho Marques	Técnico Fazendário	07/07/21 a 06/07/22	03/07/23 a 01/08/23
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	20/12/21 a 19/12/22	17/07/23 a 26/07/23
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário	30/06/21 a 29/06/22	17/07/23 a 31/07/23
130091022	Eduardo Garanhani	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	18/07/23 a 01/08/23
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário	22/06/21 a 21/06/22	17/07/23 a 31/07/23
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	11/07/23 a 25/07/23

85075023	Eliane Christina Batalha	Técnico Fazendário	22/08/20 a 21/08/21	07/07/23 a 21/07/23
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	21/07/23 a 30/07/23
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	Fiscal Tributário Estadual	02/08/20 a 01/08/21	17/07/23 a 26/07/23
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	03/07/23 a 12/07/23
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	19/07/23 a 28/07/23
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	10/06/21 a 09/06/22	03/07/23 a 01/08/23
55128021	Elza de Santana de Barros	Fiscal Tributário Estadual	19/10/21 a 18/10/22	03/07/23 a 12/07/23
28257021	Elzio Duarte de Borba	Fiscal Tributário Estadual	16/12/20 a 15/12/21	21/07/23 a 04/08/23
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/20 a 30/11/21	07/07/23 a 26/07/23
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	17/07/23 a 31/07/23
467297021	Fabiana de Sousa Franco Alexandre	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	10/07/23 a 19/07/23
108704023	Fabiano Delfino Moreira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	03/07/23 a 17/07/23
467285021	Fabio Carvalho de Sá	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	04/07/23 a 18/07/23
75638021	Fabio de Souza Araújo	Fiscal Tributário Estadual	15/08/20 a 14/08/21	25/07/23 a 08/08/23
11121021	Fabio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	07/07/23 a 21/07/23
5848021	Fabio Yukio Ide	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	17/07/23 a 31/07/23
92612021	Fabio Yukio Kawanami	Fiscal Tributário Estadual	15/05/21 a 14/05/22	17/07/23 a 31/07/23
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/23 a 19/07/23
97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	10/07/23 a 19/07/23
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	03/07/23 a 01/08/23
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/07/23 a 24/07/23
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/20 a 30/11/21	31/07/23 a 09/08/23
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	10/07/23 a 24/07/23
96773021	Fernanda Tauil Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	17/07/23 a 31/07/23
21883021	Fernando Dias da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/02/21 a 16/02/22	10/07/23 a 19/07/23
433017021	Fernando Estábile	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	10/07/23 a 19/07/23
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	03/07/23 a 17/07/23
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	Técnico Fazendário	28/07/21 a 27/07/22	10/07/23 a 24/07/23
467381021	Geise Fernandes Castilho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	17/07/23 a 31/07/23
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	Fiscal Tributário Estadual	11/04/22 a 10/04/23	17/07/23 a 31/07/23
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	03/07/23 a 17/07/23
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	17/07/23 a 26/07/23

117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/21 a 07/12/22	10/07/23 a 19/07/23
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/21 a 28/04/22	12/07/23 a 21/07/23
467238021	Gustavo Dornbusch	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	04/07/23 a 18/07/23
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	20/07/23 a 29/07/23
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	17/07/23 a 31/07/23
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/05/22 a 14/05/23	26/07/23 a 04/08/23
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/21 a 04/01/22	07/07/23 a 21/07/23
124058021	Helena Cespedes Paes	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	03/07/23 a 17/07/23
65547021	Humberto Tomigawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	12/07/23 a 21/07/23
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	Fiscal Tributário Estadual	18/02/21 a 17/02/22	17/07/23 a 31/07/23
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	20/02/22 a 19/02/23	17/07/23 a 15/08/23
30962021	Izabel Abrahan	Técnico Fazendário	08/04/21 a 07/04/22	10/07/23 a 24/07/23
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	Técnico Fazendário	17/08/21 a 16/08/22	10/07/23 a 24/07/23
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	10/07/23 a 19/07/23
86646021	Jorge Favaro	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/07/21 a 20/07/22	03/07/23 a 17/07/23
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	12/04/21 a 11/04/22	10/07/23 a 19/07/23
60927022	José Auto Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/10/20 a 24/10/21	17/07/23 a 26/07/23
61717021	José Eduardo Alves Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	17/07/23 a 31/07/23
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	03/07/23 a 17/07/23
44328021	José Ramalho Bezerra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	05/07/23 a 14/07/23
3647024	José Roberto Lemos de Faria	Analista Fazendário	01/03/22 a 28/02/23	05/07/23 a 19/07/23
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	10/07/23 a 19/07/23
45092021	Júlio Cesar Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	12/05/21 a 11/05/22	10/07/23 a 24/07/23
434131021	Júlio Cesar Rodrigues Da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	30/09/20 a 29/09/21	03/07/23 a 17/07/23
433026021	Júlio Cesar Zaminelli	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	03/07/23 a 17/07/23
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	12/07/23 a 21/07/23
123352022	Katia Maria de Oliveira Freitas	Auxiliar Fazendário	17/07/21 a 16/07/22	10/07/23 a 24/07/23
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/22 a 31/12/22	10/07/23 a 24/07/23
81663021	Keylla Kyrlley Branquinho Da Costa	Técnico Fazendário - Técnico Fazendário E Financeiro	20/08/20 a 19/08/21	26/07/23 a 04/08/23
63588021	Klinger Bossi Nogueira	Técnico Fazendário	30/08/21 a 29/08/22	20/07/23 a 29/07/23
24286021	Leandro Moreira Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	10/07/23 a 24/07/23
467303021	Leandro Valadares De Lucena	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	07/07/23 a 21/07/23

467242021	Leonardo Lopes Da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	03/07/23 a 12/07/23
467300021	Leonardo Silvério Dantas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	17/07/23 a 31/07/23
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	03/07/23 a 01/08/23
11571023	Luciana da Silva Neves	Auditor Fiscal da Rec Estadual	01/12/20 a 30/11/21	10/07/23 a 24/07/23
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/07/23 a 19/07/23
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Analista Fazendário	02/07/22 a 01/07/23	24/07/23 a 07/08/23
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/22 a 31/03/23	07/07/23 a 16/07/23
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	10/07/23 a 19/07/23
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	17/07/23 a 26/07/23
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário	03/01/21 a 02/01/22	10/07/23 a 24/07/23
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	05/07/23 a 24/07/23
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	14/08/20 a 13/08/21	03/07/23 a 12/07/23
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	19/07/23 a 28/07/23
77641021	Magda Fonseca Tranin	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	24/07/23 a 12/08/23
1673021	Manoel Candido Azevedo Abreu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/07/21 a 14/07/22	18/07/23 a 27/07/23
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	17/07/23 a 31/07/23
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	10/07/23 a 19/07/23
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	14/07/23 a 28/07/23
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário	02/08/21 a 01/08/22	02/07/23 a 31/07/23
12046021	Marcia Yukie Shimada	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	18/07/23 a 01/08/23
54173021	Marciel Garbin	Fiscal Tributário Estadual	16/04/21 a 15/04/22	10/07/23 a 24/07/23
100086023	Marcio Costa Maidana	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	07/07/23 a 21/07/23
103976021	Marco Antônio Baeta Damasceno	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	03/07/23 a 17/07/23
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	Analista Fazendário	01/03/19 a 29/02/20	10/07/23 a 19/07/23
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	30/03/21 a 29/03/22	03/07/23 a 17/07/23
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	15/07/23 a 29/07/23
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	Técnico Fazendário	29/05/21 a 28/05/22	17/07/23 a 31/07/23
78805021	Maria das Gracas Lopes de Lima	Auxiliar Fazendário	02/07/21 a 01/07/22	13/07/23 a 11/08/23
125941021	Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegao	Técnico Fazendário	31/08/21 a 30/08/22	24/07/23 a 07/08/23
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	10/07/23 a 19/07/23
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário	06/07/21 a 05/07/22	24/07/23 a 02/08/23
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	14/07/23 a 28/07/23

53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	17/07/23 a 26/07/23
89439021	Marta Cristina de Souza Goncalves Coutinho	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	07/07/23 a 21/07/23
79023023	Matias Gonsales Soares	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	10/07/23 a 24/07/23
467140021	Matias Saul Zagonel	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	11/07/23 a 25/07/23
124074021	Maurício Golin Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	31/07/23 a 09/08/23
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	Auxiliar Fazendário	04/03/22 a 03/03/23	10/07/23 a 24/07/23
64261021	Mauro Alberto Lenharo	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	19/07/23 a 02/08/23
129202021	Miguel José Geronimo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	10/07/23 a 19/07/23
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	01/12/20 a 30/11/21	17/07/23 a 05/08/23
47096023	Napoleão Coelho Barbosa Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	17/07/23 a 26/07/23
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/07/23 a 19/07/23
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/21 a 30/03/22	10/07/23 a 24/07/23
69815021	Neuza Maria Mecatti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	09/08/20 a 08/08/21	17/07/23 a 31/07/23
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	12/07/23 a 26/07/23
432914021	Otavio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	10/07/23 a 24/07/23
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	12/07/23 a 21/07/23
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	05/07/23 a 14/07/23
43310021	Paulo Cesar da Cruz Viana	Fiscal Tributário Estadual	28/01/21 a 27/01/22	17/07/23 a 31/07/23
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário	06/07/21 a 05/07/22	17/07/23 a 31/07/23
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	11/07/23 a 20/07/23
467346021	Paulo Vinicius Soares	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	17/07/23 a 26/07/23
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	19/07/20 a 18/07/21	03/07/23 a 17/07/23
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/23 a 24/07/23
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/21 a 14/05/22	10/07/23 a 19/07/23
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	03/07/23 a 17/07/23
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	14/07/23 a 28/07/23
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	Fiscal Tributário Estadual	01/11/20 a 31/10/21	14/07/23 a 23/07/23
12790021	Reginaldo Rogerio Moneco	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	04/07/23 a 02/08/23
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	31/07/23 a 14/08/23
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	18/07/23 a 01/08/23
46625022	Rita de Cassia Lube de Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	03/07/23 a 12/07/23
65091021	Robinson Bogue Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	12/07/23 a 26/07/23

31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	10/07/23 a 19/07/23
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	17/07/23 a 26/07/23
100585021	Rogerio Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	03/07/23 a 17/07/23
106693021	Roil Albertini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	12/07/23 a 21/07/23
81846021	Romilda Gomes Francisca	Técnico Fazendário	10/07/21 a 09/07/22	17/07/23 a 31/07/23
53825021	Rose Mary Valdez Goncalves Rosa	Técnico Fazendário	01/06/21 a 31/05/22	03/07/23 a 17/07/23
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/22 a 23/04/23	04/07/23 a 18/07/23
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	17/07/23 a 31/07/23
86098021	Rozana Ferreira Cintra	Auxiliar Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	03/07/23 a 01/08/23
110224021	Rubens Soares de Franca	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	17/07/23 a 31/07/23
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	03/07/23 a 12/07/23
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/21 a 07/04/22	10/07/23 a 24/07/23
467278021	Samuel Marques Abrahao	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	15/07/23 a 29/07/23
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Técnico Fazendário	07/07/21 a 06/07/22	03/07/23 a 01/08/23
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	29/04/22 a 28/04/23	14/07/23 a 28/07/23
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário	11/06/21 a 10/06/22	17/07/23 a 31/07/23
47148021	Sergio Contar	Fiscal Tributário Estadual	13/07/21 a 12/07/22	10/07/23 a 19/07/23
86034021	Sergio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	10/07/23 a 29/07/23
107344021	Sergio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	17/07/23 a 31/07/23
54713021	Sergio Molina Escaliante	Fiscal Tributário Estadual	01/10/20 a 30/09/21	17/07/23 a 31/07/23
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	Analista Fazendário	20/01/21 a 19/01/22	03/07/23 a 17/07/23
102385021	Sergio Stoduti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/23 a 24/07/23
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/21 a 28/04/22	24/07/23 a 02/08/23
125144021	Silvio Bassoli	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/07/23 a 15/07/23
70297022	Silvio Cezar Zanin	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	10/07/23 a 24/07/23
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	03/07/23 a 22/07/23
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	10/07/23 a 19/07/23
89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	17/07/23 a 31/07/23
102816021	Sylvio Simioni Junior	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	04/07/23 a 18/07/23
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	03/07/23 a 17/07/23
432845021	Taisa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/21 a 23/08/22	17/07/23 a 26/07/23
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/21 a 28/06/22	17/07/23 a 26/07/23

28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	07/06/21 a 06/06/22	17/07/23 a 15/08/23
38083021	Thaisa de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	21/07/23 a 04/08/23
467276021	Tiago Mafei	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	24/07/23 a 07/08/23
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	03/07/23 a 17/07/23
48948021	Valeria da Silva Ferro	Técnico Fazendário	22/08/21 a 21/08/22	17/07/23 a 31/07/23
96166021	Valgney Cherri Ishimi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	05/07/23 a 14/07/23
101207021	Valtair Brun	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	07/07/23 a 21/07/23
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	03/07/23 a 22/07/23
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	Auditor Fiscal Da Rec Estadual	21/03/21 a 20/03/22	12/07/23 a 21/07/23
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	Analista Fazendário	22/02/09 a 21/02/10	07/07/23 a 21/07/23
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	Técnico Fazendário	01/03/22 a 28/02/23	10/07/23 a 24/07/23
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/23 a 24/07/23
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/06/21 a 04/06/22	17/07/23 a 26/07/23
467305021	Vitor Marcio Pereira Goncalves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	12/07/23 a 26/07/23
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/21 a 07/07/22	03/07/23 a 17/07/23
107840021	Washington Luiz Mendes Martin	Fiscal Tributário Estadual	07/11/20 a 06/11/21	17/07/23 a 31/07/23
31093021	William Neves Pinheiro	Técnico Fazendário	25/06/21 a 24/06/22	25/07/23 a 03/08/23
467290021	William Rafael Tanure Alves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	20/07/23 a 03/08/23
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/21 a 13/11/22	17/07/23 a 26/07/23
59494022	Wilson Marcos Pereira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	24/07/23 a 07/08/23
44584021	Wilson Mateus de Melo	Técnico Fazendário	02/08/21 a 01/08/22	03/07/23 a 01/08/23
78985021	Yrany de Ferran	Auditor Fiscal da Rec Estadual	21/03/21 a 20/03/22	19/07/23 a 28/07/23

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 521 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Sabrina Passos da Silva Melo, matrícula n. 79469021, no período de 3 a 12 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.012, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ADRIANA DA SILVA SELLES MELO, matrícula n. 10499022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno noturno, em prorrogação ,com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, a contar de 1º de janeiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/009361/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.013, DE 22 JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI, matrícula n. 88966021, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000198/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.014, DE 22 JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIENE FLORES, matrícula n. 83401021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 22 JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DAIENE CRISTINA GATTO DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 60456021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, m ediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31

de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para trato de interesse particular
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	Agente de Segurança Patrimonial	55/015135/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, visto que a concessão de licença comprometerá a gestão do serviço da Segurança Patrimonial.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 821, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.162, de 19 de maio de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição à servidora JULIANE VICENTINI MORELLI HIGA, matrícula n. 494090022, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/018016/2022):

Onde constou:

"... 1.510 dias... no período de 4 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2022..."

Passe a constar:

"... 1.510 dias... no período de 4 de janeiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 886, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.177, de 5 de junho de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição à servidora NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR, matrícula n. 79207021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001683/2019):

Onde constou:

"... prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul... "

Passe a constar:

" ... prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 168, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, dos meses de janeiro, maio e junho de 2023:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Adrielli Costa de Oliveira Lopes	497887021	Atestado	30/05/2023 a 31/05/2023
Anderson Freitas Felix	427998025	Atestado	19/06/2023 a 20/06/2023
Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante	363281023	Atestado	14/06/2023 a 28/06/2023
Barbara Magalhães da Silva	431075023	Atestado	22/05/2023 a 23/05/2023
Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	441318021	Atestado	06/06/2023 a 08/06/2023
Fernanda França Fortuna	120262024	Atestado	08/05/2023 a 10/05/2023
Francisco Alfredo Barcelos	13873021	Atestado	31/01/2023 a 14/02/2023
Lauryane Gomes Garcia de Souza	41790023	Atestado	26/05/2023
Margareth de Miranda Viduani	72698024	Atestado	01/06/2023
Ricardo Antonio Sampaio da Costa	320998022	Atestado	15/06/2023 a 16/06/2023
Rubbia Santana da Rosa	487483023	Atestado	14/06/203 a 16/06/2023
Rubia Carla Mendes Quintanilha	98473023	Atestado	06/06/2023 a 07/06/2023
Zenilda Maria da Silva	486870024	Atestado	01/06/2023 a 03/06/2023

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 169, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 433674021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, 8 (oito) dias de LICENÇA-PATERNIDADE, no período de 20 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023, com fundamento no art. 90, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 170, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luiza Iara Borges Daniel, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula

n. 113055021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, sem prejuízos de suas funções, no período de 20 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023, durante a Licença Paternidade do titular Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, matrícula n. 433674021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 171, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luiza Iara Borges Daniel, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 113055021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, sem prejuízos de suas funções, no período de 28 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 e 03 de julho de 2023, durante a compensação de dias eleitorais do titular Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, matrícula n. 433674021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 172, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabiana Horta das Neves, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 107406022, integrantes do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – PJUR/AGEMS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Elton Fabrício Tofano, matrícula n. 35401023, no período de 03 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O.E. n. 11.177, de 11 de junho de 2023, p. 157.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 144, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para responderem pelas respectivas Chefias, abaixo relacionadas, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	PJ	12/06/2023 a 21/06/2023	Caio Gama Mascarenhas	433654021
Christiana Puga de Barcelos	104430021	PP	14/06/2023 a 23/06/2023	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.031, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.339, de 1º de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.929, de 2 de setembro de 2022, página 99, no interesse do processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, com efeito a contar de 29 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.032, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei n. 14.133/2021, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3°, § 4°, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022 (C.I. N. 1873/SUAD/SED/2023).

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
372346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.033, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023 (C.I. N. 1877/SUAD/SED/2023).

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.034, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/001023/2022 - PA n. 02/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 820, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.119, de 31 de março de 2023, página 163, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 11.121, de 3 de abril de 2023, página 111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001023/2022 - PA n. 02/2023, a contar de 28 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	29/043234/2023.
INTERESSADO	:	DIVINA LUCIA CANDIDO, matrícula n. 472901022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Augusto Krug Netto, para a Escola Estadual Jorge Amado, ambas localizadas no município de Chapadão do Sul/MS.
DESPACHO	:	INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	29/045801/2023.
INTERESSADO	:	FABRICIO MASSAO KAWAKITA, matrícula n. 504660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, para a Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS.
DESPACHO	:	INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação do servidor requerente (C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.035, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 26 de junho de 2023 (C.I. N. 571/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.669/2023	042/2023	ORIENTE CONSTUÇÕES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.036, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO MOLEIRO, matrícula n. 62710023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de abril de 2023 (Processo n. 29/037529/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.037, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE SCHNEIDER, matrícula n. 70229021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil (Escola da Autoria), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 25 de abril de 2023 (Processo n. 29/037826/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.038, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MEIRIELE LAZARIN, matrículas n. 69289021 e 69289022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Batayporã/MS, com validade a contar de 29 de abril de 2023 (Processo n. 29/036645/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Braz Sinigáglia

Matrículas	C/H	Turnos
69289021	20	matutino
69289022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.039, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132286021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 23 de abril de 2023 (Processo

n. 29/038626/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.040, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS, matrícula n. 78991022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação- CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de abril de 2023 (Processo n. 29/040659/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.041, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 50886022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 29/039809/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.042, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SUELI MOREIRA DE ANDRADE, matrículas n. 90883023 e n. 90883026, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 18 de maio de 2023 (Processo n. 29/040948/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual João Ponce da Arruda (Escola da Autoria)

Matrículas	C/H	Turnos
90883023	20	matutino
90883026	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.043, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VALCIENE DE MOURA DAVID, matrícula n. 83798021, ocupante do cargo de

Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de abril de 2023 (Processo n. 29/037155/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.044, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE HAMMES DE LIMA, matrícula n. 74995021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 4 de abril de 2023 (Processo n. 29/041564/2023 – C.I. N. 164/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.045, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ALCIONE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 31028021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici (Escola da Autoria), localizada no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de abril de 2023 (Processo n. 29/035210/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.046, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA FLAVIA VICENTE, matrículas n. 25639021 e n. 25639023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 26 de abril de 2023 (Processo n. 29/035201/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.047, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA PEZZATO, matrícula n. 64686021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 29 de abril de 2023 (Processo n. 29/037051/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.048, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANISIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 53000021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ana Maria de Souza (Escola da Autoria), localizada no município de Selvíria/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de abril de 2023 (Processo n. 29/037386/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.049, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE, matrículas n. 42717021 e 42717022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 2 de abril de 2023 (Processo n. 29/041836/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Matrículas	C/H	Turnos
42717021	20	vespertino
42717022	20	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.050, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de maio de 2023 (Processo n. 29/038955/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.051, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANI DE LIMA PEREIRA, matrícula n. 96536021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza (Escola da Autoria), localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de setembro de 2022, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034792/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.052, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula n.41460021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/040149/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.053, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 118803021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Barão do Rio Branco (Escola da Autoria), localizada no município de Douradina/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 29 de março de 2023 (Processo n. 29/040275/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.054, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE NETO DE SOUZA PELIZZA, matrícula n. 98560021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Gabriel (Escola da Autoria), localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 10 de maio de 2023 (Processo n. 29/038562/2023 – C.I. N. 166/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.055, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor EDISON MOREIRA PALHANO, matrícula n. 63681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, para a Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar do dia 20 de junho de 2023 (Processo n. 29/046211/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.056, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ERENITA DE ARAUJO, matrícula n. 105822021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/030864/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.057, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio,* a servidora JANIELLY MAYARA ALMEIDA MOREIRA, matrícula n. 488735021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, para a Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/046100/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.058, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOSIENE DA SILVA, matrícula n. 99361021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Médici, para a Escola Estadual 13 de Maio, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/022189/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.059, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 88336021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/041178/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.060, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUZY MICHELLY DE LIMA SOUZA, matrícula n. 41872032, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, para a Escola Estadual Nova Itamarati, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/044622/2023 – C.I. N. 167/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.061, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Educação, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.193, de 26 de junho de 2023, página 186, referente à solicitação de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora VIVIANE CALAZANS RIBAS, matrícula n. 112924021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Sidrolândia, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/037360/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.062, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.212, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.141, de 27 de abril de 2023, página 218, que removeu a servidora JUCILEIA ANTONIA COELHO

CARVALHO, matrículas n. 131780023 e 131780021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Odete Ignêz Resstel Villas Bôas (Escola da Autoria), localizada no município de Nioaque/MS e Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, para a Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, no município de Jardim/MS (Processo n. 29/089430/2022 – 161/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 493, de 20 de junho de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 189/2023 – GCONT 21838, Processo 27/000017/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a prestação de serviço de compras de passagens terrestres, para atender as demandas da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial, tornando sem efeito a Resolução "P" SES N. 420, publicada no DOE 11.177, pág. 174, em 05 de junho 2023, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

Gestor do contrato		**Matrícula**
Titular	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
Substituto	Sandra Regina Cometki Ortega	78137021

Fiscal do contrato		**Matrícula**
Titular	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022
Substituto	Ana Claudia Seixas Formiga	29067024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 148, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês ABRIL de 2023, da servidora relacionada no Anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 148, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
58278024	JANICE SANT'ANA RISSATO	06/07/2021	05/07/2022	10/04/2023	19/04/2023	10	2º

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 149, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês JUNHO de 2023, da servidora relacionada no Anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 149, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
58278024	JANICE SANT'ANA RISSATO	06/07/2021	05/07/2022	14/06/2023	23/06/2023	10	3º

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 150, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês JULHO de 2023, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 150, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	22/02/2022	21/02/2023	03/07/2023	17/07/2023	15	1º
94631023	IRENE LEITE RODRIGUES	02/01/2021	01/01/2022	10/07/2023	24/07/2023	15	2º
8825023	NILZA EMILIA DE C. JURGIELEWICZ	05/02/2021	04/02/2022	10/07/2023	29/07/2023	20	2º
494133021	SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA	14/02/2022	13/02/2023	17/07/2023	31/07/2023	15	1º

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Republica-se por incorreção no D.O. Nº 11.185 de 15 de junho de 2023 – pág. 155
RESOLUÇÃO "P" SETESCC N.075 14 DE JUNHO DE 2023.

Delega competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para o fim que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atri-

buições legais:

RESOLVE

Art.1º - Delegar, com base no artigo 5º do Decreto Nº 16.159, de 19 de abril de 2023, competência ao servidor **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911024, Diretor Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para publicar, mediante portaria normativa, no Diário Oficial do Estado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 081, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.517, de 10 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, das entidades governamentais e não governamentais para composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Turismo (CET) para mandato de 2023-2025, conforme especificação constante do quadro a contar de 01/01/2023:

ENTIDADE	MEMBROS 2023-2025
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura **(SETESCC)**	Titular – Silvio Lobo Filho Suplente – Adriele Stefani Oliveira dos Santos
Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul **(FUNDTUR)**	Titular – Bruno Wendling Suplente – Geancarlo de Lima Merighi
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **(IMASUL)**	Titular – Leonardo Tostes Palmas Suplente - Ana Carolina Seixas Nascimento
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul **(UEMS)**	Titular - Débora Fittipaldi Gonçalves Suplente - Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul **(UFMS)**	Titular – Erick Pusck Wilke Suplente – Luciana Correia Diettrich
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas **(SEBRAE)**	Titular – Jorge Tadeu De Barros Veneza Suplente – Isabella Carvalho Fernandes Montello
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial **(SENAC/MS)**	Titular – Roberta Francis Pinto Avalos Suplente – Jordana Duenha Rodrigues
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul **(FECOMERCIO)**	Titular – Regiane Dedé De Oliveira Suplente – Tatiana Álveres Netto Maachar
Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região **(ATRATUR)**	Titular – Bruno Leite Miranda Suplente – Cristina Soares De Sena Madureira
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis **(ABIH/MS)**	Titular – Marcelo Mesquita Suplente – Marilda Garcia Barbosa
Associação Brasileira das Agências de Viagem **(ABAV/MS)**	Titular – João Evaristo De Azevedo Esteves Junior Suplente – Ney Gonçalves
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes **(ABRASEL/MS)**	Titular – Paola Do Carmo Lani Suplente – Sônia Irma Frainer
Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal (Visit Pantanal)	Titular – Alexandre Costa Marques Suplente – Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo **(ACERT)**	Titular – Ademilson Esquivel Rodrigues Suplente – Luis Fellipe Freire Nimer

Convention Bureau de Bonito/MS **(IGR da Rota Pantanal/ Bonito Serra da Bodoquena)**

Titular – Rodrigo Coinete Moreira

Suplente – Eduardo Folley Coelho

Instância de Governança Regional da Rota Cerrado Pantanal **(IGR da Rota Cerrado Pantanal)**

Titular - Luiz Roberto Roque

Suplente - Rafael Antunes De Arruda

Campo Grande Destination **(IGR Caminho dos Ipês)**

Titular - Camila Fernandes

Suplente - Vyvyan Mellaniê Freire Luna

Instância de Governança Regional da região Turística da Costa Leste **(IGR Costa Leste)**

Titular – Stenio Congro

Suplente – Mônica Porto

Campo Grande, MS 22 de junho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 273 – de 22 de junho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 255/2023 de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO,** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública (em substituição)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 273 – de 22 de junho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	DELEGADO DE POLÍCIA	01/06/23 A 08/06/23	31/035178/23	MÃE
125601024	FABIO BRAULINO QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	24/05/23 A 31/05/23	31/033892/23	FILHO
104900022	FERNANDO BENITES BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/04/23 A 09/04/23	31/033863/23	PAI
114332023	GIDEAO ROSA FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/04/23 A 09/04/23	31/033874/23	PAI
424283022	JOSE NILSON ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/02/23 A 24/02/23	31/037242/23	SOGRO
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11/05/23 A 18/05/23	31/033871/23	PAI
495480022	JULIANA FRIEDRICH	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	17/05/23 A 23/05/23	31/033912/23	PAI
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06/06/23 A 13/06/23	31/035173/23	AVÓ
78627022	MARCIO CANDIDO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	13/03/23 A 20/03/23	31/033835/23	MÃE
123761023	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22/05/23 A 29/05/23	31/033918/23	PAI

89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07/04/23 A 14/04/23	31/033878/23	PAI
32547023	ROZELI DOLOR GALEGO	DELEGADO DE POLÍCIA	21/03/23 A 28/03/23	31/033855/23	PAI
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15/03/23 A 22/03/23	31/033842/23	PAI

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 017/DEIP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA nº 002/APM/PMMS/2023, de 14 de junho de 2023.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 005/DEIP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA nº 002/APM/PMMS/2023, de 14 de junho de 2023.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, caput e inciso I, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 5º, inciso V, alíneas "a", "b" e "f", da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, e em atendimento ao Termo de Desistência, subscrito pela AL OF PM RAPHAELA OCAMPOS E SILVA SANCHES, datado de 01 de junho de 2023, RESOLVE:

1. DESLIGAR, a pedido, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO / PMMS) – 2ª Turma, a contar de 01 de junho de 2023, o candidato abaixo relacionado:

NOME	Matrícula
RAPHAELA **OCAMPOS** E SILVA SANCHES	48075024

2. PUBLIQUE-SE.

Quartel da APM, em Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Comandante da Academia de Polícia Militar da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 212, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2ºSgt BM Valéria Rocha Pimentel, matrícula n. 128.699-022, da CMIL/SEJUSP/Superintendência de Planejamento, Projetos e Execução de Convênios Federais para a CMIL/SEGOV/Defesa Civil, a contar de 21 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 66, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pela 2º TEN QOBM BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA, matrícula n. 353825-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1.171 (um mil cento e setenta e um)		
Órgão/Empresa	**Período**	**Função**
ASSOCIACAO DIACONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENT	02/02/2009 a 01/07/2009	MONITOR
HIROTA & HIROTA LTDA	01/08/2014 a 30/09/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HIROTA & HIROTA LTDA	01/11/2015 a 18/09/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001180.1.00136/23-1	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	

Processo n. 31/035900/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 51, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de representantes da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul para desenvolverem projetos, serviços e ações relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 001/2023 celebrado com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, conforme processo n. 51/002.674/2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
82637025	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenador
59258023	Thaísi Siqueira Fernandes	Gestão e Assistência	Membro
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico de Regulação	Membro

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/018705/2023

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

DECISÃO: Deferido o pedido de horário especial ao servidor RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO, matrícula 325337022, Policial Penal, ficando autorizado a mudança do horário de trabalho, a fim de que haja compatibilidade com frequência às aulas do curso de Letras Português e Literatura, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ministrado no Campus de Três Lagoas devendo, portanto, serem realizadas as compensações necessárias no serviço, com o aval do Diretor de Operações fls.7, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 8.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 515, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO**, matrícula nº 468325022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**,** lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Presídio de Trânsito de Campo Grande, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 3 de maio de 2023. (Processo nº. 31/026905/2023).**

Campo Grande MS, 22 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 518, de 24 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do Reagente, tipo agente redutor líquido automotivo: ARLA 32, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 041/SAD/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0009/2023, Processo administrativo Nº 77/002.713/2023, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/034.858/2023 – nota de empenho 2023NE000639, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa SPV COMERCIAL LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central

URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 519, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, matrícula n. 110514022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/06/2023 a 30/06/2023**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 520, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 83463021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **30/05/2023**, em substituição ao titular PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES, prontuário nº. 121273021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 23 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 521, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDICLEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 121175021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/07/2023 a 19/07/2023**, em substituição ao titular **ANDRE APARECIDO FRANÇA**, matrícula n. 40447021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Republicação por incorreção
PORTARIA AGEPEN "P" Nº 82, de 07 de fevereiro de 2022
Publicada no Diário Oficial Nº 10.751, de 08 de fevereiro de 2022, página 124.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0021/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 797, de 29 de setembro de 2021, publicada na página 162, do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n° 31/040.075/2021, **a contar de 31/01/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 219, de 26 de junho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.354/2022**.

EDITAL: **CO 011/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22046** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA -COORDENADAS 18°34'39.70"S, 54°38'14.60"O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18°30'52.90"S,54°38'55.90"O,NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **494 323 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022**
FISCAL SUBSTITUTO: **ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 17311/D** - MATRÍCULA: **498 963 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 199, 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural– AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação

dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	29/05/2023 a 27/07/2023	Prorr.
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	20	20/06/2023 a 09/07/2023	Prorr.
78819024	Eva Santina Rodrigues	Gestor Socio Organizacional Rural	30	27/04/2023 a 26/05/2023	Prorr.
78819024	Eva Santina Rodrigues	Gestor Socio Organizacional Rural	90	27/05/2023 a 24/08/2023	Prorr.
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Socio Organizacionais	15	06/06//2023 a 20/06/2023	Inicial
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor Marcondes de Almeida	45	19/05/2023 a 02/07/2023	Inicial
23223022	Osvaldo Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	45	26/05/2023 a 09/07/2023	Prorr.
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	31/05/2023 a 19/06/2023	Inicial
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	02/06/2023 a 01/07/2023	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 200 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Gibercino dos Santos, matricula n. 38885021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agencia de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de junho de 2023 (Processo n. 63/200424/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 201, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Luiz Roberto dos Santos, matrícula n. 60782021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 21/501120/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Rogerio Guerino Franchini, matrícula n. 93389022, ocupante do cargo Pesquisador, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 63/200303/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.203, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Oscar Serrou Camy Junior, matrícula n. 64050021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 21/500855/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 637 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei n. º 14.133/2021, por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme determina o art. 3°, § 4°, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 638 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 362 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.841 de 25 de maio de 2022 Página 304.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
2052026	Diego Fernando de Arruda Soares	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Coordenador Geral
476498022	Patrícia de Souza Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	Apoio Operacional

115956030	Abel de Oliveira Garcia	Gestão e Assistência	Apoio Operacional
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Apoio Operacional
101660023	Katia Turolla Peres	Gestão e Assistência	Apoio Operacional
22341026	Manoel da Vera Cruz Neto	Gestão e Assistência	Apoio Operacional
441227022	Pedro Dias Neto	Gestão Operacional e Assistência	Apoio Operacional
133495023	Rafael Lemes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Apoio Operacional
429112021	Ângela Dutra Goveia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Apoio Operacional
466507024	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gestão e Assistência	Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 639 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes da Função de Confiança Executiva (FCE), para desempenharem funções de Chefia no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme especificação abaixo, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Validade	Função Desempenhada
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	01/04/2023	Supervisor do Setor de Compras
429044021	Diego Alves Terra	01/04/2023	Supervisor do Setor de Vistoria e Emplacamento
123440021	Emerson Tiogo da Silva	01/05/2023	Supervisor da Escola Pública de Trânsito
127451021	Giorgie de Candido	01/04/2023	Gerente da Agência Especial de Trânsito de Dourados/MS - Marcelino Pires
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	01/05/2023	Gerente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas/MS
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	01/05/2023	Setor de Penalidades
437808021	Lorena Santana do Nascimento	01/04/2023	Setor de Planejamento
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	01/04/2023	Supervisor do Setor de Credenciamentos
51403022	Mercia Miranda Melo	01/05/2023	Supervisora no Setor de Exames Práticos (Banca Examinadora)
20412021	Priscilla Miyahira Borges	01/04/2023	Coordenadora do Programa CNH MS SOCIAL
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	01/04/2023	Gerente da Agência de Trânsito Guaicurus

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 640 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **ALISON VILMAR COLETI FARIA**, matrícula nº 45614026, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Caarapó, no período de 14/09/2022 a 19/09/2022, com fundamento no § 5º do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/000988/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 641 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras nominadas neste ato, para representarem o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS na Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (CI DIRET/DETRAN 123 de 22/06/2023)

Defensoras Públicas	Representação
Inês Pereira Esteves Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	Titular
Glaucimara Lopes Schneider Hova Chefe da Divisão de Educação de Trânsito	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 642 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Angélica, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28/04/2023, com validade a contar de 03 de maio de 2023. (CI SEDPE/DETRAN 63 de 19/06/2023)

Matrícula	Nome	Função
28008022	Rosane Araripe Peixoto	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 643 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 30 de maio de 2023. (CI SEDPE/DETRAN 65 de 21/06/2023 e CI SEDPE/DETRAN 66 de 21/06/2023)

Matrícula	Nome	Função	Município
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Guarda e Recebimento De Veículos	Campo Grande
429301021	Wilson dos Santos Lima	Vistoria e Identificação De Veículos	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 644 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESLEY CASTRO SILVA**, matrícula nº 127421022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Programa CNH MS SOCIAL do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, em virtude de férias da titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da Função De Confiança Executiva - FCE-01. (CI CNH-S/DETRAN 59 de 07/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 645 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA**, matrícula nº 429112021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para responder pelo expediente do Setor de Leilão de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em virtude de férias do titular Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10. (CI SECOL/DETRAN 135 de 22/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 646 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLEICIENE JANAINE CANHETE DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 99189021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 353 de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.140 de 26 de abril de 2023, Página 213, ambas com validade a contar de 18 de maio de 2023. (CI ARTCG/DETRAN 575 de 22/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 647 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS**, matrícula nº 115398021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, com validade a contar de 18 de maio de 2023. (CI ARTCG/DETRAN 575 de 22/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 330/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
89201021	Marcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	03603057776

Campo Grande, 26 de junho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 327/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 323/2023, registro GCONT n. 22132, Processo 85/004.694/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Regina Barbosa de Oliveira - MEI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.029.109/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 328/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 326/2023, registro GCONT n. 22135, Processo 85/004.700/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Ribas Cunha MEI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.907.790/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
498341022	Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 329/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 322/2023, registro GCONT n. 22131, Processo 85/004.674/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 31.895.182/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 330/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 324/2023, registro GCONT n. 22133, Processo 85/004.675/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de dança.)**

Matricula	Nome	Cargo	
498341022	Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
2168024	Wanda Celina Miranda de Brito	Gestor de Atividades Culturais	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 331/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 319/2023, registro GCONT n. 22127, Processo 85/004.651/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produzent Comunicação e Marketing Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
490309022	Ricardo Assis Domingos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 332/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 321/2023, registro GCONT n. 22130, Processo 85/004.649/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produzent Comunicação e Marketing Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 202
3.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 333/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 320/2023, registro GCONT n. 22128, Processo 85/004.650/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.382.034/0001-37, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato

89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 334/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 325/2023, registro GCONT n. 22134, Processo 85/004.652/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **B&D Produções Artísticas Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.699.190/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 11.193 DE 26 DE JUNHO, P. 212.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 324/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros abaixo para compor a Comissão de Habilitação a fim de atender o Edital n. 004/2023/FCMS de chamamento público seleção da OSCIP referente ao "XXII Festival de Inverno de

Bonito/2023”

Titulares	Suplentes
Iria Maciak Gerente do FIC/FCMS Matricula 498487022	**Reginaldo Pereira Peralta** Assistente de Serviços Operacionais Matricula 61494023
Marcio Veiga da Silva Gerente da GDDPC/Gestor de Atividades Culturais Matricula 89201021	**Claudia Leal de Matos Pael** Gestão e Assistência Matricula 52691030
Deise de Barros Arantes de Lima Dir. Executiva e Assessoramento Matricula 427560025	**Agostinho Pereira dos Santo** Direção Ger. e Assessoramento Matrícula 77991028

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 319/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Ética e Conduta da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sendo o primeiro titular na função de Presidente;

TITULAR		SUPLENTE	
MAT.	**NOME**	**MAT.**	**NOME**
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	502669021	Julia Luisa Pereira Gonçalves
89201021	Márcio Veiga da Silva	116543023	Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	490309022	Ricardo Assis Domingos

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 325/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EWERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula nº 43216023, para compor a comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Parceria nº 31.795/2022.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 255 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à VANESSA TEXEIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 6486021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com

validade a contar de 13 de junho de 2023, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/006786/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 782, de 26 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA, matrícula nº. 52867022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível V, código 60096, JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº. 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E2, nível IV, código 60096, PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR, matrícula nº. 467321022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097 e POLIANA DE LIMA MARIANO, matrícula nº. 355411021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A3, nível I, código 60097, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente, técnico administrativo e de discente da Pós-Graduação stricto sensu, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 783, de 26 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº. 53458022, ocupante do cargo de Técnico de

Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro de Diploma, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 03 a 17 de julho de 2023, em substituição ao titular WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula n. 68900021, em férias no período (29/500870/2018).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 784, de 26 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, já concedida em caráter temporário, conforme portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Rosalina Pereira Peixoto 61589022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/V	483, de 01/07/2021	10.559 de 02/07/2021	10/06/2021	29/029213/2021

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 297, de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.093, de 03 de março de 2023, às páginas 165 e 166, que autorizou a cedência do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 03 de março de 2023 a 1° de março de 2024.

Onde constou:

com ônus para a origem, sem reembolso.

Passe a constar:

com ônus para a origem, com reembolso.

Em 26 de junho de 2023.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 551, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.141, de 27 de abril de 2023, à página 250, que autorizou a cedência do servidor TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B3, nível II, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública Cível, da comarca de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Onde constou:

com ônus para a origem, sem reembolso.

Passe a constar:

com ônus para a origem, com reembolso.

Em 26 de junho de 2023.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 056/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, prontuário n. 71525-025, Gestora do Departamento de Autenticação e Registro, para acumular a função de Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, no período de afastamento do Titular Marcio Cavassa do Valle, nos dias 26 e 27 de junho de 2023, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 057/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder pela Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo, NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Prontuário 74154023, nos dias 26 e 27 de junho de 2023, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO DO CRADI/JUCEMS, DE 24/03/2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão de Recurso da Avaliação de Desempenho – CRADI/JUCEMS, sobre a ADI do ano 2022, a respeito da ausência dos servidores no sistema de avaliação de desempenho, conforme despacho publicado no DOMS Nº 11.115, de 28 de março de 2023, página 236, com a sugestão da inclusão e abertura das avaliações da ADI/JUCEMS 2022:

Inclusão/Abertura da ADI 2022 - JUCEMS

Matricula	Nome	Cargo
493294-021	Maria Carla Chitolina	Analista de Atividades Mercantis
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	Assistente de Atividades Mercantis
27092-023	Ronilson Campos de Carvalho	Analista de Atividades Mercantis

Campo grande/MS, 26 de junho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 006/DPGE/2023
Processo n. 22.0.000003162-7
Contrato n. 004/DPGE/2021
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato n. 004/DPGE/2021 decorrente do reajuste pelo índice IPC-A e a supressão de 1(uma) unidade de prestação de serviços com o consequente decréscimo do valor contratado.

Do Reajuste: Fica aplicado o índice do IPC-A relativo ao período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 no percentual de 5,77%, passando o valor do contrato de R$ 11.825,72 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$ 12.508,06 (doze mil, quinhentos e oito reais e seis centavos), contados a partir de 12/02/2023.

Da Supressão: Fica suprimido a unidade de Dourados (Criminal), à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1709, MS, representando um decréscimo de 6,67%, passando o valor mensal contratado de R$ 12.508,06 (doze mil, quinhentos e oito reais e seis centavos) para R$11.726,97 (onze mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) contados a partir de 03/03/2023.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c os §§ 1º e 2º todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante na Cláusula Terceira, item 3.2.33 e Cláusula Quinta, item 5.13.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e CIRLENE MARTINS DE MATOS AMORIM.
Data da assinatura: 23 de junho de 2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DPGE N. 005/2023 - NUSPEN

ESCALA DE RODÍZIO DE ATENDIMENTO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO – GAMELEIRA I E II

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** a **Escala de Rodízio Semanal – 2º Semestre de 2023**, de Atendimento da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – PEMRFG I e II, com distribuição igualitária das atribuições vinculadas à PEMRFG II, elaborada pela Coordenação do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública - NUSPEN, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003317-4)

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 03/07/2023 a 09/07/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 10/07/2023 a 16/07/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 17/07/2023 a 23/07/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 24/07/2023 a 30/07/2023
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 31/07/2023 a 06/08/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 07/08/2023 a 13/08/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 14/08/2023 a 20/08/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 21/08/2023 a 27/08/2023
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 28/08/2023 a 03/09/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 04/09/2023 a 10/09/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 11/09/2023 a 17/09/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 18/09/2023 a 24/09/2023

9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 25/09/2023 a 01/10/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 02/10/2023 a 08/10/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 09/10/2023 a 15/10/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 16/10/2023 a 22/10/2023
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 23/10/2023 a 29/10/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 30/10/2023 a 05/11/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 06/11/2023 a 12/11/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 13/11/2023 a 19/11/2023
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 20/11/2023 a 26/11/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 27/11/2023 a 03/12/2023
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 04/12/2023 a 10/12/2023
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 11/12/2023 a 17/12/2023
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 18/12/2023 a 24/12/2023
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 25/12/2023 a 31/12/2023

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 543/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública, para nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenhar a função de **Apoio de Contrato,** conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
321/2023	Instituto Brasileiro Pro-Cidadania	Processo SEI n. 33/001889/2023 e Processo SPF n. 33/001889/2023 – Pagamento de 2 (duas) inscrições no 16º Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS – Desafios das Ouvidorias: Demandas Sociais, Regulamentação e Modelos de Gestão e o 6º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias Del Pueblo & Ombudsman", a serem realizados nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, na cidade de Gramado/RS.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 544/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão – 2º Semestre de 2023**, conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATTOS	9ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	8ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	17ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	18ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	19ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	5ª DP Cível de 2ª Instância	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	16ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
OZIEL MIRANDA	17ª DP Criminal de 2ª Instância	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	18ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
ELIAS CÉSAR KESROUANI	2ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
ELIAS CÉSAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	4ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min

ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	16ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
OZIEL MIRANDA	17ª DP Criminal de 2ª Instância	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	18ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Quem estiver substituindo	3ª DP de Atenção à Saúde – 3ª DPAS	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DP de Atenção à Saúde – 4ª DPAS	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
LUCIANO MONTALI	1ª DP da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	2ª DP da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	3ª DP da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª DP da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	1ª DPM de Campo Grande	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2ª DPM de Campo Grande	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
GRAZIELE CARRA DIAS	3ª DPM de Campo Grande	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	4ª DPM de Campo Grande	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min

CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª DPIJ de Campo Grande	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
PAULO ANDRE DEFANTE	2ª DPIJ de Campo Grande	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
PAULO DINIS MARTINS BRUM	1ª DPFAMS de Campo Grande	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª DPFAMS de Campo Grande	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	3ª DPFAMS de Campo Grande	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT ANA	4ª DPFAMS de Campo Grande	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	5ª DPFAMS de Campo Grande	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	6ª DPFAMS de Campo Grande	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	7ª DPFAMS de Campo Grande	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	8ª DPFAMS de Campo Grande	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
WILLIAM COELHO ABDONOR	9ª DPFAMS de Campo Grande	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
MARCELO MARINHO DA SILVA	10ª DPFAMS de Campo Grande	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	11ª DPFAMS de Campo Grande	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	12ª DPFAMS de Campo Grande	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO	2ª DP Criminal de Campo Grande	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	4ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
MARIANE VIEIRA RIZZO	6ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	8ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
HELTON CAMPOS DA COSTA	10ª DP Criminal de Campo Grande	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
MARITZA BRANDÃO	12ª DP Criminal de Campo Grande (em substituição)	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	16ª DP Criminal de Campo Grande	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	14ª DP Criminal de Campo Grande	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min

Quem estiver substituindo	18ª DP Criminal de Campo Grande	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	2ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	4ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	6ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	8ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH de Campo Grande	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	4ª DPH de Campo Grande (em substituição)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	4ª DPIJ de Campo Grande	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	1ª DP Criminal de Campo Grande	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	3ª DP Criminal de Campo Grande	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DP Criminal de Campo Grande	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	7ª DP Criminal de Campo Grande	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	9ª DP Criminal de Campo Grande	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	11ª DP Criminal de Campo Grande	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
ESVERALDO TORRES CANO	13ª DPH de Campo Grande	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Corumbá	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Corumbá	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min

Quem estiver substituindo	DPAM de Corumbá	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Corumbá (em subst.)	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Corumbá	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Corumbá	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DPAM de Corumbá	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Corumbá (em subst.)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Criminal de Corumbá	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Corumbá	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Corumbá	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DPAM de Corumbá	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Corumbá (em subst.)	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Corumbá	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Corumbá	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de São Gabriel do Oeste (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
FERNANDA BARBOSA LEAL	DP de Sonora	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
FERNANDA BARBOSA LEAL	DP de Sonora	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	3ª DP de Coxim (em substituição)	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde (em substituição)	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de São Gabriel do Oeste (em substituição)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	2ª DP de Camapuã	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
FERNANDA BARBOSA LEAL	DP de Sonora	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min

RAFAEL DUQUE DE FREITAS	3ª DP de Coxim (em substituição)	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde de Mato Grosso (em substituição)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados (em subst.)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subst.)	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados (em subst.)	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min

BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subst.)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados (em subst.)	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subst.)	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP da Defesa do Consumidor	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Saúde de Dourados (em subst.)	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min

REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP da Defesa do Consumidor	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	DP de Defesa da Saúde de Dourados (em subst.)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	DP de Deodápolis (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	DP de Deodápolis (em substituição)	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Cível de Rio Brilhante (em substituição)	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brilhante	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Cível de Rio Brilhante (em substituição)	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brilhante	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Cível de Rio Brilhante (em substituição)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brilhante	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Cível de Rio Brilhante (em substituição)	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brilhante	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min

GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Nioaque (em substituição)	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Jardim (em substituição)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Bela Vista	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ªDP de Bonito	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	DP de Bela Vista	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ªDP de Bonito	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min

MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	DP de Bela Vista	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ªDP de Bonito	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Bonito (em substituição)	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	Defensoria Pública de Angélica	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Anaurilândia	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP Criminal de Angélica	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Anaurilândia	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em substituição)	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em substituição)	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

Quem estiver substituindo	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Sete Quedas	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Coronel Sapucaia	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Amambai	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Amambai	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP Criminal de Amambai	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Sete Quedas	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Coronel Sapucaia	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Amambai	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Amambai	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP Criminal de Amambai	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min

Quem estiver substituindo	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
Quem estiver substituindo	DP de Sete Quedas	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	DP de Iguatemi (em substituição)	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min

GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	DP de Iguatemi (em substituição)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	2ª DP Cível de Três Lagoas (em substituição)	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	DP de Água Clara (em substituição)	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Brasilândia	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	2ª DP Cível de Três Lagoas (em substituição)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	2ª DP Criminal de Três Lagoas (em substituição)	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	DP de Água Clara (em substituição)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 05/07 das 19h01min a 12/07/2023 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 12/07 das 19h01min a 19/07/2023 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 19/07 das 19h01min a 26/07/2023 às 11h59min

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 26/07 das 19h01min a 02/08/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	1ª DP Criminal de Aquidauana (em subst.)	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 09/08 das 19h01min a 16/08/2023 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 16/08 das 19h01min a 23/08/2023 às 11h59min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 23/08 das 19h01min a 30/08/2023 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 30/08 das 19h01min a 06/09/2023 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 06/09 das 19h01min a 13/09/2023 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 13/09 das 19h01min a 20/09/2023 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 20/09 das 19h01min a 27/09/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	1ª DP Criminal de Aquidauana (em subst.)	De 27/09 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 01/11 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 08/11 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 15/11 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	1ª DP Criminal de Aquidauana (em subst.)	De 22/11 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 29/11 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min

MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 06/12 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 13/12 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 442/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor MARCELO ROBERTO MUCCILLO, matrícula n. 5529060-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
007/DPGE/2023	3CORP Serviços de Tecnologia Ltda.	Processo SEI n. 33/001762/2023 – Contratação/aquisição de serviços de telefonia VoIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando trí-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificidades constantes do Edital e seus anexos e tabela da Ata de Registro de Preços n. 020/2022).

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 443/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3, para nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenhar a função de **Fiscal de Contrato,** conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
321/2023	Instituto Brasileiro Pro-Cidadania	Processo SEI n. 33/001889/2023 e Processo SPF n. 33/001889/2023 – Pagamento de 2 (duas) inscrições no 16º Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS – Desafios das Ouvidorias: Demandas Sociais, Regulamentação e Modelos de Gestão e o 6º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias Del Pueblo & Ombudsman", a serem realizados nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, na cidade de Gramado/RS.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 119/2023. Pregão Eletrônico nº 040/2023. Ata nº 020/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.151, do certame, perfazendo o valor global de R$ 436,44 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Empresa: Lemos - Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.017, 056.002.020, 056.002.045, do certame, perfazendo o valor global de R$ 17.908,14 (dezessete mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos). Empresa: HS Med Comercio de Artigos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 00.064.780/0001-33, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.126, 056.002.146, 056.003.028, 056.002.038, 056.002.138, 056.003.090, 056.002.139, 056.002.002, 029.003.035, 056.002.151, do certame, perfazendo o valor global de R$ 55.524,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.130, 056.003.048, 056.002.007, 056.002.129, do certame, perfazendo o valor global de R$ 23.475,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.068, 056.002.135, 056.002.082, 056.003.135, 056.002.140, 056.002.011, 056.003.150, do certame, perfazendo o valor global de R$ 28.342,80 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.076, do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.121, 056.002.078, 056.002.054, 056.002.039, 056.002.083, 056.002.085, 056.002.102, 029.003.016, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.074,80 (dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.128, 056.003.136, 056.002.023, 056.002.043, 056.003.143, 056.002.099, 056.002.118, do certame, perfazendo o valor global de R$ 43.803,36 (quarenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.014, 056.002.027, 056.002.049, 056.002.053, 056.003.124, 056.002.028, 056.002.137, 056.002.057, 029.003.068, 056.003.137, 056.002.124, 056.003.047, 056.002.098, 056.002.012, 056.002.062, 056.002.147, 056.002.150, 056.002.142, 056.003.152, 056.002.014, 056.003.156, 056.003.157, 056.003.160, 056.003.161, 056.002.120, 056.002.143, 056.002.005, 056.003.163, 056.002.021, 056.003.165, do certame, perfazendo o valor global de R$ 119.074,20 (cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Empresa: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.127, 056.002.106, do certame, perfazendo o valor global de R$ 6.897,00 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.125, 056.003.125, 056.003.091, 056.002.081, 056.003.132, 056.002.090, 056.002.091, 056.002.022, 056.003.138, 056.002.031, 056.003.080, 056.003.142, 056.002.001, 056.003.149, 056.003.087, 056.002.103, 056.002.104, 056.002.006, 056.002.119, 056.002.003, 056.002,067, 056.002.111, 029.003.063, 056.002.115, do certame, perfazendo o valor global de R$ 85.143,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.131, do certame, perfazendo o valor global de 216,14 (duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.127, 056.002.148, do certame, perfazendo o valor global de R$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.145, 056.002.024, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.074,80 (dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.372.020/0001-44, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.145, 056.003.166, do certame, perfazendo o valor global de R$ 4.081,08 (quatro mil, oitenta e um reais e oito centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.047, 056.003.081, 056.002.029, 056.002.084, 056.002.087, 056.002.058, 056.002.042, 056.003.146, 056.002.009, do certame, perfazendo o valor global de R$ 17.140,26 (dezessete mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 01.417.694/0004-72, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.050,056.003.011, 056.002.123,056.002.089, 056.002.059, do certame, perfazendo o valor global de R$ 15.045,90 (quinze mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos). Empresa: SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 28.289.799/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.153, do certame, perfazendo o valor global de R$ 3.763,80 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que

apresentou os menores preços para o item: 056.002.145, 056.002.100, 056.002.101, 056.002.015, 056.003.158, 056.003.164, do certame, perfazendo o valor global de R$ 27.252,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Valor Total Global: R$ 477.334,34 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara - MS, 13 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.
O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 26/06/2023 às 07:30 horas do dia 10/07/2023.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 10/07/2023.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 10/07/2023.
HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 26 de Junho de 2023.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023
RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público para Formalização de parceria entre o município de Anaurilândia e o **CEJA - Centro Educacional Juventude do Amanhã**, entidade localizada na Av. Presidente Prudente nº 10, Centro, no município de Bataguassu/MS, CEP: 79780-000, para ***"execução do Projeto Integrado de Responsabilidade Ambiental Conjunta Educacional dos Municípios da Área Diretamente Atingida – PIRACEMA no âmbito do município de Anaurilândia/MS",*** com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c Lei Municipal nº 751/2019 c/c Lei Municipal nº 822/2022, no valor de **R$ 396.235,26 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.
ANAURILÂNDIA/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.
EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Lei n.º 14.133/2021:
OBJETO: **Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo-GLP (recarga) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 12 de julho de 2023 às 09:00 (nove) horas **(HORARIO DE BRASILIA)**.
O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site **http://comprasbr.com.br** , através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 26 de junho de 2023.

Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Departamento de Licitações e Contratos,por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no Município de Bandeirantes - MS, por meio do convênio nº 32.022/2022, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Bandeirantes - MS, consoante disposições constantes do **EDITAL** e seus Anexos. **EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço Global; **DATA/HORÁRIO E LOCAL**: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **13 de Julho de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Avenida Francisco Antônio de Souza, nº 2.555- Centro - neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL:O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 23 de Junho de 2023

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 046/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender as demandas de todos os órgãos pertencentes a Administração Municipal, através das secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 200/2023; Assistência Social e através da CI Nº 219/2023 – SMAS. Conforme processo unificado pelo Comunicação SIGA nº BA-CIN-2023/00058, processo administrativo n° 110/2023. ADJUDICO as empresas: MARBA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ n° 49.776.241/0001-16, para fornecer os itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 43,45, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 65 e 66 no valor total de R$ 99.975,50 (noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO inscrita no CNPJ n° 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 28, 38, 69 e 70 no valor total de R$ 52.512,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ n° 30.391.752/0001-91, para fornecer os itens nº 29 e 50 no valor total de R$ 1.293,00 (hum mil duzentos e noventa e três reais), LEONAM FRANCISCO SOUZA DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ n° 50.915.667/0001-92, para fornecer os itens nº 9, 10, 12, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 37, 39, 40, 42, 46, 48, 54, 59, 67 e 68 no valor total de R$ 99.136,60 (noventa e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) e KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI inscrita no CNPJ n° 05.074.839/0001-98, para fornecer os itens nº 1, 41, 44, 47, 49, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R$ 36.220,20 (trinta e seis mil e duzentos e vinte reais e vinte centavos). O item n° 60, TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO. PESO DA UNIDADE 100 G FAIXA DE - TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO. PESO DA UNIDADE 100 G FAIXA DE TEMPERATURA: -50°C A 70° C FAIXA DE EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA: 0.1 PRECISÃO DA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: ±1°C, BATERIA: DUAS SENSOR: 1 METRO DE CABO E PROVA DÁGUA COR: PRETO, ficou fracassado. MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 26 de junho de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Caarapó

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para substituição de cobertura e reforma da lanchonete do Balneário Municipal Ayrton Senna, no Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a empresa participante: S

R PACHECO LTDA-EPP, CNPJ n° 13.293.457/0001-83, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de 1.077.425,69 (um milhão e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.
Caarapó-MS, 26 de junho de 2023.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 052/2023 - Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para substituição de cobertura e reforma da lanchonete do Balneário Municipal Ayrton Senna, no Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, que foi ADJUDICADO à empresa participante: S R PACHECO LTDA-EPP, CNPJ n° 13.293.457/0001-83, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de 1.077.425,69 (um milhão e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.
Caarapó-MS, 26 de junho de 2023.
Aline Coleti de Faria
Presidente da CPL
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vila Planalto, no perímetro urbano do Município de Caarapó, conforme contrato de repasse nº 912827/2021/MDR/CAIXA, e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a empresa participante: TS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº14.992.612/0001-12, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R$ 371.187,46 (trezentos e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.
Caarapó-MS, 26 de junho de 2023.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 051/2023 - Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vila Planalto, no perímetro urbano do Município de Caarapó, conforme contrato de repasse nº 912827/2021/MDR/CAIXA, e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: TS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº14.992.612/0001-12, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R$ 371.187,46 (trezentos e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.
Caarapó-MS, 26 de junho de 2023.
Aline Coleti de Faria
Presidente da CPL
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato Termo de Cancelamento do Item ARP Nº07/2022.
Considerando a ARP 07/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Considerando solicitação devidamente justificada do fornecedor STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, de cancelamento

dos itens 18 e 21.
Considerando que se evidencia a ocorrência de fato superveniente ao certame, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado pelas partes, consoante os itens 5.9 e 5.9.2 da Ata de Registro de Preços em comento, bem considerando que a municipalidade, em se tratando de Sistema de Registro de Preços(SRP), não está obrigada a adquirir o total do quantitativo licitado.
Diante do exposto, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no inciso III do §1º do artigo 24 do Decreto 2.298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no item 5.9 e 5.9.2 da Ata de Registro, resolve CANCELAR/REVOGAR o registro do preço dos itens 18 e 21 do referido processo licitatório.
Corumbá-MS, 21 de junho 2.023.
Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023 - SISP
Processo – 9.391/2023.
Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.
Cláusula Primeira – fica alterada a cláusula quarta do Contrato Administrativo n°013/2023/SISP – do valor contratual (item 4.1):
Onde lê-se:
CLAUSULA QUARTA DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTAMENTO
4.1 O valor global do presente contrato é de R$76.439,40 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Leia-se:
CLAUSULA QUARTA DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTAMENTO
4.1 O valor global do presente contrato é de R$151.723,76 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/06/2023.
Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / AC7 CONTRUTORA E PROJETOS LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 28/2023 – Processo nº 5.277/2023.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para O objeto da presente licitação é o Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha
Empresas vencedoras valor total: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais): EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (29736277000169) com o lote: 1 no valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CORUMBÁ - MS, 26 de junho de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2022.
Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa RUDDY HURTADO LAZO LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 32/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.
Data da assinatura: 11/05/2023
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa RUDDY HURTADO LAZO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/2022.
Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa MAC CORNICK

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 33/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.
Data da assinatura: 11/05/2023
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2023
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL RODRIGUES RAGASSI, inscrita no CPF sob n.º 466.601.558-21.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data da assinatura: 25/05/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. GABRIEL RODRIGUES RAGASSI.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e RODRIGO IGA, inscrita no CPF sob n.º 104.182.119-06.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data da assinatura: 25/05/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. RODRIGO IGA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2023
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e DAGOBERTO VIEIRA ALCANTUD FILHO, inscrita no CPF sob n.º 391.800.748-04.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data da assinatura: 25/05/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. DAGOBERTO VIEIRA ALCANTUD FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023 – SMS.
Processo: 31.953/2022
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Crismed Comércio de Podutos para Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.606.767/0001-85.
Objeto: aquisição de medicamento (Micofenolato de Mofetila 500mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: 5.112,00 (Cinco mil cento e doze reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social
3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 21/06/2023.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Sra Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto – Crismed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 11.606.767/0001-85.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2022 - FCPH
Processo – 27.975/2021.
Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n° 27.975/2021 – Tomada de Preço n° 002/2022.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/06/2023.
Assinam: JOILSON DA SILVA CRUZ – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 - AGETRAT
Processo – 23.331/2021
Partes – Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n° 23.331/2021 – Tomada de Preço n° 001/2022.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/06/2023.
Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim

Edital De Licitação N. 008/2023. Processo Administrativo Nº 018/2023. Pregão Presencial N. 005/2023. 1º Adendo. A Prefeitura Municipal de Coxim, torna público a alteração do Anexo VIII – Minuta de Contrato do Edital, de forma a acrescentar o Anexo VIII-A, contemplando duas minutas de contrato separadas, correspondente a cada lote da licitação. A referida alteração tem o condão de tornar mais clara a descrição e o detalhamento da Cláusulas Segunda da Minuta do Contrato. **Todas as condições do certame permanecem inalterados.**
Coxim/MS, 26 de junho de 2023.

Claudival Conceição Araújo

Gerente de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.° 193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 043/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo "Menor Preço" global, destinada à ampla participação.
- OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender demanda e necessidades de diversos órgãos e secretarias desta Municipalidade**.
- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 11/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 11/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO N.° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 031/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epigrafe, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
- OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos manipulados, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 10/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 10/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP, MEI).

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes destinados as escolas da rede municipal de ensino e a gerência municipal de educação. **DATA DA REABERTURA: 11 de julho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início acolhimento de propostas**: 27/06/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas**: 11/07/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br. Acesso ao Edital e demais documentos: https://licitacoes-e.com.br/ - **Código da licitação 1007670** ou pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/). Itaporã/MS, 27 de junho de 2023. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/Coordenador de**

licitações e contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP, MEI)

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição futura e parcelada de dietas enterais, fórmulas e insumos em favor de autos judicias e para o serviço de atenção especializada. **DATA DA ABERTURA: 13 de julho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas**: 27/06/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas**: 13/07/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/) e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Itaporã/MS, 27 de junho de 2023. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/Coordenador de licitações e contratos.**

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2023.PROCESSO LICITATÓRIO N. 090/2023.OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA USO EM CAMINHÕES, MÁQUINAS E ÔNIBUS PERTENCENTES ÀS FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.Comunica e torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados quanto ao primeiro adendo ao edital considerando erro material no item abaixo relacionado quanto à data DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO. A Abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Ivinhema, à Praça dos Poderes nº 720, Centro, no dia 27 de Junho de 2023 às 08h00min, na cidade de Ivinhema-MS, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Junho de 2023 e no Diário Oficial do Estado em 14 de Junho de 2023.Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados no ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital.Ivinhema – MS, 26 de Junho de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE SUSPENSÃO.OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual PARA Aquisição DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme Proposta Nº 11112.312000/1180-03, 11112.312000/1190-01, 11112.312000/1200-09, 11112.312000/1200-10, Proposta Nº 11112.312000/1220-05/Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços e demais anexos deste Edital e do Termo de Referência.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Processo n° 087/2023, marcada para o dia 28/06/2023 às 09h00min – Oficial de Brasília (DF)**, justifica-se a suspensão em razão da Impugnação realizada pela Empresa: **EQAT Soluções Hospitalares Ltda.** Ivinhema-MS, 26 de Junho de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 069/2023 Pregão Presencial 026/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço n° 025/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **EDITORA DANGUS LTDA**. **OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços,** para eventual aquisição de material didático para alunos e professores da educação infantil (3 a 6 anos) e material de apoio SAEB (língua portuguesa e matemática) para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de educação do Município de Ivinhema/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e no Termo de Referência**. PRAZO:** O prazo de validade será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor total de **R$ 1.399.710,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e dez reais). FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan e Welliton Lucas de Oliveira Leite. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato e Jose Luis Barbieri. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 06 de junho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 079/2023 Pregão Presencial 029/2023 Extrato da Ata de Registro de Preço n° 026/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA**. **OBJETO: Constitui o objeto,** a Seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços,** para eventual aquisição de Concreto tipo CAD (concreto de auto desempenho), para pavimentação em concreto da Avenida Clodoaldo Hugnon Chacarosqui e Adjacentes do Bairro Centro em atendimento da Secretaria

Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor total de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). FISCAL DE CONTRATO:** Jhonatan Nobre Barboza de Souza e José de Barros da Silva. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato e Roberto Andre Latini. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 15 de junho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 Processo Administrativo - Autos nº 3.166/2021 Tomada de Preços nº 013/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratado:MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº. 011/2022. Fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês a contar de 24/06/2023 o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº. 3.166/20201. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2022, a contar de 07/08/2023. FUND. LEGAL: Art. 57, § 1º inciso IIc.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Sadi de Quadros Maracaju-MS, 22 de junho de 2023.**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.240/2023
O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope n° 01) do presente certame, tendo sido julgado como: INABILITADO a licitante MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP por não atender os quantitativos exigidos nos itens de maior relevância: "telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, incluso içamento"; "poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, h=9m, inclusive luminárias, sem lâmpadas" e "forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura e fixação", previstos no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. INABILITADO a licitante RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA por não atender os quantitativos exigidos nos itens de maior relevância: "poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, h=9m, inclusive luminárias, sem lâmpadas" e "forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura e fixação", previstos no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. HABILITADOS as licitantes ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI e AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5° da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 26 de junho de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prorrogação por Alteração de Data de Edital Pregão Eletrônico n° 12/2023
Processo PM-ADM-2023/01911

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2023,** Processo **PM-ADM-2023/0911**, Objeto: aquisição de equipamento mecanizado "Patrola" (motoniveladora), através do **Convênio nº 923604/2021** e **Proposta nº 54226/2021** com a finalidade de promover a agricultura familiar do município de Nova Andradina – MS, com estruturação da produção agropecuária, por meio de aquisição e fornecimento de patrulha mecanizada para realizações de práticas agropecuárias de melhorias na malha viária municipal, permitindo aos usuários maior eficiência no transporte da produção agropecuária e de insumos, com condições de tráfego seguro e sustentável para os usuários, além de oferecer respostas rápidas à população em casos de emergência, através da **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/01517** e **Solicitação de Compra Nº 114/2023,** a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado) e demais anexos**,** cuja data de abertura estava prevista para o dia **30/06/2023 às 09h00m** (Horário de Brasília), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1.600, Quinta - feira, 15 de junho de 2023
Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 07/07/2023 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília).
Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2023.

Edna de Souza Lima

Setor de Licitação

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 42/2023** Processo n° **PM-ADM-2023/02476**, Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDIONADO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES,** conforme Comunicado PM-CIN-2023/01198 e Solicitação nº 109/2023, e através do especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, ETP e demais anexos**;**

Considerando retificação e possíveis alterações em Edital, torna público que a Sessão do Pregão Presencial 42/2023 que aconteceria no dia 28/06/2023, às 07 horas e 30 min, resta prorrogado conforme:

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12/07/2023 às 07h30min (horário local).

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2023.

Osmar F. da Nobrega Setor de Licitação

Publicar por incorreção

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N° 12/2023
PROCESSO PM-ADM-2023/01911

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2023,** Processo **PM-ADM-2023/0911**, Objeto: aquisição de equipamento mecanizado "Patrola" (motoniveladora), através do **Convênio nº 923604/2021** e **Proposta nº 54226/2021** com a finalidade de promover a agricultura familiar do município de Nova Andradina – MS, com estruturação da produção agropecuária, por meio de aquisição e fornecimento de patrulha mecanizada para realizações de práticas agropecuárias de melhorias na malha viária municipal, permitindo aos usuários maior eficiência no transporte da produção agropecuária e de insumos, com condições de tráfego seguro e sustentável para os usuários, além de oferecer respostas rápidas à população em casos de emergência, através da **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/01517** e **Solicitação de Compra Nº 114/2023,** a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado) e demais anexos**,** cuja data de abertura estava prevista para o dia **30/06/2023 às 09h00m** (Horário de Brasília), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1.600, Quinta - feira, 15 de junho de 2023.

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 07/07/2023 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília).

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais **www.bll.org.br** e www.pmna.ms.gov.br). Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2023.

Edna de Souza Lima Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº. 218/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA D. MARTINS DE LIMA - ME.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos itens necessários aos serviços e execução da obra, conforme justificativa técnica, planilha de reprogramação e cronograma físico financeiro, anexos aos autos, passando o valor de R$ 503.723,97 (quinhentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para o valor atual de R$ 517.129,87 (quinhentos e dezessete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), representando um acréscimo de (+ 3,78%), que em valores resulta em R$ 13.405,90 (treze mil, quatrocentos e cinco mil e noventa centavos), ressalta-se que houveram outras 2 (duas) reprogramações. Tendo em vista o interesse da administração na contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal brincando de Aprender, conforme CI nº 195/2021 e solicitação n° 1323/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme fundamento no art. 65, §1º, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina MS, 19 de junho de 2023.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de despesas Contratante

D. MARTINS DE LIMA – ME Danilo Martins De Lima Contratado

MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n°

66/2023 - Processo PM-ADM-2023/01510, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde** deste município, conforme disposto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX, conforme solicitação n° 81/2023 e CI nº 653/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS **(www.pmna.ms.gov.br)** na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/07/2023 às 07h:30min.**
Nova Andradina – 26 de julho de 2023.
Osmar F. da Nobrega Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. Excluir o subitem 1.1 – PISCINA ADULTO- 10.00X4.30X1.40M do c.5) do item 4.2.1. A data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023, marcada para o dia 27 de junho de 2023, às 9:00 (nove) horas, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, passa a ser o dia 13 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Novo Horizonte do Sul/MS no seguinte endereço www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações). As demais condições permanecem inalteradas. Novo Horizonte do Sul/MS, 26 de junho de 2023.
Maira Perez Reginato. Responsável por Licitações. AUTORIZO: PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
Aldenir Barbosa do Nascimento. PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AS OFICINAS DE PINTURA EM TECIDO, BISCUIT, MÚSICA, BALLET CLASSICO, DANÇA (RITMOS DIVEROS), NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS REFERENCIADAS PELOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS,** a data para abertura das propostas é 10 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 26 de junho de 2023.
Taís de Souza Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.**

br OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, resfriador de leite e caminhão com tanque de leite para atender os assentamentos do Município de Rio Brilhante/MS, conforme convênio/MDR Nº 50679/2021 - Plataforma+Brasil nº 921311/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Brilhante no Estado de Mato Grosso do Sul.
Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 26 de junho de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ANÁLISE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 PROCESSO N° 085/2023 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Rio Verde de Mato Grosso, conforme Contrato de Repasse nº 899883/2020/MDR/CAIXA que celebram entre si A UNIÃO FEDERAL por intermédio MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO em conformidade com Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. A PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Tomada de Preços n° 002/2023, a sessão pública fica REMARCADA para o dia 30 de Junho de 2023 às 13:30hs, para análise das Propostas de Preços - envelope II. informações: pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com Rio Verde de Mato Grosso MS, 26 de junho de 2023. Elisangela Gonçalves Milléo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO PROCESSO N° 133/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 035/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. **ITENS COM VALORES ATÉ R$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14.**
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço*** *por* ***ITEM***. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) do dia 18/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/07/2023. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: https://comprasbr.com.br/
DO OBJETO - Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação de equipamentos e estruturas para atender eventos, para atender eventos promovidos pelo município de Rio Verde de Mato Grosso. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 26 de Junho de 2023. Réus Antonio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento as Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **F.I BOAVENTURA –ME** para todos os itens com valor total de R$ 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 052/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO**

VENCEDORAS as empresas: **BERNARDI LTDA EPP** para os itens: 10, 16, 21 e 30 com valor total de R$ 13.637,50 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA ME** para os itens: 4, 7, 11, 12, 15, 17, 25 e 26 com valor total de R$ 9.281,30 (Nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME** para os itens: 9, 14, 29, 32 e 39 com valor total de R$ 13.522,80 (Treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), **LM BRASIL LTDA ME** para os itens: 1, 3, 13, 18, 19, 24, 27, 28, 34, 35 e 38 com valor total de R$ 7.273,45 (Sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **MARCIANO BORTOLI LTDA. EPP** para os itens: 8 e 31 com valor total de R$ 20.194,50 (Vinte mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **MARY CARLA JACOB – ME** para os itens: 23, 33 e 36 com valor total de R$ 6.361,80 (Seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME** para os itens: 2, 20, 22 e 37 com valor total de R$ 5.494,35 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2023
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de junho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Veículos Zero KM do tipo Van Adaptada em atendimento aos estudantes cadeirantes e com dificuldade de locomoção, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, conforme especificações, condições, exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
VIA SUL VEÍCULOS LTDA	R$ 885.000,00	Oitocentos e oitenta e cinco mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023
LEILÃO Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna

público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, por este Edital, fará realizar na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2023, a LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis, conforme relação emitida, no estado de conservação, em que se encontram, conforme relacionado no anexo I deste Edital. Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro LUCIANO LIMA DA SILVA, ou com os membros da Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3468-1313/1156 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br Vicentina, MS, 23 de junho de 2023.

Luiz Antonio Vidal de Arruda
Presidente C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO FÍSICO ORTOPÉDICO UNIDADE PADRÃO E UNIDADE PEDIÁTRICA, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 17/07/2023 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.
O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 26 de junho de 2023.

Luiz Antônio Vidal de Arruda
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE VILA RICA – VICENTINA/MS, com recursos provenientes do FINISA contrato nº 610.638-29/2022, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 18/07/2023 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.
O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br Vicentina/MS, 26 de junho de 2023.

Luiz Antônio Vidal de Arruda
Presidente CPL

Câmara Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO /MS, por intermédio do seu Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, anexos a este Edital.
O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, **www.camarabonito.ms.gov.br**.
Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Câmara ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **07 de julho de 2023 às 08h00min,** no plenário do Prédio desta Câmara Municipal.
Bonito/MS, 16 de junho de 2023.

Assinado na Autorização,
André Luiz Ocampos Xavier,
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023
EDITAL Nº 2/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através da Portaria nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo ""**MENOR PREÇO GLOBAL**" , sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de empreitada em construção de prédio para sede da Câmara Municipal de Vereadores, no município de Coxim/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame: A sessão destinada ao credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação acontecerá no dia **28 de JULHO de 2023, às 08:00 horas**, na sala de reunião reservada ao Setor de Licitações, localizada na Rua João Pessoa, 130 - centro.

EDITAL E ANEXOS: Este Edital, seus anexos e todas as planilhas, cronogramas, pranchas e projetos referentes à execução da obra que se visa contratar, estarão disponibilizados a todos os interessados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Coxim/MS, no endereço www.camaracoxim.ms.gov.br, ou, em caso de o sistema informatizado do Portal da Transparência não suportar a disponibilização dos arquivos, estes estarão disponíveis em meio físico ou em mídias digitais, na sede da Câmara Municipal de Coxim/MS, na sala da Comissão de Licitações, no endereço: Rua João Pessoa, 130, bairro Centro, CEP 79400-000, Coxim/MS, em horário de expediente (07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira) – telefone 67 3291-1539.Coxim – MS, 28 de julho de 2023.

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Três Lagoas

AVISO
PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023
PROCESSO N. 50/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publica a realização de sessão de prosseguimento de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023** realizada no dia 07 de junho de 2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública e assessoramento nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, bem como acompanhamento dos processos do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05 de julho de 2023
HORARIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 horas (Horário MS)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2023.

Rafael da Costa Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

APLICAR PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. KEYLA OLIVEIRA FUTAGAWA CRM-MS 10179

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento à solicitação do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, conforme Carta Precatória extraída dos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº PEP 12.887-238/16, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº PEP 12.887-238/16, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "C" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 33 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 à médica Keyla Oliveira Futagawa, inscrita neste Conselho sob o nº 10179.

Campo Grande, 27 de junho de 2023

José Jailson de Araújo Lima
Presidente

EDITAL

A **COPASUL TRANSPORTES E COMERCIO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração de Titularidade do Comunicado de Atividade nº 71/402976/2019, referente à atividade Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos Incluindo o espaço físico da sede (Código 7.24.2) válido até 10/07/2025, de **TRR RIO BRANCO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ 37.222.379/0001-94 para **COPASUL TRANSPORTES E COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA** CNPJ 43.241.544/0002-39, localizado na R. Prol 11 de Junho, nº 1500, Sala 02, Centro, no município de Maracaju– MS.

EDITAL

Marcos Angelo Piaia torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação Nº **144** Ano **2021** de **Albari Fonseca** para **Marcos Angelo Piaia**, localizada na Granja Esperança, município de São Gabriel do Oeste - MS, válida até 01 de outubro de 2025.

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

ATO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023.
CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023, e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2023
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, cujo objeto é a aquisição de veículos e equipamentos que comporão o kit de pavimentação asfáltica deste consórcio, visando atender ao convênio nº 004/2022-SGI/COVEN, n° 31.358, firmado entre o CODEVALE e a Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.
II – HOMOLOGO os procedimentos realizados pelo pregoeiro referente aos lotes em favor dos licitantes relacionados abaixo, todos do pregão eletrônico 005/2023:
LOTE 001: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ: 05453447000130 – Valor R$788.000,00;
LOTE 002: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ: 05453447000130 - Valor R$519.000,00;
LOTE 003: TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27213640000136 - Valor R$719.900,00;
LOTE 004: FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 461355499000145 - Valor R$577.800,00;
LOTE 005: V F S COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42072477000122 - Valor R$28.000,00;
LOTE 006: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 03583836000154 - Valor R$116.400,00;
III – Desta forma HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2023, na qualidade de Diretora Executiva do CODEVALE.
lV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 23 de Junho de 2022.

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS – Acriper, município de Rochedo/MS, com base no Estatuto social, convoca para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que será realizada no dia 16 de Julho de 2023 (Domingo), as 8hs, no barracão comunitário, na primeira convocação, as 8:00hs com 2/3 dos associados, em segunda convocação as 8:30hs com 1/3 dos Associados, ou ainda as 9:00hs em terceira e ultima convocação com os presentes sócios, para tratar os seguintes assuntos:

- Entrega oficial da Ata a nova Diretoria
- Prestação de contas
- Venda de lotes remanescentes (conforme aprovado na última Assembléia)
- Inclusão e Exclusão de sócios
- Andamento do Georreferenciamento interno
- Previsão de Despesas
- Demais assuntos